



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL Nº 002/2018 - CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO
TRIÂNGULO DO NORTE.

EDITAL 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -
SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 25 de abril a 05 de maio de 2018**, apresentar a documentação constante nas cláusulas 5.3.13, 5.3.14 e 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 24 de abril de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO
DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 –
MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001
DE 20/11/2015.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Henrique de Matos	Uberlândia	2º

Uberlândia-MG, 24 de abril de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AC98BD08

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2018

Processo nº 011/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192 TRIÂNGULO NORTE, CONTEMPLANDO O PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E O PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 17.790.718/0001-21. Valor Total Global: R\$ 3.998,99 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 25/04/2018.

Uberlândia, 25 de abril de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.

Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DA59C311

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 016/2018

PORTARIA Nº 016/2018

Poder Legislativo – Comissão Especial – Agenda de Reuniões Públicas – Projeto de Código de Obras e Edificações – Datas – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se nomear uma Comissão Especial e estabelecer um cronograma de reuniões públicas para debater o Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, que visa instituir o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG, os vereadores e profissionais designados nesta Portaria.

Parágrafo único - A Comissão Especial para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG será composta da seguinte forma:

I – Pela Câmara Municipal os seguintes Vereadores:

- a) Anjo dos Santos Silva Gontijo;
- b) Zelita Pereira da Silva Nogueira;
- c) Adriano Nogueira da Fonseca;
- d) Ricardo da Fonseca Nogueira.

II – Pelo Poder Público e pela sociedade civil os seguintes profissionais:

- a) Marcos Fonseca da Silva;
- b) Eduardo Barbosa Vilela;
- c) Edson de Souza Vilela;
- d) Luciano Barbosa Vilela;
- e) Flávia Rocha de Souza Anastácio;
- f) Isadora Gonçalves de Castro;
- g) Miller Nogueira Rabelo;
- h) André Vasconcelos Guimarães Rabelo;
- i) Michelle de Oliveira Fonseca;
- j) Willian Fonseca Silva;
- k) Harley Martins Luiz.

Art. 2º - As reuniões públicas a serem realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG, realizar-se-ão todas as quintas-feiras, a partir das 16 h (dezois horas), na sede da Câmara Municipal, e serão realizadas tantas reuniões quanto necessárias até o esgotamento do estudo, observadas as disposições regimentais.

Parágrafo único – As reuniões serão públicas e abertas a participação de qualquer interessado, podendo ainda serem remarcadas as datas e horários previstos no art. 2º desta portaria pelos membros da comissão.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará suas sugestões à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre a matéria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:4118E115

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA –
DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
– DIA 17 DE ABRIL DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA –
DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA –
DIA 17 DE ABRIL DE 2018

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, o que se cumpriu. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição às comissões competentes do **Projeto de Lei nº 021/2018**, que institui o dia municipal e a semana municipal de adoção, proteção e bem estar dos animais, no município de Carmo do Cajuru, do **Projeto de Lei nº 022/2018**, que autoriza repasse de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos, e do **Projeto de Lei nº 023/2018**, que autoriza repasse de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Carmo do Cajuru. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 013/2018**, que autoriza abertura de crédito adicional tipo especial ao orçamento 2018, o **Projeto de Lei nº 015/2018**, que institui o REFIS do município de Carmo do Cajuru, o **Projeto de Lei nº 016/2018**, que fixa horário de funcionamento e disponibilidade de acesso aos terminais de caixas eletrônicos no município, o **Projeto de Lei nº 017/2018**, que dispõe sobre a revisão geral e anual nas remunerações dos agentes públicos do Poder Executivo, o **Projeto de Lei nº 018/2018**, que concede ganho real sobre os vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos do município de Carmo do Cajuru. Em seguida, o Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 013/2018**. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 013/2018**. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 013/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 013/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 013/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 015/2018**. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2018**. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 015/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 015/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 015/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o

Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 016/2018**. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 016/2018**. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 016/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 016/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 016/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 017/2018**. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 017/2018**. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 017/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 017/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 017/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 018/2018**. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 018/2018**. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 018/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 018/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 018/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente, comunicou que a pauta para a Décima Segunda Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, estaria sendo concluída às dezesseis horas do próximo dia 23 (vinte e três) de abril, às 16:00 horas, quando seria publicada no quadro de avisos. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 05 (cinco) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:D59D16CA

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO TERMO DE RECONDUÇÃO DE MANDATO DA VEREADORA KARLA LEITE DE ARAÚJO

TERMO DE RECONDUÇÃO DA SENHORA KARLA LEITE DE ARAÚJO AO EXERCÍCIO DA VEREAÇÃO.

RECONDUZ A SENHORA KARLA LEITE DE
ARAÚJO AO CARGO DE VEREADORA À
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, compareceu perante o Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, para reassumir o exercício da Vereação, a Senhora Karla Leite de Araújo, eleita Vereadora pelo Partido Verde - PV, empossada no dia 1º de janeiro de 2017 e afastada do cargo de Vereadora em 16/04/2018, por determinação do Egrégio tribunal Regional Eleitoral, conforme Autos do Processo nº 1-14.2017.6.13.0100. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Dr. Geraldo Moreira da Costa Filho, por ordem do MM. Juiz da 100ª Zona Eleitoral, contida no Ofício nº 024/2018, de 23 de abril de 2018 reconduziu oficialmente a Senhora Karla Leite de Araújo à titularidade do cargo de Vereadora, para cumprimento do mandato remanescente de 23 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020. Para os efeitos legais, eu, Gustavo Nascimento, Vereador Secretário, lavrei este Termo que vai assinado por mim, e pela Vereadora Reconduzida, pelo Senhor Presidente, e pelo Primeiro Vice – Presidente do Legislativo.

GUSTAVO NASCIMENTO
Vereador Secretário

KARLA LEITE DE ARAÚJO
Vereadora Reconduzida

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Vereador Presidente

HUMBERTO FREIRE PEREIRA
Vereador Vice - Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:961422F9

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/04/2018

Ata da 5ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dez de abril do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausente o

Vereador José Ronaldo Pereira. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 21/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 22/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 23/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 1.424, de 21 de dezembro de 2017, altera a Lei Municipal nº 1.410, de 24 de julho de 2017, altera a Lei Municipal nº 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 24/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento de números 21 à 24/2018, todos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2018, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária nº 16/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2018, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária nº 17/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2018, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária nº 19/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2018, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária nº 21/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

ALEXANDRA OLGA SOMODI

ALEXANDRE SABINO BRAGA

DANIEL PEREIRA DO COUTO

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:83320CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 10/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. Objeto: Prestação de **serviços de filmagem, decoração e tradução de libras**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos, pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 05/2018, de 11/04/2018, homologado em 25/04/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101022.147 33903900 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01007001. 0113101012.143 33903900 F. 70 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 25/04/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:28700D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal - LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **MARIANA LEAL DE MOURIÑO**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.042.188, SSP/MG, inscrita no C.P.F. nº 095.308.036-64, do Cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-5, de provimento efetivo, atendendo requerimento da própria servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal, 25 de abril de 2018.

EDMAR NUNES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:3FAA0E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 13/2018

PORTARIA Nº. 13/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino, o dia 30 de abril de 2018, data que antecede o feriado do dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:F928268B

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 16/2018**

PORTARIA Nº. 16/2018

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Simone Andréia Capacci Sarapu para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Administrativo, da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:F2E779DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 15/2018**

PORTARIA Nº. 15/2018

DISPENSA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora Simone Andréia Capacci Sarapu, do exercício da função gratificada de Coordenador Responsável de Programas Legislativos, designada pela Portaria nº. 20/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 30 de abril de 2018.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:B2D3CAA4

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 14/2018**

PORTARIA Nº. 14/2018

Altera a data da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a 6ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG está prevista para o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, data que antecede o feriado nacional do Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 13/0218, que determinou o dia 30 de abril de 2018 como ponto facultativo, emendando o feriado de 1º de Maio ao último final de semana do mês de abril;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a data da 6ª Sessão Ordinária de 30 de abril de 2018 para o dia 07 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:EFC4CA50

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 11/2018**

PORTARIA Nº. 11/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor temporário e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. Tiago Bazolli de Moraes do cargo público de Secretário Executivo da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 23 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:8FA1B94D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 12/2018

PORTARIA Nº. 12/2018

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Tiago Bazolli de Moraes para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo da Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:6F0DC688

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2018 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE
PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,
EM 25 DE ABRIL DE 2018.

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 25 de abril de 2018, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 04/2018 - Processo Licitatório nº 06/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), incluso plano de numeração para acessos após habilitação das linhas e o fornecimento de acesso digital à central de comutação telefônica pública através de enlace físico digital de 2 Mbps, com capacidade de 30 troncos digitais de 64 Kbps, com sinalização R2 para instalação no endereço Av. Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares em Pará de Minas/MG e de serviço telefônico Móvel Pessoal – (SMP) com fornecimento de 13 (treze) chips, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que integra o Edital. **Apresentou-se para credenciamento** e se credenciou: Marlene Aparecida dos Santos, CPF 652.802.966-00, RG 4668403, representando a empresa **Algar Telecom S/A**, CNPJ 71.208.516/0001-74. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Foi aberto o envelope indicado

como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Os documentos foram rubricados e conferidos, constatando-se a regularidade dos documentos, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada a vencedora deste processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 25 de abril de 2018.

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA

Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

Equipe de apoio

EVANDRO RAFAEL SILVA

Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA

Equipe de apoio

JEAN DOS SANTOS SILVA

Equipe de apoio

MARLENE APARECIDA DOS SANTOS

Algar Telecom S/A

Publicado por:

Evandro Rafael Silva

Código Identificador:B2CD26BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos pela Lei Federal nº 8.666/1.993 em especial ao contido no art. 43, inciso VI e diante do parecer favorável da Pregoeira e Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica, eu o Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, **HOMOLOGO** a classificação final contida na Ata do Pregão Presencial nº 02/ 2.018, datada de 17 de abril de 2.018, para que produza os legais fins de direito.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 18 de abril de 2.018.

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Exercício 2.018

Publicado por:

Fernando Riccelli Silva

Código Identificador:B394A191

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através deste termo, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 em seus artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI, e na Lei Federal nº 10.520/2.002 em seu art. 4º, inciso XXI, **ADJUDICO** o objeto da licitação ao licitante **JOÃO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, contador registrado no CRC sob nº 071004/O-0 e inscrito no CPF sob nº 262.225.316-87, com endereço na Rua Celso Cardoso de Santana, nº 13, Bairro Jardim Europa, na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, que apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 4.281,56 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais, e valor global de R\$ 34.252,48 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para

execução em 08 meses no ano de 2.018 de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 18 de abril de 2.018.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO

Pregoeira

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:298B8F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO Nº 005/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz

Denunciado: Anderson Gomes Penna e outros...

O presidente da Comissão Especial Processante, por meio do presente, e em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67, vem informar a Vossa Excelência da data e horário em que ocorrerá sessão para julgamento de denunciados na denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Leve a presente informação a conhecimento do seguinte denunciado, por si, ou por seus procuradores:

Juarez Camilo Carlos- Procuradores: Dra. Tirza Joana Mattos, OAB/MG 154.731, Dr. Jobert Queiroz Cardoso Junior, OAB/MG 141.169, Dr. Ricardo Matos, OAB/MG 98.538

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da CEP

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:54B98E79

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 026/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Anderson Gomes Penna.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Anderson Gomes Penna**, residente na Rua Agenor Vieira de Souza, nº 263, Bairro Santa Mônica, cidade de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960.000.

Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **02 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na

oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da CEP

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:BA1DCC43

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 027/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Bruno Henrique Ferreira.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Bruno Henrique Ferreira**, residente na Rua João Mota, nº 349, Centro, cidade de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960.000.

Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **02 de maio de 2018, às 18 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
 Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
 Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:FE038E10

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 028/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Ermelindo Francisco Ferreira.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Ermelindo Francisco Ferreira**, residente na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 190, Centro, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.

Procurador: Dr. Hemerson Menezes Camilo, OAB/MG 63.799.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **02 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
 Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
 Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:0AEFEFA9

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 029/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Geraldo Carneiro.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Geraldo Carneiro**, residente na Rua Maria André Avelina, nº 45, Bairro Vista Alegre, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.

Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **03 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
 Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
 Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:09773787

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 030/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Geraldo Magela Ferreira.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Geraldo Magela Ferreira**, residente na Rua Romualdo Tristão de Mendonça, nº 218, Bairro Santa Mônica, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.

Procuradores: Dr. Dioclides José Maria, OAB/MG 85.056 e Dra. Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo, OAB/MG 113.808.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **03 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00

Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da CEP

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:

Marcos Antônio Fonseca Ribeiro

Código Identificador:A8AE7763

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 031/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Geraldo Magela Silva.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Geraldo Magela Silva**, residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 842, Bairro São Francisco, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.

Procurador: Dr. Rodrigo do Carmo Faria, OAB/MG 92.353.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **03 de maio de 2018, às 18 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da CEP

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:

Marcos Antônio Fonseca Ribeiro

Código Identificador:C3B081AE

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 032/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Luciano Pires da Silva Luiz.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Luciano Pires da Silva Luiz**, residente na Rua Pedra Bonita, nº 77, Bairro Tenente Carlos, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.

Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **04 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da CEP

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:

Marcos Antônio Fonseca Ribeiro

Código Identificador:81C4851A

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 033/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Luís Fernando Hosken Fonseca.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Luiz Fernando Hosken Fonseca**, residente na Rua Campos Altos, nº 128, Bairro Tenente Carlos, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.

Procuradores: Dr. Adriano Cardoso da Silva, OAB/MG 98.540, Dr. Christian dos Santos Marques, OAB/MG 123.451, Dr. Lucas Augusto

Resende Monteiro, OAB/MG 181.777 e Dra. Mariana Rezende Oliveira, OAB/MG 181.388.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **04 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:25B83CA7

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 034/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Paulo Henrique da Rocha.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Paulo Henrique da Rocha**, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 21 A, Bairro Tenente Carlos, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000, telefone de contato de nº 99660-5103.

Procuradores: Dra. Paloma Pricila Baptista, OAB/MG 169.991, Dr. Emerson Ferreira Cardoso, OAB/MG 154.748 e Dr. Elves Gonçalves da Rocha, OAB/MG 154.286.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **04 de maio de 2018, às 18 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:D9C58AC4

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 035/2018

Processo nº 001/2018

Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Timóteo de Lourdes Ferreira.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Timóteo de Lourdes Ferreira**, residente na Rua Joaquim Ferreira Neves, nº 170, Bairro Mãe Catarina, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.

Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **07 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
 Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
 Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:E67D5051

ASSESSORIA JURÍDICA MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 036/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Wellington Flávio Rezende do Carmo.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Wellington Flávio Rezende do Carmo**, residente na Rua José Julião da Silva, nº 124, Bairro Ana Margarida, cidade de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960.000.

Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara e da Comissão Especial Processante, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **07 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Anderson Gomes Penna	02 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	02 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	02 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	03 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	03 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	03 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	04 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	04 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	04 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	07 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	07 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
 Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
 Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:1D39B1DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2018

Após o julgamento da Licitação do Pregão Presencial nº 002/2018, Prc. nº 003/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data 11 de abril de 2018, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização das sessões legislativas,

ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, palestras e audiências públicas, realizadas no Plenário ou em outro local a ser definido oportunamente, juntamente com a mão de obra de um técnico de som, tendo sido adjudicada a empresa abaixo:

Licitante: Mauro Cesar Silva 37749994653
 Item Adjudicado: Sonorização das sessões legislativas

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 12 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:1205EE18

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2018

Processo nº 003/2018
 Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, palestras e audiências públicas, realizadas no Plenário ou em outro local a ser definido oportunamente, juntamente com a mão de obra de um técnico de som.

Licitante Vencedora: Mauro Cesar Silva 37749994653
 Valor Total Estimado: R\$7.980,00
 Valor Unitário: R\$285,00

Santa Bárbara, 12 de abril de 2018.

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA
 Pregoeira

Publicado por:
 Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:367B8921

ESTADO DE MINAS GERAIS CISMISSEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISSEL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISSEL, torna público aos interessados que está realizando licitação pública através do Processo Licitatório nº 14/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O CONSÓRCIO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (ÓRGÃOS PARTICIPANTES). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 09/05/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 25/04/2018.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
 Pregoeira.

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:1233ADAD

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2018 = REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA COM O
MÉTODO DA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE
LENTE INTRO-OCULAR DOBRÁVEL.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados que está realizando licitação pública através do Processo Licitatório nº 16/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA COM MÉTODO DA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRO-OCULAR DOBRÁVEL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 14/05/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 25/04/2018.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:5246963B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 010/2018- Dispensa n.º 001/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração e prática de uma sistemática de custos e formação de preços dos procedimentos, exames e consultas realizados pelo CISAMAPI. Valor Global: R\$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). Contrato N.º CL-146/2018. Valor: R\$ 11.800,00(Onze mil e oitocentos reais). Contratada à empresa Ivan P Rezende – Assessoria Empresarial - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.386/0001-19, com sede à Rua Tiradentes, nº 112, Apt 201, Esplanada, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 25 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B5E32772

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 044/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 044/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual

aquisição de Impressoras Térmica portátil, completa (cabo, capa, carregador, presilha e bateria) para o DMAAE de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10/05/2018**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaeef.com/2018.

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2068272E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal nº 019/2018 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2018** (processo 019.04/2018), menor preço global, objetivando contratação de empresa de engenharia para serviço de Reforma do Ginásio Poliesportivo Benigno Martins Silva, em virtude do Contrato de Repasse nº 831341 / 2016 / Ministério dos Esportes / Caixa. Data e horário para entrega da documentação: até as 09:00 horas do dia 17 de maio de 2018. Horário da sessão: as 09:10 horas na mesma data. Local: Sala de Reunião do Depto de Licitações. Local para retirada do edital: pessoalmente a partir da data de 26 de abril de 2018 ou email. Informações: telefone (34) 3324-1228: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida, 25 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8FAE366C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal nº 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por item, (processo 020.01/2018) objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender os Deptos de Ação Social; Saúde; Infra-estrutura; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Administração conforme necessidade. **Data e horário para credenciamento dos licitantes:** das 13:00 as 13:15 do dia 17 de maio de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão:** as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital:** Pessoalmente a partir do dia 26 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município, e no email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 25 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F8153BAA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal nº 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por lote, (processo 023.01/2018) objetivando o registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica e elétrica em geral, com para os veículos do Município conforme necessidade. **Data e horário para credenciamento dos licitantes:** das 13:00 as 13:15 do dia 18 de maio de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão:** as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital:** Pessoalmente a partir do dia 26 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município, e licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 25 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:10BFF820

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/18

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal nº 019 de 02/01/2018 torna público que este Município fará realizar licitação **Credenciamento 001/18** – inexigibilidade de licitação 001/2018, (processo 022.02/2018) objetivando Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de plantões médicos em clínica geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, para atendimento no Centro Municipal de Saúde. **Data para recebimento dos envelopes:** até as 09:00 horas do dia 18 de maio de 2018 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão:** as 09:00 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital:** a partir do dia 26 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações. Telefax (34) 3324-1228, no site do Município ou pelo endereço eletrônico: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 25 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6CD678BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EIRELI EPP** CNPJ: 11.396.933/0001-66 **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **30/04/2018 A 30/04/2019.**

VALOR: R\$ 8.706,54 (Oito mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 20/04/2018
Dotação orçamentária: 02.03.00.04.123.0001.2.0031-3.3.90.35.001-
Gestão do Sistema Tributário Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D6B7506D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2018
PROCESSO 033/2018- INEXIBILIDADE Nº 002/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA-IBRAP** inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para curso de formação e reciclagem de pregoeiros, membros de equipe de apoio, membro das comissões de julgamento de licitações e registro cadastral, com certificado de formação de pregoeiro, indispensável para o exercício da função.
Preço Global : R\$ 7.900,00(Seze mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.002.2.0027.3.3.90.39-
Capacitação dos Servidores Municipais.
Data da Assinatura: 16 de Abril de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A85F15FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2018
PROCESSO: 029/2018-DISPENSA 006/2018, Base Legal Art. 24 , Inciso XI
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 04.848.286/0001-10.
OBJETO :Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da **complementação** da construção de quadra escolar coberta com vestiário em Fernando Lobo, em virtude da rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços PMAP nº 039/2014 em 12/05/2017, (documento anexo), para, ações no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido/aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos do Termo de Compromisso Nº. 05341/2013 em anexo e demais legislações vigentes. Engenheiro responsável Ricardo José de Castro Ottero – 891048813/CREA-RJ. **CONVENIO:** Nº. TC 05341/2013, **Conta nº:** B. Brasil 321559, **Prazo:** 06/07/2018, **Saldo:** R\$ 202.309,61, **CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO:** R\$ 61.486,34, **TOTALIZANDO:** R\$ 263.795,95, em conformidade com este edital e seus anexos.
Preço Global : R\$ 204.435,52 (Duzentos e quatro mil , quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 02.04.00.12.361.1.0006.004.4.4.90.51.001-
Obras e Instalações de Domínio Público.
Data da Assinatura: 23 de Abril de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:034EF72C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO NONO TERMO ADITIVO PAL0025/2015 TP
002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/04/2018, O NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2015 COM A EMPRESA **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA TP 02/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 23/04/2018 A 23/09/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8DEEEC0D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL026/2017 DL 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/04/2018, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017 COM A EMPRESA **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS** EM DECORRÊNCIA DA DL 04/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 20/04/2018 A 20/04/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6A65011E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL
020/2018 PP 019/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 05/04/2018, DECORRÊNCIA DO PAL 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA GERAL EM FONTES DE FINANCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO, PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PROGRAMAS, PROJETOS, CONVÊNIOS, MONITORAMENTO PME, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ONDE SE LÊ **EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2018 - MECÂNICA APOLLO LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 225.000,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); **ATA DE REGISTRO Nº039/2018- LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$360.000,00(TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) E **ATA DE REGISTRO Nº040/2018 - EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$225.000,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), LEIA- SE **EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018- MARIA SILMARIA ALVES DA SILVA – ME**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$20.300,00(VINTE MIL E TREZENTOS REAIS). ASSINATURA 23/03/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:34572C3C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 033/2018 PP 029/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 033/2018 PP 029/2018. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E INFECTOLOGIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 11/05/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:63DD3806

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO 4685-
24/04/2018**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.685 – 24/04/2018

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, QUE VISA FORTALECER E APOIAR AS UNIDADES ESCOLARES NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO 1º ANO E NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Arcos/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as disposições abaixo contidas na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, que instituiu o Programa Mais Alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

Que o inciso I do art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

Que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 227 da Constituição;

Que a responsabilidade pela alfabetização das crianças deve ser acolhida por docentes, gestores, secretarias de educação e instituições formadoras como um imperativo ético indispensável à construção de uma educação efetivamente democrática e socialmente justa;

Que o estudante, para ser considerado alfabetizado, deve compreender o funcionamento do sistema alfabético de escrita; construir autonomia de leitura e se apropriar de estratégias de compreensão e de produção de textos;

Que o estudante, para ser considerado alfabetizado em matemática, deve aprender a raciocinar, representar, comunicar, argumentar, resolver problemas em diferentes contextos, utilizando conceitos, procedimentos e fatos matematicamente;

Que os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, do Sistema de Avaliação da Educação - SAEB, criada com o intuito de avaliar o nível de alfabetização dos estudantes ao fim do 3º ano do ensino fundamental, apontam para uma quantidade significativa de crianças nos níveis insuficientes de alfabetização (leitura, escrita e matemática);

Que 89% dos participantes do SAEB/ANA 2016 possuíam, em março de 2016, 8 anos de idade ou mais, e que a avaliação é aplicada em novembro;

Que o 3º ano do ensino fundamental ainda apresenta taxas elevadas de reprovação, sendo a média brasileira, em 2017, de 12,2%;

Que os estudantes aprendem em ritmos e tempos singulares e necessitam de acompanhamento diferenciado para superarem os desafios do processo de alfabetização, garantindo a equidade na aprendizagem;

Que a alfabetização constitui a base para a aquisição de outros conhecimentos escolares e para a busca de conhecimento autônomo, e

que o professor alfabetizador tem papel fundamental nesse complexo processo;

Que, conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017), nos dois primeiros anos do ensino fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades, para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município, a tornar público a adesão ao Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e promover a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários.

Art. 2º - São diretrizes do Programa Mais Alfabetização:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II - promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

Art. 3º - A seleção para Assistentes de alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização prevista no art. 1º deste Decreto, será realizada obedecendo a classificação dos candidatos aprovados para cargo de Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, promovido pelo Município de Arcos/MG.

§ 1º - Foi definido que a Administração utilizará a classificação do cargo de Professor PEB I dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por ser a habilitação e atribuições exigidas para este cargo, inerentes ao perfil do Programa Mais Alfabetização.

§ 2º - A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Arcos/MG, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais.

§ 3º – Somente poderão participar do Programa Mais Alfabetização os candidatos com disponibilidade de carga horária.

Art. 4º - Considera-se apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado.

§ 1º - Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§ 2º - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§ 3º - O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

Art. 5º - O Edital de convocação para o exercício da função de Assistente de Alfabetização será publicado no Diário Eletrônico, no Site da Prefeitura e no saguão do Paço Municipal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de abril de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque

Código Identificador:ECE5EF1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO 4683/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.683 – 24/04/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE VEÍCULO À CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autoriza a cessão de veículo oficial Fiat/Siena Essence 1.6, ano fab. 2013/2014, placa OQG 5341, de propriedade do Município de Arcos/MG, à Câmara Municipal de Arcos, por um período de até 30 (trinta) dias a partir do dia 24/04/2018, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - As despesas decorrentes da referida cessão serão por conta do ente cessionário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de abril de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque

Código Identificador:F5C57365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO 4684/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.684 – 24/04/2018

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso I, alínea “J”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta,

Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de abril de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque

Código Identificador:7DFBB552

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018 e considerando a necessidade temporária de contratar candidatos para ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, nos termos da Portaria nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 4.685 de 24/04/2018, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental do município de Arcos. Este edital está em conformidade com o Art. 3º e seus parágrafos do Decreto nº 4.685 de 24/04/2018, que dispõe:

Art. 3º - A seleção para Assistentes de alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização prevista no art. 1º deste Decreto, será realizada obedecendo a classificação dos candidatos aprovados para cargo de Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, promovido pelo Município de Arcos/MG.

§ 1º - Foi definido que a Administração utilizará a classificação do cargo de Professor PEB I dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por ser a habilitação e atribuições exigidas para este cargo, inerentes ao perfil do Programa Mais Alfabetização.

§ 2º - A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Arcos/MG, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais.

§ 3º – Somente poderão participar do Programa Mais Alfabetização os candidatos com disponibilidade de carga horária.

Não trata-se de convocação efetiva, conforme definido no Art. 4º e seus parágrafos do Decreto Municipal que prevê:

Art. 4º - Considera-se apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado.

§ 1º - Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§ 2º - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§ 3º - O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

I - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

II - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 26/04/2018

CARGO: PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

HORÁRIO: 14 HORAS

Arcos/MG, 25 de abril de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:AEE5A98B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 098/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

PREGÃO Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2018

OBJETO: Registro de pecos para aquisição de terminal Thin cleent .
CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE ACORDO COM EDITAL NO SITE:
Dia 27 de abril de 2018 às 13:30 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS:*e-mail:* arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*telefone:* (37) 3359-7900 – ramais 905

Arcos, 13 de abril de 2018.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:A600020A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014- DESERTA**

O Município de Arinos, através da sua Pregoeira, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14/2018, visando o Fornecimento de Gás de Cozinha, realizada em 25 de abril de 2018, às 9:00, horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Arinos, 25 de abril de 2018.

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:73887A01

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da sua Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 10 de maio de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 017/2018, tipo menor preço por item para a Contratação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas, para o fornecimento de forma parcelada de carga de gás liquefeito de petróleo (gás cozinha). Cópia do Edital no site:www.arinos.mg.gov.br. Informações (038) 3635 1281.

Arinos, 25 de abril de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:6304A9E6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da sua Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 11 de maio de 2018, às 8:30 horas, realizará Pregão Presencial nº 019/2018, tipo menor preço por item para o fornecimento de material odontológico e laboratorial. Cópia do Edital no site:www.arinos.mg.gov.br. Informações (038) 3635 1281.

Arinos, 25 de abril de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:54793C9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2018**

Extrato de Contrato nº 29/2018- Tomada de Preços nº 002/2018- Partes Prefeitura Municipal de Arinos/MG e a empresa, MRF- Terraplanagem e Construção Eireli- ME. Valor Global R\$ 438.967,70, Vigência 90 dias, dotação orçamentária: 02.05.03.15.451.0025.1031.4.4.90.51.00 ficha 211

Arinos MG, 25 de abril de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9D8FBEF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da sua Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 10 de maio de 2018, às 14:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 018/2018, tipo menor preço para a Contratação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas, para aquisição de Kits na área de Bioquímica Serviço de controle de qualidade externo. Cópia do Edital no site:www.arinos.mg.gov.br. Informações (038) 3635 1281.

Arinos, 25 de abril de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:668BD87F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 71/2018**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0071/2018, Pregão Presencial 029/2018 – Homologado em 23/04/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0071/2018, Pregão Presencial 029/2018 – Empresas vencedoras: CAROLINA APARECIDA SANTOS XAVIER DINIZ EIRELI ME Adjudicado em 23/04/2018 Valor Total: R\$ 23.790,00

Publicado por:
Vinicius Reis Lima
Código Identificador:96F4A34F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018**

Ata nº16 Data: 25/04/2018.Vigência: 25/04/2019.Processo: 0071/2018 Tipo: Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRESTADORES DE SERVIÇO, COLABORADORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE. CAROLINA APARECIDA SANTOS XAVIER DINIZ EIRELLI – ME Itens:1-R\$ 2,48; 3-R\$ 5,45; Valor Total: R\$ 23.790,00

Publicado por:
Vinicius Reis Lima
Código Identificador:06A04CB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRAO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2017**

O Município de Barroso torna público 1.º termo aditivo ao contrato 051/2017

CONTRATADO: EMERSON LUIZ GABRIELLI - CNPJ: 16.810.836/0001-91

Objeto: INTERNAÇÃO DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

VALOR R\$ 3.460,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C77CCCC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
051/2017**

O Município de Barroso torna público 2.º termo aditivo ao contrato 051/2017
CONTRATADO: EMERSON LUIZ GABRIELLI - CNPJ: 16.810.836/0001-91

Objeto: INTERNAÇÃO DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

VALOR R\$ 6.920,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D308D093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PROCESSO 082/2018 - PREGÃO 036/2018**

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/04/2018 ONDE SE LÊ:

VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO

LÊ-SE:

VEÍCULO TIPO HATCH

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4D3DB2EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - PROCESSO
Nº 037/2018**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos o Credenciamento de estabelecimentos para realização de Cirurgias Eletivas e Ambulatoriais. Os interessados poderão credenciar-se a partir do dia 27/04/2018, até às 17h00min do dia 31/12/2018. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 12h00min, as 17h00min, ou no site: www.beloorientemg.gov.br

Oriente, MG, 25 de abril de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:11E98E64

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº **019/2018** – ADESÃO A ATA R.P Nº **003/2018**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalares, materiais odontológicos e material laboratorial.Data da Homologação 29/03/2018. ValorGlobal **R\$245.000,00**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:652E548F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº **022/2018** – ADESÃO A ATA R.P Nº **004/2018**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalares, materiais odontológicos e material laboratorial.Data da Homologação 25/04/2018. ValorGlobal **R\$498.250,00**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2FBDD1C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – ADESÃO A ATA de R.P Nº 003/2017. **OBJETO:** Aquisição medicamentos Genéricos e medicamentos similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 – GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.790.854/0001-68, valor global **R\$ 245.000,00**. Assinatura em 02 de abril de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D0C7631B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – ADESÃO A ATA de R.P Nº 004/2017. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos éticos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA e aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, materiais odontológicos e materiais de laboratório por maior desconto percentual sobre a tabela SIMPRO/HOSPITALAR. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – JF AQUINO DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ: 27.014.086/0001-68, valor global **R\$ 498.250,00**. Assinatura em 25 de abril de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1275A154

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 10/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de abertura da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 33/2018, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA REFERENTE À REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, ESTRADAS RURAIS, DISTRITO INDUSTRIAL E COLETA DE LIXO, APONTANDO QUAIS MELHORIAS PODEM SER REALIZADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONCESSÕES MUNICIPAIS NA PRESTAÇÃO MAIS EFETIVA DAS ATIVIDADES MENCIONADAS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A presente suspensão tem por objetivo análise pela Procuradoria Geral do Município de impugnação ao edital.

Oportunamente será agendada nova data para Sessão Pública do Pregão.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, pelo telefone (35) 3851-0314 ou E-mails:

smpeg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br,
smpeg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br,
smpeg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br,
smpeg.licitacoes@boaesperanca.mg.gov.br.

Boa Esperança/MG, 24 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D7D16498

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2018. **OBJETO:** Aquisição emergencial de gêneros alimentícios (leite), pelo período de 60 dias, até abertura de novo procedimento licitatório, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, face à rescisão unilateral do contrato anterior. **VALOR:** R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso IV.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B66F3190

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2018. **OBJETO:** Fornecimento de softwares de gestão pública (cessão de direito de uso de softwares = sistemas informatizados integrados) por prazo determinado, incluindo prestação dos respectivos serviços técnicos especializados consistentes na instalação / implantação, conversão, migração de dados, capacitação de pessoal para operação dos sistemas, atualização e manutenção técnica e legal (quando necessário), suporte técnico dos respectivos sistemas informatizados integrados, até abertura e término de novo procedimento licitatório. **PROponente:** CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA., CNPJ 60.245.487/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso IV.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DD0E9ED7

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018. **OBJETO:** Realização de Shows com a dupla Simão Breno e Felipe, no dia 29 de abril/2018, durante a comemoração do “Dia do Trabalhador”. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, III.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:253CC1A0

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018. **OBJETO:** Realização de Shows com a dupla Chancellor e Montenegro, no dia 30 de abril/2018, durante a comemoração do “Dia do Trabalhador”. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, III.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7DF6E296

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO 07672448692.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 25/04/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 31/2018.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F8F1E44A

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DEMETRIO PIERANGELI SILVA ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 25/04/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO**

LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 31/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A7038168

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E S.B. SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 25/04/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 31/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5DF448AA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

OBJETIVO: Realização de Shows com a dupla **Simão Breno e Felipe**, no dia 29 de abril/2018, durante a comemoração do “Dia do Trabalhador”.

PROPONENTE: S.B. SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ 27.417.995/0001-47.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 25 de abril de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E748F822

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

OBJETIVO: Realização de Shows com a dupla **Chancellor e Montenegro**, no dia 30 de abril/2018, durante a comemoração do “Dia do Trabalhador”.

PROPONENTE: WM SHOWS LTDA., CNPJ 08.829.480/0001-00.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 25 de abril de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:597D0554

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da empresa ENGETRANS Comércio, Transportes e Representações Ltda., CNPJ nº 04.505.474/0001-34, objetivando o fornecimento emergencial de gêneros alimentícios (leite) relacionado abaixo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para continuidade do Programa de Alimentação Escolar – PNAE:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	RS UNIT	RS TOTAL
1	5.525	LT	LEITE IN NATURA INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO B, PESO LÍQUIDO DE 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SELO DO S.I.M. OU S.I.F., TEMPERATURA RECOMENDADA ATÉ 5° C.	2,20	12.155,00

A presente contratação é fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 25 de abril de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7951CFC5

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntados aos autos do presente processo, **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL da empresa CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA., CNPJ 60.245.487/0001-02, para FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA (CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES = SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS) POR PRAZO DETERMINADO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA INSTALAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA E LEGAL (QUANDO NECESSÁRIO), SUPORTE TÉCNICO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS., conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

A contratação é fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 25 de abril de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FFCEA760

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Julgamento de Impugnação

Proc. 42/2018

Tomada de Preços nº 02/2018

Relatório

A empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**, de São José do Alegre-MG apresentou **IMPUGNAÇÃO** ao edital, alegando, em síntese que o balanço patrimonial exigido para a habilitação da empresa deve ser o referente ao ano de 2016 e não o de 2017, uma vez que o prazo legal para o registro do balanço do último exercício financeiro vence no próximo dia 30 de abril.

Assim sendo requer seja o edital retificado para constar a exigência do balanço referente ao exercício financeiro de 2016.

Do mérito

A impugnação apresenta merecimento, com base no entendimento do Tribunal de Contas da União-TCU, abaixo transcrito:

1.O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/93 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a esse limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.

Representação relativa a pregão eletrônico promovido pela Gerência Executiva do INSS em Piracicaba/SP, destinado à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial, questionara a inabilitação indevida da representante por ter apresentado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis relativamente ao exercício de 2012, enquanto a unidade entendera que deveriam ter sido apresentados os documentos referentes ao exercício de 2013. Argumenta a representante que o art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal 1.420/13 estabelece que “a ECD (Escrituração Contábil Digital) será transmitida até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao que se refira a escrituração”. Assim, entende que a citada IN “exigiria que o INSS, em maio de 2014, ainda aceitasse como ‘válido’ o balanço e as demonstrações relativas a 2012, uma vez que não teria se encerrado o prazo estabelecido no art. 5º da referida norma, que é 30 de junho”. Sobre o assunto, observou o relator que “o art. 31, inciso I, da Lei 8.666/93, reproduzido no edital, reza que o balanço e as demonstrações contábeis a serem apresentados devem ser relativos ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei”. Acrescentou que “o art. 1078 do Código Civil estabelece que a assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano,

*nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, com diversos objetivos, entre eles o de ‘tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico’”. Diante desse panorama normativo, refutou as alegações da representante, ressaltando que o prazo para a aprovação do balanço patrimonial e os demais demonstrativos contábeis é em até quatro meses (30 de abril), conforme o disposto no Código Civil. Assim, considerando que a sessão para abertura das propostas ocorreria no dia 20/5/2014, concluiu o relator que “já era exigível nessa data a apresentação dos citados documentos referentes ao exercício de 2013”. Em relação à IN 1.420/13, invocada pela representante, esclareceu o relator que “uma instrução normativa não tem o condão de alterar esse prazo, disciplinado em lei ordinária. O que a IN faz é estabelecer um prazo para transmissão da escrituração contábil digital, para os fins operacionais a que ela se destina”. O Plenário, à vista dos argumentos do relator, considerou improcedente a Representação e indeferiu o pedido de cautelar formulado pela representante. **Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 30.7.2014.***

Assim sendo, o edital será retificado em seu item

3.2.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

Considerando que a presente retificação não altera a formatação da proposta comercial, mantém-se inalterada a data da realização do certame, nos exatos termos do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

§4ºQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Decisão

Ante a todo o exposto e por tudo que consta nos autos, **julgo procedente** a impugnação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, de São José do Alegre-MG, **RETIFICANDO** o item 3.2.2.3.2 do edital para constar que o balanço patrimonial exigido é o referente ao exercício financeiro de 2016.

Como tal retificação, não altera a formulação da proposta, mantém-se inalterada a data da realização do certame, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações.

Determino a publicação desta decisão no mural da Prefeitura Municipal, bem como o encaminhamento da mesma à impugnante e às empresas que se credenciaram nesta prefeitura, bem como a publicação de extrato de errata, informando a retificação do edital.

Bom Repouso, 24 de abril de 2018.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO

Presidente da CPL

Publicado por:

Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:89FD3019

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Julgamento de Impugnação

Proc. 43/2018

Tomada de Preços nº 03/2018

Relatório

A empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**, de São José do Alegre-MG apresentou **IMPUGNAÇÃO** ao edital, alegando, em síntese que o balanço patrimonial exigido para a habilitação da empresa deve ser o referente ao ano de 2016 e não o de 2017, uma vez que o prazo legal para o registro do balanço do último exercício financeiro vence no próximo dia 30 de abril.

Assim sendo requer seja o edital retificado para constar a exigência do balanço referente ao exercício financeiro de 2016.

Do mérito

A impugnação apresenta merece deferimento, com base no entendimento do Tribunal de Contas da União-TCU, abaixo transcrito:

1.O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/93 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a esse limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.

Representação relativa a pregão eletrônico promovido pela Gerência Executiva do INSS em Piracicaba/SP, destinado à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial, questionara a inabilitação indevida da representante por ter apresentado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis relativamente ao exercício de 2012, enquanto a unidade entendera que deveriam ter sido apresentados os documentos referentes ao exercício de 2013. Argumenta a representante que o art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal 1.420/13 estabelece que “a ECD (Escrituração Contábil Digital) será transmitida até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao que se refira a escrituração”. Assim, entende que a citada IN “exigiria que o INSS, em maio de 2014, ainda aceitasse como ‘válido’ o balanço e as demonstrações relativas a 2012, uma vez que não teria se encerrado o prazo estabelecido no art. 5º da referida norma, que é 30 de junho”. Sobre o assunto, observou o relator que “o art. 31, inciso I, da Lei 8.666/93, reproduzido no edital, reza que o balanço e as demonstrações contábeis a serem apresentados devem ser relativos ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei”. Acrescentou que “o art. 1078 do Código Civil estabelece que a assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, com diversos objetivos, entre eles o de ‘tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico’”. Diante desse panorama normativo, refutou as alegações da representante, ressaltando que o prazo para a aprovação do balanço patrimonial e os demais demonstrativos contábeis é em até quatro meses (30 de abril), conforme o disposto no Código Civil. Assim, considerando que a sessão para abertura das propostas ocorrera no dia 20/5/2014, concluiu o relator que “já era exigível nessa data a apresentação dos citados documentos referentes ao exercício de 2013”. Em relação à IN 1.420/13, invocada pela representante, esclareceu o relator que “uma instrução normativa não tem o condão de alterar esse prazo, disciplinado em lei ordinária. O que a IN faz é estabelecer um prazo para transmissão da escrituração contábil digital, para os fins operacionais a que ela se destina”. O Plenário, à vista dos argumentos do relator, considerou improcedente a Representação e indeferiu o pedido de cautelar formulado pela representante. **Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 30.7.2014.**

Assim sendo, o edital será retificado em seu item

3.2.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao

Consumidor quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

Considerando que a presente retificação não altera a formatação da proposta comercial, mantem-se inalterada a data da realização do certame, nos exatos termos do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

§4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Decisão

Ante a todo o exposto e por tudo que consta nos autos, **julgo procedente** a impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, de São José do Alegre-MG, RETIFICANDO o item 3.2.2.3.2 do edital para constar que o balanço patrimonial exigido é o referente ao exercício financeiro de 2016.

Como tal retificação, não altera a formulação da proposta, mantem-se inalterada a data da realização do certame, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações.

Determino a publicação desta decisão no mural da Prefeitura Municipal, bem como o encaminhamento da mesma à impugnante e às empresas que se credenciaram nesta prefeitura, bem como a publicação de extrato de errata, informando a retificação do edital.

Bom Repouso, 24 de abril de 2018.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO

Presidente da CPL

Publicado por:

Adriana de Fátima Brandão Cardoso

Código Identificador:2BD3216B

LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISAO DE IMPUGNACAO

Julgamento de Impugnação

Proc. 44/2018

Tomada de Preços nº 04/2018

Relatório

A empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**, de São José do Alegre-MG apresentou **IMPUGNAÇÃO** ao edital, alegando, em síntese que o balanço patrimonial exigido para a habilitação da empresa deve ser o referente ao ano de 2016 e não o de 2017, uma vez que o prazo legal para o registro do balanço do último exercício financeiro vence no próximo dia 30 de abril.

Assim sendo requer seja o edital retificado para constar a exigência do balanço referente ao exercício financeiro de 2016.

Do mérito

A impugnação apresenta merece deferimento, com base no entendimento do Tribunal de Contas da União-TCU, abaixo transcrito:

1.O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/93 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a esse limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.

Representação relativa a pregão eletrônico promovido pela Gerência Executiva do INSS em Piracicaba/SP, destinado à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial, questionara a inabilitação indevida da representante por ter apresentado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis relativamente ao exercício de 2012, enquanto a unidade entendera que deveriam ter sido apresentados os documentos referentes ao exercício de 2013. Argumenta a representante que o art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal 1.420/13 estabelece que “a ECD (Escrituração Contábil Digital) será transmitida até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao que se refira a escrituração”. Assim, entende que a citada IN “exigiria que o INSS, em maio de 2014, ainda aceitasse como ‘válido’ o balanço e as demonstrações relativas a 2012, uma vez que não teria se encerrado o prazo estabelecido no art. 5º da referida norma, que é 30 de junho”. Sobre o assunto, observou o relator que “o art. 31, inciso I, da Lei 8.666/93, reproduzido no edital, reza que o balanço e as demonstrações contábeis a serem apresentados devem ser relativos ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei”. Acrescentou que “o art. 1078 do Código Civil estabelece que a assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, com diversos objetivos, entre eles o de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico”. Diante desse panorama normativo, refutou as alegações da representante, ressaltando que o prazo para a aprovação do balanço patrimonial e os demais demonstrativos contábeis é em até quatro meses (30 de abril), conforme o disposto no Código Civil. Assim, considerando que a sessão para abertura das propostas ocorrera no dia 20/5/2014, concluiu o relator que “já era exigível nessa data a apresentação dos citados documentos referentes ao exercício de 2013”. Em relação à IN 1.420/13, invocada pela representante, esclareceu o relator que “uma instrução normativa não tem o condão de alterar esse prazo, disciplinado em lei ordinária. O que a IN faz é estabelecer um prazo para transmissão da escrituração contábil digital, para os fins operacionais a que ela se destina”. O Plenário, à vista dos argumentos do relator, considerou improcedente a Representação e indeferiu o pedido de cautelar formulado pela representante. **Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 30.7.2014.**

Assim sendo, o edital será retificado em seu item

3.2.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

Considerando que a presente retificação não altera a formatação da proposta comercial, mantem-se inalterada a data da realização do certame, nos exatos termos do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

§4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Decisão

Ante a todo o exposto e por tudo que consta nos autos, **julgo procedente** a impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, de São José do Alegre-MG, RETIFICANDO o item 3.2.2.3.2 do edital para constar que o balanço patrimonial exigido é o referente ao exercício financeiro de 2016.

Como tal retificação, não altera a formulação da proposta, mantem-se inalterada a data da realização do certame, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações.

Determino a publicação desta decisão no mural da Prefeitura Municipal, bem como o encaminhamento da mesma à impugnante e às empresas que se credenciaram nesta prefeitura, bem como a publicação de extrato de errata, informando a retificação do edital.

Bom Repouso, 24 de abril de 2018.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO

Presidente da CPL

Publicado por:

Adriana de Fátima Brandão Cardoso

Código Identificador:B0BB6708

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 28/2018, PRC nº 156/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de containers sanitários novos para serem utilizados em eventos, festas e afins realizados pelo Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/05/2018, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR

Pregoeira.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:853BC8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 031/18. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para as secretarias municipais. A data da realização do certame será no dia 10 de Maio de 2018 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:0A522ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18**, para a contratação de veículos destinados ao transporte de alunos dentro do Município. Após transcorrido o prazo para apresentação da documentação exigida na **Clausula 6.2.1** da empresa **ANTONIO JOSE FARIA BARROS 62209124620**, a mesma não apresentou conforme fora solicitado. Fica, portanto, **CONVOCADA** a licitante participante **SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA - ME**, classificada posteriormente para a fase de negociação e posterior abertura do

envelope de “Documentação para Habilitação”, a ser realizada no dia 26 de Abril de 2018, às 10h (Dez Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:7F6935AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 085/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 085/18 – Pregão Presencial n.º 029/18*, para a aquisição de materiais de construção, malha de ferro, para ampliação de prédio público do Município. Após a fase de lances foi aberto o envelope de “Documentação para Habilitação” verificando-se que a empresa **R. F. OLIVEIRA - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* do item constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:772BE76D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 081/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 081/18 – Pregão Presencial n.º 028/18*, para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas, objetivando a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o *ITEM 001* para a empresa **NELSON HAMILTON DE CARVALHO - ME**; e o *ITEM 002* para a empresa **JL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:928930D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 082/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 082/18 – Pregão Presencial n.º 027/18* através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de cascalhos para manutenção das estradas municipais. Dando continuidade a sessão apreciou-se os Termos de Análise de Amostras, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que o *ITEM 001*, apresentado pela licitante **MSE CASCALHO LTDA - ME**, foi *aprovado*; e o *ITEM 002*, apresentado pela licitante

CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI - ME, foi *aprovado*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:12DE4196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 093/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 093/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada em dosimetria individual externa para manutenção das atividades do Raio X municipal e dos consultórios odontológicos*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 50.429.810/0001-36, no valor total de R\$ 2.012,40 (Dois Mil e Doze Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:D8D063B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00037/2018

PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00022/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto de CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDOS) E BLOQUETES SEXTAVADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. (Calceteiro) , solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00022/2018 ao licitante: TEMAPA - TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ/CPF 10.296.851/0001-87, situada na Avenida JK, 904 - CENTRO - PIMENTA / MG com o valor total de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de abril de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 25 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:D3EE655A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 00082/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o contrato nº 00082/2018. Contratada: **TEMAPA - TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.296.851/0001-87. Objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDOS) E BLOQUETES SEXTAVADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**. Valor estimado do contrato: R\$ 164.000,00 – Vigência: 25/04/2018 a 25/04/2019. Dotação: 02.07.04.15.451.1339.4.072.3390.39.00

Campanha/MG, 25/04/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora Depto de Compras

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:1B0EA675

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 000046/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **Registro de preços nº 00030/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA**, Dotações: Red. 298 - 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Red. 310 - 02.05.05.12.361.1348.4.150.3390.30.00; Red. 293 - 02.06.01.10.302.1316.4.028.3390.30.00; Red. 549 - 02.07.06.26.782.1302.4.078.3390.30.00; Red. 594 - 02.09.01.08.244.1309.4.049.3390.30.00; Red. 658 - 02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00 - , Valor Estimado: **R\$ 546.410,12** (Quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e dez reais e doze centavos). Data de Abertura: **15/05/2018 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Pregoeira

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:36D513A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.389 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

LEI Nº 1.389 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do

§3º, do art. 37 e no §2º, do art. 216, da Constituição Federal”.

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Ordinária aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.

Parágrafo único: Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º. O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:

- às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;

- às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Eteocles Vilela Silva, nº78 centro, no horário de funcionamento do expediente.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

- I - disponibilizar atendimento presencial ao público;
- II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
- III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no sites eletrônico www.campoflorido.mg.gov.br;
- IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
- V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site www.campoflorido.mg.gov.br e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, conforme Anexo único.

§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

- I - nome do requerente;
- II - número de documento de identificação válido;
- III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.

§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

- I - genéricos;
- II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
- III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou

tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§ 3º. Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, vinte dias.

§ 1º. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.

§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:

I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.

§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme anexo II.

§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º. As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.campoflorido.mg.gov.br, os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter formulário para requerimento de acesso a informação;

II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

V - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e

V - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.

Parágrafo único: É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art.9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.campoflorido.mg.gov.br as seguintes informações de interesse público:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - receita orçamentária arrecadada;

IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;

V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;

VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;

VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e

IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência.

§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.

§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 11. Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:

I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;

II - um representante da Secretaria Municipal de Governo;

III - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV - um representante do Departamento de Informática;

V - um representante da Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º. A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.

§ 3º. A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:

I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;

II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;

III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;

IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.

Art. 13. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:

I - presidir os trabalhos da Comissão;

II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;

III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.

§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.

§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único: O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração, desenvolverá atividades para:

I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;

IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 16. Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal n. 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 25 de Abril de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Anexo 1

Questionário de E-sic

Nome: Pessoa: () Física () Jurídica

CPF ou CNPJ: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço e Número: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Escolaridade: _____ Ocupação Principal: _____

Receber a Documentação: () Em Mãos () Por E-mail () Resposta Simples

Data ou período de: _____ Data ou período até: _____

Assunto: _____

Resumo da Solicitação: _____

Detalhamento da Solicitação:

2018 - Prefeitura Municipal de Campo Florido

Publicado por:

Gabriella Catanant Formiga do Nascimento

Código Identificador:A04C5837

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 01/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.01/2018

PROCESSO Nº. 01/2018

CONTRATANTE: A UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS - MG, Pessoa Jurídica, CNPJ/MF n.º 14.134.419/0001-40, com sede nesta cidade de CAMPOS ALTOS/MG, na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº401, neste ato representado por seu Presidente Sr. Felipe Valeriano Paulino da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 115.791.426-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Marcell Fernan Vasconcelos da Silva - ME, CNPJ/MF nº 21.672.771/0001-03, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Rua Doutor Getulio Portela nº 1295, Osvaldo Alves de Araujo, cep: 38.970-000, neste ato representada pelo Sr. Marcell Fernan Vasconcelos da Silva, CPF nº 091.610.096-01.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A UNESCA – UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS-MG, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA CIDADE DE CAMPOS ALTOS ATÉ A CIDADE DE ARAXÁ-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O preço do item 01 (Locação de 03 ônibus) passa, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR (por KM rodado)	PREÇO ATUAL (por KM Rodado)
01	Locação de 03 ônibus ...	R\$ 3,34	R\$ 3,76

CLÁUSULA TERCEIRA

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Campos Altos – MG, 25 de abril de 2018.

FELIPE VALERIANO PAULINO DA SILVA

Presidente da UNESCA

Contratante

MARCELL FERNAN VASCONCELOS DA SILVA - ME

CNPJ/MF nº 21.672.771/0001-03

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9B1C4A24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 35/2018, Processo n.º 44/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 14/05/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 25/04/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9C5A67CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 35/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 26/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, TENDAS, PALCO, ESTRUTURA DE FECHAMENTO E EQUIPE DE APOIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: FABIANA ALESSANDRA DOS SANTOS PAULA LEMOS 02973094631. Contrato n.º. 59/2018. Vigência: 25/04/2018 a 31/12/2018. Data assinatura 25/04/2018. Valor Contrato: R\$ 49.950,00.

Campos Altos – MG, 25/04/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B6876D04

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 265 /2018

DECRETO Nº 265 /2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora **JAQUELLINI EUZÉBIO PIRES, inscrita no CPF: 539.195.216-68** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Gestão em Convênio e Contrato de Repasse, na Secretaria Municipal da Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F3567080

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 266 /2018

DECRETO Nº 266 /2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor do Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **PAULO RICARDO MACHADO BORGES, portador do CPF: 091.434.126-02**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento Consultivo-Administrativo, na Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5C0E9A04

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 267/2018

DECRETO Nº 267/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **JAQUELLINI EUZÉBIO PIRES, inscrita no CPF: 539.195.216-68** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de implementação de políticas públicas, na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1EE6CBD5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 268/2018

DECRETO Nº 268/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado o Servidor **PAULO RICARDO MACHADO BORGES**, portador do CPF: 091.434.126-02, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gestão em Convênio e Contrato de Repasse, na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:58FE8DB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

ATA DE RP Nº 017/2018 - PAL Nº 020/2018 - PP Nº 013/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: FJ PNEUS LTDA CNPJ Nº 26.551.680/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR: R\$ 1.023.610,00 (UM MILHAO E VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 24/04/2018 A 24/04/2019.

Publicado por:

Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:AA57A26C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

PORTARIA N.º 026/2018 de 25 de Abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de preenchimento das vagas atualmente existentes para o cargo de Nutricionista;

CONSIDERANDO que, apesar de haver aprovados em Concurso Público realizado anteriormente, o edital de tal concurso ainda está sob análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual, inicialmente, já emitiu relatório apontando irregularidades no procedimento, em especial quanto a comprovação dos atos (erratas) que alteraram o Edital Original;

CONSIDERANDO que a atual Gestão já está se inteirando de todos os atos e fatos relacionados com o Referido Concurso Público, isso para que possa a mesma tomar as providências cabíveis, seja para sanar as irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do

Estado, seja até mesmo para Determinar a anulação do referido certame, isso no exercício regular do seu Poder/Dever de Autotutela;

CONSIDERANDO que, apesar de entender ainda necessária a manifestação final do TCE sobre o referido Concurso, conforme poderá ser consultado na movimentação processual do referido Processo de Análise do

TCE, no seu site, isso consultando o andamento do Processo nº 977667, necessário se mostra o preenchimento temporário de tal cargo para a manutenção dos serviços tão essenciais à população;

CONSIDERANDO que, em atendimento à própria ordem de classificação do referido Concurso Público, bem como ao princípio da isonomia, necessário se mostra que, mesmo na contratação temporária dos servidores para ocuparem os referidos cargos, isso até solução definitiva da questão, a convocação dos atuais aprovados, para que os mesmos manifestem seu interesse em ocuparem, temporariamente, as vagas que serão disponibilizadas pela atual Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atender à demanda urgente da Administração, para o período letivo de 2018.

**NUTRICIONISTA
GIULIA MARIA BRAVO SOUZA**

§1º - O candidato Convocado no art. 1º, deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Portaria, comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no horário das 08h30 às 11h00, objetivando a apresentação dos documentos (originais e cópias legíveis), conforme relação descrita no próprio edital do concurso, para que seja elaborado o seu Contrato Temporário e entre em imediato exercício no seu respectivo cargo.

§2º - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato à Contratação Temporária (não ao concurso), o qual será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

§3º - Caso não compareça para contratação, mesmo após convocação dos excedentes, poderá ser contratado pessoas não relacionadas na ordem classificatória, mas que preencham todos os requisitos do cargo.

Art. 2º - O prazo de duração do Contrato Temporário de serviço contido no art. 1º da presente Portaria poderá ser reduzido, no caso de solução das questões relativas ao Concurso junto ao TCE, ou prorrogados por iguais períodos, isso até que seja solucionada a questão.

Art. 3º - O candidato aprovado no Concurso Público 01/2016 que não manifeste interesse em ocupar temporariamente o cargo para o qual concorreu, nos termos dessa portaria, mantém incólume o seu Direito de Nomeação após solução final junto ao TCE, das questões envolvendo o Concurso Público 01/2016 do Município de Carbonita-MG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita MG, 25 de Abril de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:

Marlúcia dos Rosário Machado Moraes
Código Identificador:7C4AC57A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL
039/2018**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 10 DE MAIO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AÇO E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE PODERÃO OBTÊ-LO. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18/ OU PELO E-MAIL LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:895FAD38

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 02/2018. Objeto: Credenciamento para a realização de exames laboratoriais, imagem, complementares e pequenos procedimentos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Cajuru. Entrega e abertura dos envelopes a partir de 02/05/2018 à 31/07/2018 na Praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:76338420

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 41/2018. Objeto: Manutenção do veículo placa OOY 4525, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, para que sejam reparados danos causados por incêndio. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Metalfer Pinturas e Peças Ltda, no valor de R\$ 3.250,88.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A85C9FBD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 100/18 PP Nº. 54/18. Objeto: Aquisição de Kit's Saúde Bucal Infantil. Empresa vencedora: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA, EPP. Valor R\$ 12.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5988BBDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 118/18 PP Nº. 62/2018. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Escolas Municipais e demais Setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 09/05/2018, às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FB04DFC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 117/2018 - PP Nº. 61/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar e cobertura em policarbonato retrátil para a Clínica Médica Municipal Dona Elisa Nogueira Gontijo. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 09/05/2018, às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9F9BEF29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 96/18 - PP Nº. 51/18 – SRP Nº 04/18. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de cimento e cal hidratado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI, valor R\$ 119.700,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:639FAC7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 61 do PL Nº. 69/2018 PP Nº. 40/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as atividades do PAIF, SCFV, PAEFI e Conferências. Empresa Contratada: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Vigência 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:87B7F580

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 02/2018. Processo Licitatório nº 29/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, visando a execução de serviços de implantação e construção de escola com 06 salas de aula, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 102150 e Projeto Padrão fornecido pelo FNDE (2015), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Tendo transcorrido

regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43, pela importância global de R\$ 1.336.545,36. Data de Homologação: 24/04/2018.

Carneirinho-MG, 24/04/2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:904A0ADF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 26/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 02/2018. Processo licitatório nº 29/2018. Extrato de Contrato. Contrato nº 26/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43. Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de engenharia, considerando serviços de implantação e construção de escola com 06 salas de aula, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 102150 e Projeto Padrão fornecido pelo FNDE (2015), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R\$ 1.336.545,36. Prazo: Até 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/04/2018.

Carneirinho-MG, 24 de abril de 2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2A76761F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 03/2018. Processo Licitatório nº 31/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, visando a construção de UBS - Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Porte 1 – Ministério da Saúde, no Distrito de Estrela da Barra, nos termos da Proposta 19315.093000/1170-05, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa: MIRELLY SILVA RODRIGUES – ME-CNPJ nº 27.169.061/0001-33, pela importância global de R\$ 637.236,98. Data de Homologação: 20/04/2018.

Carneirinho-MG, 24/04/2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C092BEBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 03/2018. Processo Licitatório nº 31/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 25/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MIRELLY SILVA RODRIGUES – ME-CNPJ nº 27.169.061/0001-33. Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de engenharia, referentes à construção de UBS - Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Porte 1 – Ministério da Saúde, no Distrito de Estrela da Barra, nos termos da Proposta 19315.093000/1170-05, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R\$ 637.236,98. Prazo: Até 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 23/04/2018.

Carneirinho-MG, 24 de abril de 2018.

GILMAR MACHADO LIMA

Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:65005B80

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA**

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 029-18**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 198/18 – PREG PRES 029/18.

A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 14h do dia 10 de Maio de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a “Contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública para a Prestação de Serviços “In Loco” de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Gestão Administrativa, aos Servidores Públicos Municipais e Assistência junto aos Tribunais de Contas”, cujo critério de julgamento será o de “Menor Preço Unitário Mensal”, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou Ramal 216 ou no email contabilidade@cassia.mg.gov.br ou pelo site <http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/transparencia> clicando em licitações.

Cássia/MG, 25 de Abril de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:60F4232E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2018**

RESULTADO FINAL

MÉDICO PEDIATRA				
CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Davidson Faria Pereira	03	10,3	13,3	1ª CLASSIFICADO

Catas Altas, 25 de abril de 2018

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:73397C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2018**

RESULTADO FINAL

MÉDICO PSIQUIATRA				
CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Fernando de Siqueira Ribeiro	03	14	17	1ª CLASSIFICADO

Catas Altas, 25 de abril de 2018

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:899B3329

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 029-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021-2018-
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10/05/2018 às 08h e 30 min

A Prefeitura Municipal de Cipotânea torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, destinada à **Aquisição de uma Motocicleta, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 24 de abril de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E3D19576

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG**

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 15/2.018** – para o **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **“PROPOSTA”** e **“HABILITAÇÃO”** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 10/05/2018 – quinta-feira** –, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:2D417018

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 044/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS"**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”**

CONTRATO N. 044/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, CLÁUDIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI.

O Município de Cláudio, sob o CNPJ nº 18.308.775/0001-94, com sede no endereço Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Bairro Centro, neste ato representado pelo senhor José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudio-MG, portador do CPF nº. 646.274.548-72, Carteira de Identidade nº. 8.486.454-0 SSP e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI, com sede na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 1º andar, Bairro Serra Verde - BH / MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 13.237.191/0001-51, neste ato representada pelo Subsecretário de Imprensa Oficial, Sr. **TANCREDO ANTÔNIO NAVES**, portador do RG nº MG 978.691 e do CPF nº 001.320.046-15, conforme competência delegada pela Resolução SECCRI n. 06, de 06/02/2017, alterada pela Resolução SECCRI n. 13, de 03/05/2017, resolvem celebrar, nos termos da legislação aplicável, este contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial “Minas Gerais”, órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato observará o que nele está disposto, bem como o que está previsto na Portaria IOMG nº 3, de 12/02/2014 e na Resolução Conjunta SECCRI/IOMG nº 1, de 28/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - A CONTRATANTE pagará à SECCRI, pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o valor estimado de **R\$**

44.295,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais) conforme tabela abaixo:

CADERNO/TIPO PUBLICAÇÃO	DE	PREÇO CM/COLUNA	POR	QUANTIDADE CM/COLUNA CONTRATADO	DE	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Caderno II – Publicações de terceiros e Editais de Comarca		R\$ 88,59		500 cm		R\$ 44.295,00

3.2 - O preço por cm/coluna está previsto na Portaria IOMG n. 03, de 12/02/2014, e será reajustado em caso de publicação de nova tabela de preços pela SECCRI.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação, pela SECCRI, da fatura correspondente à prestação de serviços, acompanhada do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), com prazo de vencimento de até 30 (trinta) dias corridos.

4.2 - Caracterizada a mora, o valor do DAE será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, a partir do 1º dia de inadimplemento, nos termos das alíneas “a” e “c” do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, do artigo 406 da Lei Federal n. 10.406, 10/01/2002, e do § 4º do art. 39 da Lei Federal n. 9.250, de 26/12/1995.

4.3 - Haverá suspensão da prestação dos serviços, caso o CONTRATANTE fique em mora por mais de 90 (noventa) dias, nos termos do inciso XV do artigo 78 da Lei 8.666, 21/06/1993.

4.3.1 - A suspensão será realizada de ofício, sem a necessidade de processo administrativo prévio, não se aplicando às publicações com pagamento à vista.

4.4 - Os valores não pagos serão constituídos como créditos do Estado e incluídos na dívida ativa não tributária, nos termos do Decreto n. 46.668, de 15/12/2014.

4.4.1 - Após a inscrição em dívida ativa, o devedor será inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG), nos termos do Decreto n. 44.694, de 28/12/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Pela prestação dos serviços ora contratados, a SECCRI será paga à conta de recursos do orçamento da CONTRATANTE consignados nas Dotação Orçamentária abaixo, para o exercício financeiro corrente, e por sua(s) correspondente(s), para os exercícios financeiros subsequentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.131.0007.4.008 – Manutenção das Atividades Comunicação Imprensa e Publicidade

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Constituem direitos e obrigações da CONTRATANTE:

a) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou comunicar eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, bem como realizar a gestão do saldo contratual;

b) remeter à SECCRI, imediatamente após a celebração do contrato, os documentos e demais informações necessárias ao cadastramento dos usuários no Sistema Diário, nos termos da Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014;

c) manter atualizados os contatos (telefone e e-mail, preferencialmente corporativo) no Sistema DIÁRIO, para que, em caso de necessidade, as comunicações possam transcorrer em tempo hábil para providências cabíveis;

d) remeter à SECCRI, nos termos da Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014, os atos administrativos e demais publicações, praticados por seus agentes políticos e servidores, a serem publicados no Diário Oficial "Minas Gerais", por meio do Sistema DIÁRIO;

e) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta;

f) **responsabilizar-se, exclusivamente, pelo conteúdo de suas publicações.**

6.2 - Constituem direitos e obrigações da SECCRI:

a) garantir a qualidade dos serviços prestados;

b) disponibilizar acesso à Contratante no Sistema DIÁRIO para envio de publicações;

c) suspender a prestação de serviços em caso de término da vigência contratual e/ou finalização do saldo financeiro do contrato; e

d) efetuar a publicação enviada pela CONTRATANTE no prazo máximo de três edições consecutivas, respeitando-se o disposto na Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela Autoridade Competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, as PARTES estarão sujeitas às penalidades cabíveis previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE promover a publicação deste Contrato e quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial “Minas Gerais”.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e considerado conforme pelas partes, foi por elas assinado.

Cláudio (MG), 13 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO	TANCREDO ANTÔNIO NAVES
Prefeito do Município	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira

CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira

CPF: 103.074.816-92

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:923A65B5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONCORRÊNCIA 005/2018 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 063/2018 – Concorrência nº 005/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de manutenção e reformas dos prédios da secretaria municipal de educação. Dia da abertura: 28 de maio de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:D33EC5C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
055/2017

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a instituição de Ata de Registro de Preço 028/2017, oriunda do Processo 165/017, Pregão Presencial 055/2017, cujo objeto é eventual contratação de empresa para execução de serviços de capina/roçada manual ou através de máquinas para aproximadamente 200km de estrada no município de Conceição do Mato Dentro/MG, de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro anexos ao edital nº 165/2017, com a empresa: MARCOS MACIEL SOARES-ME, cadastrada com o CNPJ sob o nº 26.626.201/0001-92, com o valor global no importe de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Esta tem validade de 12 (doze) meses a partir de 27 de novembro de 2017.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:B02673D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE GAIN – S/N - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG. Foi contratada neste processo o senhor: José Correa de Jesus, residente na Comunidade de Gain – s/n – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG - Portador da CI nº MG-13.006.279 - SSP/MG, CPF nº 564.530.516-72, com o valor total do contrato é de **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Data da assinatura do Contrato: 10/04/2018 - Vigência: 09/04/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7573D7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2018
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório nº 0033/2018 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0027/2018** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG PARA A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC/FNDE., conforme especificado no Edital.**

Congonhal, 25 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E367F605

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
0027/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0033/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 0027/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG PARA A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC/FNDE..** Empresa vencedora: HETIKOS ASSESSORIA LTDA., CNPJ/CPF 17.747.822/0001-33, situada na MAJOR FELICIO, 206 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) Valor total do Processo: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Vigência: 25/04/2018 a 24/04/2019.

Congonhal, 25 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:FD12B87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 040/2018
INEXIGIBILIDADE 007/2018

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de **CONTRATAÇÃO DA BANDA BALANÇA PANÇA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2018 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS**, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para os serviços citados, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor total: 3.000,00 (Três Mil Reais)
Empresa: Marcos Claiton Ramos
CNPJ Nº: 19.950.694/0001-56

Base Legal: Art. 25, III, Lei 8666/93

Coração de Jesus/MG, 25 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimerio Antunes Evangelista
Código Identificador:849338D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 037/2018
INEXIGIBILIDADE 006/2018

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA LUCAS E EDUARDO PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 NA TRADICIONAL FESTA DE**

COMEMORAÇÃO DOS 106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor total: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Empresa: Lucas e Eduardo Ltda - ME
CNPJ Nº: 24.674.559/0001-65

Base Legal: Art. 25, III, Lei 8666/93

Coração de Jesus/MG, 25 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimerio Antunes Evangelista
Código Identificador:65B35190

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2018
INEXIGIBILIDADE 005/2018**

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de CONTRATAÇÃO DA BANDA BAIÃO TROPICAL PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor total: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
Empresa: Wilton Aparecido Lemos Pereira
CNPJ Nº: 24.555.774/0001-47

Base Legal: Art. 25, III, Lei 8666/93

Coração de Jesus/MG, 25 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimerio Antunes Evangelista
Código Identificador:EE591374

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a retificação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BREJINHO, LUIS PIRES E SÃO JOAQUIM, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº CV 0483/16. Onde se – lê **vigência 04/04/2018 até 04/04/2018, leia-se vigência 05/04/2018 até 05/04/2019.** Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:021D6F37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 024/2018, Pregão Presencial 015/2018, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletro portáteis, móveis para escritório, equipamentos e aparelhos médicos hospitalares e equipamentos odontológicos para a atenção básica de recursos oriundos das emendas parlamentares com os números dos identificadores 11505.370000/011170-08 e 11505.370000/1107-07, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, e aquisição de veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23/05/2018 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:3D968BD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato. **Processo Licitatório – 22/2018, Pregão – 12/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE FUTEBOL E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. Vencedor: BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.007.936/0001-00, com valor de até R\$ 152.790,43 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 25 de abril de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1E95208C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato - **Processo Licitatório – 15/2018, Tomada de Preço – 02/2018, do tipo Menor Preço Global. Objeto: REFORMA DA USINA DE COMPOSTAGEM E ABRIGO DE CONTAINER. Vencedor: COMERCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA EWBANQUENSE LTDA, CNPJ 07.899.843/0001-10, com o valor de R\$ 256.748,08 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 25 de abril de 2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:E4C01F52

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.297, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL”**

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A balança de pesagem localizada no Parque de Exposição “Ely Chagas de Carvalho” passa a denominar “Balança de Pesagem Luiz Coimbra Filho (Bitu)”.

Art. 2º. A denominação do próprio municipal de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa da respectiva denominação para fins de identificação do próprio municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de abril de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:779C2849

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO**

Retificação Extrato de Contrato

O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público a errata Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, divulgado no portal AMM, Diário dos Municípios no dia 18/04/2018, Onde-se lê: “Ocorrerá no dia 09/05 de 2018 às 08:00 horas” Leia-se: Ocorrerá no dia 17/05 de 2018 às 08:00 horas. Informações sede da prefeitura municipal: rua Sebastião Francisco Mota, 45 centro CEP 39.188-000. Fone (38)3533-1244.email:compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:C3336B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO AUTUADO SOB O Nº 034/2018, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2018**

O município de Couto de Magalhães de Minas – MG torna público, a quem possa interessar, a abertura de Edital do Processo autuado sob o nº 034/2018, Pregão Presencial nº 020/2018 objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX conforme solicitação da secretaria municipal de transportes.

A sessão pública do pregão ocorrerá no dia 11 de maio de 2018 às 9:00 na sala de licitações localizada à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro Couto de Magalhães de Minas.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou solicitar por email: compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda pessoalmente na sala do Departamento Municipal de Licitação. Maiores Informações (38) 35331244.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:BFCBF9EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO**

DECISÃO

Vistos, etc..

Trata-se Processo de REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, cuja instauração foi determinada pela portaria nº011/2018, onde o requerente, Sr. Reinaldo Aparecido dos Santos, ex servidor, requereu a revisão do processo que culminou com sua demissão, conforme portaria nº017, de 26 de Setembro de 2014.

Devidamente instaurado o procedimento de revisão passou a fase de instrução, e agora vêm os autos para julgamento.

Constata-se que não há irregularidades no procedimento, e que o procedimento está de acordo com o disciplinado na Lei Municipal nº037/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália/MG), tendo sido respeitado o devido processo legal.

O relatório apresentado pela comissão de revisão é substancioso e aponta de forma clara os vícios contidos no processo revisado, os quais ensejam nulidades dos atos praticados.

Foi prolatada DECISÃO no dia 19 de Março de 2018, a qual decidiu pela **NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2013 e REINTEGRAÇÃO** do servidor **REINALDO APARECIDO DOS SANTOS** ao quadro de servidores do município. O servidor reintegrado formulou pedido de esclarecimentos da decisão em 20 de Março de 2018, solicitando decisão quanto ao ressarcimento dos danos suportados por ocasião da sua demissão em 29 de Janeiro de 2014.

ISSO POSTO, passo a decidir.

Tendo em vista a adoção integral do relatório apresentado pela Comissão de Revisão e ainda a decisão pela nulidade absoluta do processo administrativo que culminou com a demissão do servidor, não há que se discutir quanto ao direito do prejudicado em ser reparado pelos danos sofridos. Tal direito está respaldado na Constituição e ainda em Leis Infra Legais. Senão Vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

X - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização por dano material ou moral decorrente de sua violação.(Constituição Federal de 1988)

No mesmo sentido caminha o Código Civil Brasileiro, Lei nº10.406, de 10 de Janeiro 2002.

Art. 186 – Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência violar direito ou causar prejuízo à outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Desta forma DECIDO pela apuração e pagamento dos danos materiais causados pela Administração Pública ao Sr. Reinaldo Aparecido dos Santos.

Realizada a apuração dos valores, que seja convidado o Sr. Reinaldo Aparecido dos Santos, cientificando-o, de que poderá vir

acompanhado de Advogado para reunião de tentativa acordo extrajudicial.

Cristália, 26 de Março de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Alves de Araújo

Código Identificador:8649AF47

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO**

DECISÃO

Vistos, etc...

Trata-se Processo administrativo instaurado pela Portaria nº026/2018, o qual tem como objetivo a apuração responsabilidade por parte da empresa A3 COPNSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, a qual pactuou o Contrato Administrativo nº063/2017, para realização do seguinte objeto: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO) DE VIAS PÚBLICAS ATRAVES DO CONVÊNIO DE Nº CONTRATO OGO 1.24.815-36/2015/CAIXA/MCIDADES NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.”

Ocorre que mediante solicitação da empresa contratada, foi analisado juridicamente a possibilidade de realização de rescisão amigável. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria foi realizado Termo de Rescisão Amigável entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e empresa A3 COPNSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº063/2017, no qual ocorreu composição entre as partes. Para garantir o ressarcimento dos possíveis prejuízos causados a Administração por conta do encerramento do contrato, a empresa abriu mão de receber os valores dos serviços realizados até a última medição no dia 10 de Abril de 2018, qual seja R\$21.627,38 (vinte e um mil, seiscentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos) correspondente a 6,14% da obra.

Neste sentido deixa de existir a necessidade de apuração de responsabilidades em relação à contratada, declinado os motivos para continuidade do presente Processo Administrativo.

ISSO POSTO, decido de ofício pelo arquivamento do Processo Administrativo nº001/2018 e determino os procedimentos de praxe.

Cristália, 24 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Alves de Araújo

Código Identificador:4F3D2247

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 028/2018**

PORTARIA Nº028, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer jurídico acerca da possibilidade de Rescisão Amigável do Processo Administrativo nº063/2017;

CONSIDERANDO a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº063/2018, entre a municipalidade e a empresa A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;

CONSIDERANDO a Decisão a acerca do processo administrativo nº001/2018;

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR o Processo Administrativo nº001/2018, o qual tinha como objetivo buscar responsabilidades da empresa A3

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, em relação ao Contrato Administrativo nº063/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 24 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Alves de Araújo

Código Identificador:16D990A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 30/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS**. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, objetivando a prestação de serviços com obra de reforma do imóvel do destacamento da Polícia Militar. Valor Global R\$ 38.901,50; Data da assinatura: 13/04/2018; Vigência: até 31/12/2018

Cristiano Ottoni, 13/04/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:67EA095D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 31/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **STELA DE PAULA SANTOS E SANTOS 06735943600**. Objeto: contratação de profissional devidamente qualificado para atender projeto de ballet desenvolvido pela secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, e Patrimônio Departamento Municipal de Esporte, conforme descrição contidas em anexo referente ao resultado do respectivo processo licitatório. Valor Global R\$7.440,00; Data da assinatura: 13/04/2018; Vigência: 12 meses.

Cristiano Ottoni, 13/04/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:F8B8FB1C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 32/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **AGRIFAMA LTDA – ME**. Objeto: Aquisição de 01 roçadeira hidráulica comum objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal conforme discriminação feita pela Secretaria Municipal de Agricultura. Valor

Global R\$8.900,00; Data da assinatura: 25/04/2018; Vigência: 31/12/2018.

Cristiano Otoni, 25/04/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:CC551DC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de preços nº 16/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e OTONI SUPERMERCADO EIRELI – ME**. Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Pães de Sal e Leite integral, de maneira contínua e parcelada, objetivando suprir as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal pelo período de 12 meses. Valor total estimado da contratação: R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais). Data da assinatura: 13/04/2018; vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 13/04/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:9B6253A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCO Nº 02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PMCO Nº 02/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA**. Objeto: concessão do reequilíbrio econômico financeiro com a alteração dos valores unitários dos preços dos combustíveis contratados passando a partir de 21 de abril de 2018 para: Gasolina Comum – R\$ 4,48 o litro; óleo diesel comum R\$ 3,48 o litro; e óleo diesel S10 R\$ 3,40. Data da Assinatura: 21/04/2018.

C. Otoni, 21 de abril de 2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:4E916E17

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº. 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Objeto: Aquisição de pães de sal e doce de 25 g e 50 g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 12/05/2018 e término em 31/12/2018 – Valor: R\$91.688,00. Dotações Orçamentárias:

02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.47.00-766

02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.44.00-766

Data: 19/04/2018 – **Parte: EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME – CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:71429FF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº. 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 11/04/2018 e término em 31/12/2018 – Valor: R\$66.272,98. Dotações Orçamentárias:

02.10.02.12.361.1201.2138.3.3.90.30.00.1.01.00-792-

02.10.02.13.392.1301.2145.3.3.90.30.00.1.00.00-

818-02.05.01.26.452.2602.2086.3.3.90.30.00.1.00.00-

186-02.05.02.04.122.0409.2025.3.3.90.30.00.1.00.00-

200-02.05.02.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-

211-02.05.02.04.452.1502.2032.3.3.90.30.00.1.00.00-

221-02.05.02.04.452.1502.2033.3.3.90.30.00.1.00.00-

226-02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.30.00.1.00.00-

854-02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.00.00-

939-02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.30.00.1.02.00-

566-02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.48.00-

610-02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-

637-02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.49.00-

671-02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.00.1.49.00-

707-02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.30.00.1.50.00-

736-02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.30.00.1.29.00-

244-02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.30.00.1.29.00-

265-02.05.03.08.244.0802.2167.3.3.90.30.00.1.29.00-

271-02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.30.00.1.00.00-

314-02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.30.00.1.00.00-

363-02.05.03.08.243.0802.2216.3.3.90.30.00.1.29.00-

238-02.05.07.08.244.0802.2179.3.3.90.30.00.1.00.00-381

Data: 11/04/2018 – **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:33B73832

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Reequilibra os preços dos produtos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R\$28.680,88. Data: 11/04/2018 – **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:B463272B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 2.527,00 – Data: 06/04/2018 – **Parte: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ/MF: 17.461.173/0001-00.**

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira

Código Identificador:943A555D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 079/2017**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R\$ 5.570,00** – Data: 06/04/2018 - **Parte: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 08.849.206/0001-00.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2B0664C3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 079/2017**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R\$ 36.127,80** – Data: 06/04/2018 - **Parte: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 07.978.004/0001-98.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:AE961361

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 079/2017**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R\$ 16.497,00** – Data: 06/04/2018 - **Parte: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME - CNPJ/MF: 11.768.299/0001-45.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:AE74636F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2018**

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de cortinas em persianas e tecidos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R\$ 13.169,40** – Data: 09/04/2018 - **Parte: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOIVIDA LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 07.628.070/0001-38.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A6768127

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 041/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016**

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2018 e término em 11/04/2019,

podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-570;
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-749. Valor: **R\$ 9.124,00.** Data: 11/04/2018. **Parte: EDKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF: 09.186.527/0001-27.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:AB6FFD1C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016**

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2018 e término em 11/04/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-570
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.48.00-639
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-673
02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.39.00.1.50.00-738
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-749
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.02.00-709
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.48.00-613. Valor: **R\$ 39.824,00.** Data: 11/04/2018. **Parte: MECAMINAS LIMITADA – ME - CNPJ/MF: 01.105.180/0001-39.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3EEB2017

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016**

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2018 e término em 11/04/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.48.00-639
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-673
02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.39.00.1.50.00-738
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-749
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.02.00-709
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.48.00-613. Valor: **R\$ 40.000,00.** Data: 11/04/2018. **Parte: BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF: 06.205.711/0001-89.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6C6EEA7E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.410, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 EXECUTIVO
- 02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
- 02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
- 04 Administração
- 04.122 Administração Geral

04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
4.4.90.52.00 860 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 5.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviário

26.782.2601 Curvelo Melhor

26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 939 Material de Consumo 5.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00

TOTAL: R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:B614F934

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. - Objeto: Transferências de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, para apoio na realização de despesas na execução dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Apoio à Pessoa com Deficiência, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 104.634,00 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.242.0802.2089.3.3.50.41.00-233-1.29.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de maio de 2019. - Data da Assinatura: 24/04/2018.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:514B216D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prest. de serviços de cópias e impressão, com comodato de impressora, sistema de gerenciamento de impressora, manutenção preventiva e corretiva do equipamento. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: COPYCENTRO LTDA - EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 115.438,00. Em 25/4/18.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:8C7F2E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância da Resolução CMED Nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011.. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 30, no valor total de R\$ 28.600,00; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 01 e 66, no valor total de R\$ 287.000,00; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, item 05, no valor total de R\$ 109.900,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 17, 25, 32, 33 e 52, no valor total de R\$ 173.890,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 61, no valor total de R\$ 1.336,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 10 e 15, no valor total de R\$ 112.266,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 21, 26, 28, 31, 37, 44, 46, 47, 48, 48, 51, 53, 54, 55 e 58, no valor total de R\$ 348.810,00; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 11 e 13, no valor total de R\$ 74.000,00; DROGAFONTE LTDA, itens 04, 16, 20 e 29, no valor total de R\$ 316.000,00; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, itens 43 e 60, no valor total de R\$ 29.876,16; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 40, 57, 62 e 63, no valor total de R\$ 57.210,00; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, itens 34 e 35, no valor total de R\$ 200.000,00; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 02, 03, 06, 07, 08, 23, 42 e 64, no valor total de R\$ 154.144,00; e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 14, no valor total de R\$ 36.200,00. Em 24/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:CEE40630

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 033/2018, DISPENSA 09/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018, – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº. 38 de 16/07/2009 e Resolução 25/2012 de 04/07/2012 do FNDE, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteada pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Comissão Permanente de Licitações do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 033/2018, Dispensa 09/2018 Chamada Pública 01/2018, – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, em atendimento à Secretaria de Educação, com data de abertura marcada para o dia 14 de maio de 2018 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail

compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 24 de maio de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO

Comissão de Licitações

LUCILÉIA NUNES MARTINS

Comissão de Licitações

LUCIANA MARIA COELHO

Comissão de Licitações

Publicado por:

Lucilélia Nunes Martins

Código Identificador:23EC732C

**COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 028/2018
PREGÃO Nº 019/2018 SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
ESPORTIVA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 028/2018

Pregão nº 019/2018

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: <http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=61>, **Adjudico os proponentes abaixo registrados.**

Vencedores do certame as empresas:

a) Vencedora para os itens 01 e 02 do edital a empresa **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.007.936/0001-00, sediada na cidade de Divinópolis, Minas Gerais, na Rua Pio XII, nº 90, nº 90, Bairro Vila Romana, CEP: 35500-621, com valor total de R\$ 22.498,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

b) Logrou-se vencedora para os itens 03 e 04 do edital a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.573.799/0001-33, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Av. Dom Pedro II, nº 1480 2º Andar, Bairro Terminal Rodoviário, CEP: 36.204-190, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Desterro do Melo, 23 de abril de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS

Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:

Processo nº 028/2018

Pregão nº 019/2018

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: <http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=61>, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 028/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, para **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:

a) Vencedora para os itens 01 e 02 do edital a empresa **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.007.936/0001-00, sediada na cidade de Divinópolis, Minas Gerais, na Rua Pio XII, nº 90, nº 90, Bairro Vila Romana, CEP: 35500-621, com valor total de R\$ 22.498,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

b) Logrou-se vencedora para os itens 03 e 04 do edital a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.573.799/0001-33, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Av. Dom Pedro II, nº 1480 2º Andar, Bairro Terminal Rodoviário, CEP: 36.204-190, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Desterro do Melo, 23 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Lucilélia Nunes Martins

Código Identificador:DC06D6FF

**COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 026/2018
PREGÃO Nº 017/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 026/2018

Pregão nº 017/2018

Registro de Preços nº 010/2018

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS**

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: <http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=58>, **Adjudico o proponente abaixo registrado.**

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para os itens, 10, 14, 16, 19, 23, 37, 39, 52, 53, 54, 55 e 62 a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede à Rua Paracatu, nº 1.280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor total de R\$ 1.366,16 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

02 - Vencedora para os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, com sede à Rua Erê, nº 34, Andar 1 e 2, Bairro Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.411-052, com valor total de R\$ 6.721,98 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

03 - Vencedora para os itens 06, 15, 41, 44, 45, 46, 78 a empresa **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 27.417.234/0001-95, com sede à Rua Nápolis, nº 574, Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP: 35.701-273, com valor total de R\$ 2.474,15 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Desterro do Melo, 23 de abril de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS

Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 026/2018
Pregão nº 017/2018
Registro de Preços nº 010/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: <http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=58>, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 026/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, Registro de Preços nº 10/2018, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para os itens, 10, 14, 16, 19, 23, 37, 39, 52, 53, 54, 55 e 62 a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede à Rua Paracatu, nº 1.280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor total de R\$ 1.366,16 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

02 - Vencedora para os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, com sede à Rua Erê, nº 34, Andar 1 e 2, Bairro Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.411-052, com valor total de R\$ 6.721,98 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

03 - Vencedora para os itens 06, 15, 41, 44, 45, 46, 78 a empresa **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 27.417.234/0001-95, com sede à Rua Nápolis, nº 574, Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP: 35.701-273, com valor total de R\$ 2.474,15 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Desterro do Melo, 23 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Luciléia Nunes Martins

Código Identificador:9B8FF49A

SERVIÇO DE PESSOAL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

GLAUCIA CRISTINA DO CARMO XISTO

Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família.

Prazo Original do Contrato: 01.01.2018 a 31.12.2018

Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 30 de abril de 2018.

Data: 25.04.2018

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:85B5DC08

SERVIÇO DE PESSOAL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

MARIA LUCIA DORNELAS

Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Agente Comunitário de Saúde ESF.

Prazo Original do Contrato: 01.02.2017 a 30.06.2018

Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 30 de abril de 2018.

Data: 25.04.2018

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:BE857D34

SERVIÇO DE PESSOAL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

BRUNO DOURADO SAMPAIO

Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Professor III – Educação Física.

Prazo Original do Contrato: 19.02.2018 a 14.07.2018

Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 30 de abril de 2018.

Data: 25.04.2018

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:909F1D93

SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3697/2018 FAZ EXONERAÇÃO DE ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor Antônio Carlos de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 004/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Antônio Carlos de Souza ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2018.

Desterro do Melo, 17 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:AE20311C

SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3698/2018 FAZ EXONERAÇÃO DE WELLINGTON APARECIDO DA SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor Wellington Aparecido da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 004/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Wellington Aparecido da Silva ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2018.

Desterro do Melo, 17 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:243821E5

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3699/2018 FAZ EXONERAÇÃO DE
WELLINGTON APARECIDO DA SILVA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor Wellington Aparecido da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cultura e Turismo, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Culturais.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 007/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica Wellington Aparecido da Silva ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cultura e Turismo, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Culturais, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2018.

Desterro do Melo, 17 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8B5E4173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3992, DE 25 DE ABRIL DE 2018

LEI Nº 3992, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos desta Lei, a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Diamantina/Minas Gerais, a partir de 1º de abril de 2018, observado o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 13, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo correspondem a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período compreendido entre 1º/1/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma data e sem distinção de índices para os servidores inativos e pensionistas beneficiados constitucionalmente pelos institutos da paridade ou equiparação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:70549A92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

ANULA DECRETO Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 3º do 2º da Lei Complementar Municipal número 125, de 22 de dezembro de 2015;

Considerando que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos;

Considerando o que prelecionam as súmulas 346 (A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos) e 473 (A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial) do colendo Supremo Tribunal Federal;

E considerando que, se a Administração Pública verificar que os atos ou medidas contêm ilegalidades, como *in casu*, o dever administrativo, de acordo com o referido princípio da autotutela, é de declaração de nulidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANULADO o Decreto nº 115, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 24 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7494E5E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Substitui membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Seção II da Lei Complementar Municipal de número 103, de 30 de dezembro de 2011, que cria o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina;

E considerando o teor do Memorando número 33 de 2018 de lavra do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural que justifica seu pedido de substituição no Conselho de Desenvolvimento Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina como representante indicado pelo Poder Público, na condição de titular, em substituição a Weber SIDNEY Maria, o senhor **GLAUCO JOSÉ DE MATOS UMBELINO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018.

Diamantina (MG), 25 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2929DD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas dos serviços de Assistência Social do Cadastro Único e Bolsa Família. Homologo o presente processo em favor das empresas:

MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.264,00
BEM ESTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 4.387,00
MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4.140,00

Diamantina 25 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:747F805F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 118/2018, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2018. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação. Homologo o presente processo em favor das empresas:

GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA	8.822,00
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.970,00
ARTE ORIGINAL LTDA ME	1.295,00

Diamantina 23 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:56D37A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2018 – Aos 24 dias do Mês de Abril do Ano de 2018... Resolve Registrar os preços oferecidos pela empresa: Elza Maria da Silva, CNPJ-38.475.729/0001-97..., Cláusula 1º – DO

OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS:..., o presente instrumento contratual tem por objeto: Contratação de empresa para aquisições futuras de refeições e hospedagem..., Cláusula 2 – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Elza Maria da Silva, CNPJ-38.475.729/0001-97, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)..., Dionísio - MG, 24 de 2018. (Ata na integra no Tel. (31) 3858-1202 –

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO

Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:FFB1BE9E

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2018 – Aos 24 dias do Mês de Abril do Ano de 2018... Resolve Registrar os preços oferecidos pela empresa: Diego Fernando Martins Ferreira 08378426629, CNPJ nº 29.622.301/0001-39..., Cláusula 1º – DO OBJETO:..., o presente instrumento contratual tem por objeto: contratação de empresa para prestar serviços de borracheiro para atender as necessidades dos Veículos leves e pesados, para às devidas manutenção nos veículos da frota do município quando necessário..., Cláusula 2 – DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS..., Diego Fernando Martins Ferreira 08378426629, CNPJ nº 29.622.301/0001-39, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$16.465,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)..., Dionísio - MG, 24 de 2018. (Ata na integra no Tel. (31) 3858-1202 –

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO

Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:2E5D1C91

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - P.A.L. Nº 086/2018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativos e seringas para insulina para atender a Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis/MG. A realizar-se no dia 16 de Maio de 2018, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 25 de Abril de 2018.

KARINA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A4F08B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 362/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMUEL ANTUNES COUTINHO MORAIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (6) horas semanal. Prazo 15/07/18. ASS: 10/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E5673C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 364/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): KAROLINA LUISA TODOKI. Objeto concessão de estágio será cumprido (6) horas semanal. Prazo 10/07/18. ASS: 10/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7557CB92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 366/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): TATIANY CRISTINA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (6) horas semanal. Prazo 22/06/18. ASS: 11/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:189C8ACD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 367/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): GABRIEL FERREIRA GARCIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (6) horas semanal. Prazo 22/06/18. ASS: 11/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D8AB31E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 368/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): RENATA BOVANI. Objeto concessão de estágio será cumprido (6) horas semanal. Prazo 22/06/18. ASS: 11/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FEC43C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 34/18 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): ANDREIA MACHADO COSTA DOS SANTOS. Objeto: A partir 19/04/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de EDINA NOGUEIRA MAIA CORDEIRO – Diretora Escolar, e a SEMAD designará a Sr. JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para Coordenador Geral de Estágio. Passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 652. ASS: 18/03/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB8AC4DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 215/18 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): JESSICA GONÇALVES LARA. Objeto: A partir 19/04/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de DULCE MARIA RIBEIRO EUGENIO – Diretor Escolar, e a

SEMAD designará a Sr. JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para Coordenador Geral de Estágio. ASS: 18/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB10B78E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 217/18 AO
CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): THAYZ CRISTINA AZEVEDO ALVARENGA. Objeto: Alteração do número do TCE de 217 passará possuir o nº 217”A”. ASS: 19/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE1BFAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 112/18 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): DANIELA FERNANDA CAETANO DE CAMARGOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 20/10/18. **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. ASS: 08/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3269AE46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 278/18 AO
CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): SIMONE DE OLIVEIRA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. ASS: 18/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17AB819A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 274/18 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): LUCIMAR ALINE PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. ASS: 17/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62F38B3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 280/18 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): ROSILENE ALVES OLIVEIRA BRAGA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. ASS: 23/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC6EBE77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 055/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº.033/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, do servidor **SANDRO SEVERO SIMOES (NR)**, matriculado sob o nº. 9902108-9, detentor do cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 19/02/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Abril de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:9EA95056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 058/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício 042/2018, de 18 de Abril de 2018, da Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº.012/2017, de 16 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de Janeiro de 2017, que nomeou sem ônus para os cofres públicos, a servidora **BERNADETE ROCHA MACIEL**, matriculada sob o nº.1602876-2, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, para a função de Secretária do Secretário Municipal de Cultura, prevista no Anexo VII “Funções Gratificadas” da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 18/04/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AE528C5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº. 057/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1º novembro de 2007;

Considerando os termos do Memorando Interno 005/2018 SEMAD-SEC.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **VALERIA AUGUSTA MORALES**, matrícula nº. 9902146-8, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária da Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a partir de 12/04/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C246212D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº. 059/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor tem a função de atender chamados voltados para a infraestrutura, para a conectividade e demais serviços relacionados à rede. Estes serviços são prestados com zelo visando o bom funcionamento de todos os sistemas, gerando assim uma grande demanda de trabalho;

Considerando que a manutenção de todos esses recursos aumenta a demanda de trabalho e por isto se faz necessário que o servidor oficialize sua carga horária diária de 6 horas para 8 horas;

Considerando solicitação feita através do Memorando nº.022/2018 - DITD, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **WEBER LUCAS DE SOUSA**, matriculado sob o nº. 9901714-1, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 23/03/2018 à 22/09/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FB144F38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL – CONTRATADO: 20/20 SERVIÇOS
MÉDICOS S/S**

Objeto: Rescisão do Contrato Nº 123/2016 (Processo Administrativo Licitatório Nº 069/2016 – Credenciamento nº 001/2016), referente à prestação de serviços oftalmológicos, com fundamento no Artigo 78, Inciso XVII e Artigo 79, Inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 24 de abril de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B5CCFC2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – CMDCA**

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Termo de Convenio nº001/2018, que entre si celebram o Município de Divinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o GEEC- Grupo Educação Ética e Cidadania.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 10/04/2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de Dezembro de 1998, resolve:

Artigo 1º - Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Convenio 001/2018 entre o GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao Plano de Trabalho Titulado Estação do Esporte Partida para Inclusão e Cidadania ampliando o prazo de Execução em 9 meses, no valor total do Termo Aditivo de R\$129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 25 de abril de 2018.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:31343B36

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 055/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À
SRA. MARIA EDINA OLIVEIRA DA SILVA,

CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003
C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA EDINA OLIVEIRA DA SILVA**, matriculada sob o nº **97028339**, portadora do CPF **524.161.196-72**, no cargo efetivo de **Técnico de Laboratório - A**, GH 26, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 05 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CC0F32D3

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 056/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A
SRA. MARIA RAQUEL ROCHA CHAVES,
CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE
05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA RAQUEL ROCHA CHAVES**, matriculada sob o nº 97010677, portadora do CPF 650.189.586-34, no cargo efetivo de Dentista PSF - B, GH 35, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 05 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:53A33481

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 057/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À
SRA. MARILIA MARQUES DA SILVA FREITAS,
CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003
C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC
47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARILIA MARQUES DA SILVA FREITAS**, matriculada sob o nº **02006653**, portadora do CPF **590.834.096-00**, no cargo efetivo de **Educador II (1º Grau) Matemática - B**, GH 30, N

33, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 05 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:39D043F2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS PORTARIA DIVIPREV Nº 058/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. CIBELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA E SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **CIBELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA E SILVA**, matriculada sob o nº 97023248, portadora do CPF 636.577.086-34, no cargo efetivo de Agente de Administração - C, GH 11, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com direito à continuidade de percepção de gratificação proporcional ao percentual de 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no cargo comissionado de Chefe de Seção, 38,33% (trinta e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no cargo comissionado de Chefe de Setor, e 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no cargo comissionado de Gerente, conforme incisos I, II e III do art. 4º da Lei Complementar nº 163/2011 c/c arts. 5º e 6º do Decreto nº 10.648/2012 nos quais fora apostilada, proporcionalmente, em 22/10/2012, mediante decreto nº 10.865/2012, com aposentadoria a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 05 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E6024D00

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS PORTARIA DIVIPREV Nº 059/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ELIDA MARA DE MENEZES SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ELIDA MARA DE MENEZES SANTOS**, matriculada sob o nº **02020150**, portadora do CPF **008.417.846-98**, no cargo efetivo de **Educador II 1º Grau - Português - A**, GH **30**, N **21**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8A66944D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS PORTARIA DIVIPREV Nº 060/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA ELI SANTOS DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA ELI SANTOS DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº **99014684**, portadora do CPF **389.637.016-20**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH **18**, N **12**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:92721A19

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS PORTARIA DIVIPREV Nº 061/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. JOSE MESSIAS MENEZES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **JOSE MESSIAS MENEZES**, matriculado sob o nº 14022136, portador do CPF 490.052.516-20, no cargo efetivo de Agente Funerário - A, grau hierárquico nº 14, nível 33, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B59C6737

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 063/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97015032, portadora do CPF 483.861.546-91, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF8676E7

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 064/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. ATILA ANTUNES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/99 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **ATILA ANTUNES**, matriculado sob o nº 14021687, portador do CPF 443.819.996-49, no cargo efetivo de Agente Funerário - A, grau hierárquico nº 14, nível 33, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9839B84

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 065/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. ALTAIR MANOEL DA CUNHA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **ALTAIR MANOEL DA CUNHA**, matriculado sob o nº 97023574, portador do CPF 390.176.646-49, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - C, grau hierárquico nº 13, nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB8B9C2A

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 066/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. MARIA CANDIDA BARRETO, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/06 C/C ART. 1º DA EC Nº 70/2012.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal/88 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar nº 126/2006 c/c Art. 1º da EC nº 070/2012, a segurada **MARIA CANDIDA BARRETO**, portadora do CPF 156.653.136-53, matriculada sob o nº 97015008, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Divinópolis, 09 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2598314A

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 067/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. MARIA IMACULADA DE SOUSA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C

ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **MARIA IMACULADA DE SOUSA**, matriculada sob o nº 97022608, portadora do CPF 620.763.616-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4E0E73B2

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 068/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CELIA APARECIDA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **CELIA APARECIDA DA SILVA**, matriculada sob o nº **02018562**, portadora do CPF **590.213.496-04**, no cargo efetivo de **Educador II (1º Grau) Português - B**, GH 30, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 11 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2018.

Divinópolis, 12 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0D6BE8AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 015/2018 PREGÃO 014/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 11 de Maio de 2018 às 13h30m Processo Licitatório nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: **REGISTRO de PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores para os veículos, caminhões, ônibus e máquinas da frota Municipal, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço [http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-](http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/)

[andamento/](http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/) informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 26 de Abril de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:ED7FE122

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 014/2018 PREGÃO 013/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 10 de Maio de 2018 às 09h00m Processo Licitatório nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: **REGISTRO de PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de peças para as máquinas da frota Municipal, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço <http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/> informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 26 de Abril de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:22F6A25C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
063/2018**

Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 063/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 032/2018. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Indaiá-MG, em complementação ao processo licitatório 126/2017, a ser realizado no dia 11/05/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dolores do Indaiá, 25 de abril de 2018.

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:B09561E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035, DE 25-04-2018**

PORTARIA Nº 035, DE 25-04-2018

Concede férias regulamentares ao Funcionário **JOSÉ WILSON DA CRUZ**, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma

estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ WILSON DA CRUZ**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 24.04.2016 a 23.04.2017, saindo de férias no dia 02 de maio de 2018 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2018.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ilza Zulmira Cardoso

Código Identificador:DD826FED

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 15.056, em 24-04-2018, a Sra. **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 02 de maio de 2018 a 01 de julho de 2018, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de abril de 2018.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ilza Zulmira Cardoso

Código Identificador:933F338D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do aviso de resultado de recurso e convocação do Processo nº 00028/2018 - Pregão Presencial nº 0016/2018 realizada no dia 25 de Abril de 2018 (Ano X/Nº 2238) – Onde se lê: ‘...para abertura do Envelope nº02 (Habilitação) no dia 26 de abril de 2018, às 08:00 horas, ler-se-á ‘...para abertura do Envelope nº02 (Habilitação) no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas.’

- Estrela do Indaiá, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:

Luisa Araújo Costa

Código Identificador:1176B8C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
0021/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04**, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL** será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **09/05/2018** às **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 24, de 27 de fevereiro de 2018.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 09/05/2018 HORA: 08:20 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 09/05/2018 HORA: 08:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 24 de Abril de 2018.

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:4FB02832

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

LEI Nº 5272, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Fixa horário de funcionamento e disponibilidade de acesso aos terminais de caixas eletrônicos no Município de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos bancários do Município de Formiga/MG deverão manter disponíveis e acessíveis os serviços dos caixas eletrônicos, diariamente, no período compreendido entre as 7 (sete) horas e 22 (vinte e duas) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º O descumprimento das disposições dessa Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – Multa diária de 100 (cem) UFMF's (Unidade Fiscal do Município de Formiga), ou

II – Multa diária de 200 (duzentas) UFMF's (Unidade Fiscal do Município de Formiga), em caso de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 25 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO

Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 147/2018, de autoria do Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:37B12831

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0034/2018** – Pregão Presencial Nº **031/2018** - **Registro de preços** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente à eventual e futura aquisição de materiais para manutenção e reforma em diversos setores desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **10/05/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:9C530C67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 044/18 – PREGÃO N.º 032/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 044/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 032/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com objetivo de controle populacional canino e felino no município, e para dessa forma reduzir a natalidade sem agredir os direitos e bem-estar animal. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 14/05/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:

licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:COCFABA5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº: 003/2018

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de fornecimento de gênero alimentício; Produtos de Padaria, nº 003/2018, firmado nos autos do Processo de compra direta nº 02/2018, cujo objeto fornecimento de produtos de padaria, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA-MG**, por sua superintendente, Sra. **MARLLA XAVIER LEITÃO**, “CONTRATANTE” e, de outra parte, a empresa **PANIFICADORA SÃO VICENTE- ME**, “CONTRATADA” Fica rescindido, a partir de **20/04/2018**, o Contrato nº. 003/2018, firmado entre **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA-MG** e a empresa **PANIFICADORA SÃO VICENTE- ME**, resultante do Processo de compra direta 02/2018; A presente rescisão se dá por ato unilateral do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA-MG**, sem o prejuízo de participar de novas licitações, nos termos do art. 78, XVII, c/c art. 79, I, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

MARLLA XAVIER LEITÃO

Superintendente Executivo

Instituto de Previdencia Dos Servidores Publicos Municipais de Formiga-MG

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:2ABC0626

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 026/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2017 – PREGÃO Nº: 032/2017.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada:** M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda.-ME. **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, vigorando de 11/05/2018 até 11/05/2019, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:** 25/04/2018.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:EC999DF4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 027/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2017 – PREGÃO Nº: 032/2017.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada:** Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda ME. **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, vigorando de 11/05/2018 até 11/05/2019, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:** 25/04/2018.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:7E37BAF5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 474/2017.
Contratado(a): NEIMAR DENISON LEITE. Função: COVEIRO.
Vigência: 03/01/2018 e término em 02/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 475/2017.
Contratado(a): TAMARA CRISTINA FONSECA. Função: AGENTE
SOCIAL. Vigência: 03/01/2018 e término em 02/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 476/2017.
Contratado(a): DUANE DIAS SANTOS. Função: AGENTE
SOCIAL. Vigência: 03/01/2018 e término em 02/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 477/2017.
Contratado(a): MARLON DA SILVA MOTA. Função: AGENTE
SOCIAL. Vigência: 03/01/2018 e término em 02/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 479/2017.
Contratado(a): FERNANDA MARIA CIARA SILVA. Função:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 01/01/2018 e término em
30/06/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 480/2017.
Contratado(a): EDSON EUSTÁQUIO FERREIRA. Função:
COVEIRO. Vigência: 03/01/2018 e término em 02/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 481/2017.
Contratado(a): REINALDO DIAS DE MORAIS. Função:
MOTORISTA. Vigência: 03/01/2018 e término em 02/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 483/2017.
Contratado(a): GABRIELA FRADE MURARI. Função: AGENTE
SOCIAL. Vigência: 17/01/2018 e término em 16/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 509/2017.
Contratado(a): CRISTINA APARECIDA FERREIRA. Função:
ENFERMEIRO. Vigência: 12/02/2018 e término em 11/08/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 508/2017.
Contratado(a): PATRÍCIA MARIA FERREIRA RAMOS. Função:
SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 14/02/2018 e término em
13/08/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 507/2017.
Contratado(a): GERALDO MAGELA DE FARIA. Função:
ENFERMEIRO. Vigência: 11/02/2018 e término em 10/08/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 506/2017.
Contratado(a): FERNANDA RODRIGUES FRAZÃO. Função:
SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 14/02/2018 e término em
13/08/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 505/2017.
Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Função:
SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 08/02/2018 e término em
07/08/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 502/2017.
Contratado(a): EDMAR ALVES DA SILVA. Função: ZELADOR.
Vigência: 10/02/2018 e término em 09/08/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 493/2017.
Contratado(a): THELMA KELLY DOS SANTOS. Função:
ENFERMEIRO. Vigência: 08/02/2018 e término em 07/08/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 490/2017.
Contratado(a): JANAINA VAZ DA SILVA. Função: AGENTE
SOCIAL. Vigência: 01/02/2018 e término em 31/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 486/2017.
Contratado(a): ALINE DAS GRAÇAS DE CARVALHO TEIXEIRA.
Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 01/02/2018 e término em
31/07/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 526/2017.
Contratado(a): CHRISTIANE SILVA. Função: ENFERMEIRO.
Vigência: 15/03/2018 e término em 14/09/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 529/2017.
Contratado(a): TAYNARA CHAGAS DA COSTA. Função:
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 03/01/2018 e
término em 03/03/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B7E08B84

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 152/2017.
Contratado(a): ANDREIA BRAZ PACHECO. Função: PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO
ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência:
27/11/2017 e término em 18/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 168/2017.
Contratado(a): GILSON TADEU FERREIRA. Função: ZELADOR.
Vigência: 16/12/2017 e término em 29/10/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 346/2017.
Contratado(a): GERALDO ADRIANO DO CARMO. Função:
FARMACÊUTICO. Vigência: 03/10/2017 e término em 02/04/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 349/2017.
Contratado(a): MICHELLE ANISIA DE SOUZA. Função:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 03/10/2017 e término em
02/04/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 351/2017.
Contratado(a): TULA FERNANDES ROSA. Função: TÉCNICO EM
ENFERMAGEM. Vigência: 03/10/2017 e término em 02/04/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 361/2017.
Contratado(a): ELIZANDRA LAMOUNIER. Função: AUXILIAR
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS.
Vigência: 08/10/2017 e término em 15/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 359/2017.
Contratado(a): MARIA HELENA DA COSTA. Função:
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/10/2017 e
término em 15/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 362/2017.
Contratado(a): MARIA ALICE SILVA LEAO. Função: SERVENTE
DE LIMPEZA. Vigência: 06/10/2017 e término em 05/04/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 364/2017.
Contratado(a): TARCISIO PASSOS. Função: ODONTÓLOGO
(PNE). Vigência: 11/10/2017 e término em 10/04/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 381/2017.
Contratado(a): ANDREIA LUCIA CARVALHO DE FREITAS
COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O
ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 29/10/2017 e término em
18/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 384/2017.
Contratado(a): CLEONICE ALVES DA SILVA. Função:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO

INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 29/10/2017 e término em 18/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 389/2017. Contratado(a): CRISTIMEIRE GONÇALVES PEREIRA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 29/10/2017 e término em 18/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 395/2017. Contratado(a): SIRLEI DE ANDRADE. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 15/11/2017 e término em 14/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 396/2017. Contratado(a): YARA CRISTINA SILVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 11/11/2017 e término em 15/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 397/2017. Contratado(a): RONEI ANDERSON VELOSO. Função: ZELADOR. Vigência: 08/11/2017 e término em 11/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 398/2017. Contratado(a): JUCELIA TOMÁZIA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/11/2017 e término em 18/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 403/2017. Contratado(a): CLEONICE HELENA COSTA LIAZAR. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 02/11/2017 e término em 01/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 406/2017. Contratado(a): JULIANA GOMES DE SOUZA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 02/11/2017 e término em 01/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 411/2017. Contratado(a): FLAVIA BARBOSA DE OLIVEIRA. Função: ADVOGADO SOCIAL. Vigência: 15/11/2017 e término em 14/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 412/2017. Contratado(a): NATHALIA BRUNELLE ESPINDOLA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 15/11/2017 e término em 14/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 413/2017. Contratado(a): NAYARA APARECIDA PINTO SILVA. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 13/11/2017 e término em 12/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 414/2017. Contratado(a): TALITA FERNANDA DE FREITAS RABELO. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 11/11/2017 e término em 15/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 415/2017. Contratado(a): JOANA SANTOS COSTA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 15/11/2017 e término em 14/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 416/2017. Contratado(a): SAMARA MARTINS SOUSA. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 15/11/2017 e término em 14/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 418/2017. Contratado(a): ANA LUISA NAIR DA SILVA. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 15/11/2017 e término em 14/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 419/2017. Contratado(a): ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 15/11/2017 e término em 14/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 420/2017. Contratado(a): VALDIRENE CLEMENTINA TEIXEIRA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 16/11/2017 e término em 15/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 421/2017. Contratado(a): ALESSANDRA MIZERANI SIQUEIRA. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 16/11/2017 e término em 15/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 423/2017. Contratado(a): NIRLANDA GLICEIA GOMES DE SOUZA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 16/11/2017 e término em 15/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 424/2017. Contratado(a): GLENYA MARA DA SILVA FERREIRA. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 16/11/2017 e término em 15/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 425/2017. Contratado(a): SAMARA SOARES CHAGAS. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 426/2017. Contratado(a): GRAZIELE DE PAULA ALVES. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 427/2017. Contratado(a): SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPOS. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 428/2017. Contratado(a): KELEM MAYRA LIMIRO GONÇALVES. Função: ASSISTENTE SOCIAL. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 433/2017. Contratado(a): ELIANA RESENDE. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 438/2017. Contratado(a): MARIA HILDA RODRIGUES OLIVEIRA NUNES. Função: FARMACÊUTICO. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 445/2017. Contratado(a): MARIA LUCIENE LOPES MARINHO. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 446/2017. Contratado(a): LIRLEIA DA SILVA VAZ OLIVEIRA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 01/12/2017 e término em 30/05/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 458/2017. Contratado(a): MARAISA GUIMARÃES DE SOUSA. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 09/12/2017 e término em 08/06/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 460/2017. Contratado(a): SUELI DA SILVA CRAVO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/10/2017 e término em 03/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 462/2017. Contratado(a): CAREM ROSA FLORENTINO SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 17/10/2017 e término em 15/12/2017.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 468/2017. Contratado(a): JORGE SANTANA DE FREITAS JÚNIOR. Função: MOTORISTA. Vigência: 22/12/2017 e término em 21/06/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 470/2017. Contratado(a): NIRLAINE APARECIDA DE ARAUJO SILVA. Função: SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 20/12/2017 e término em 19/06/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 471/2017. Contratado(a): REGIANE GERALDA MARÇAL BEZERRA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 20/12/2017 e término em 19/06/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 501/2017. Contratado(a): FLÁVIA TORRES SÉRGIO DO CARMO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 23/11/2017 e término em 18/12/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:99F67DFA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

Contrato Administrativo nº. 556/2017. Contratado(a): ADRIANA DIAS NASCIMENTO. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 18/12/2017 a 17/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 548/2017. Contratado(a): ANAICE LOPES REZENDE CASTRO. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 11/12/2017 a 10/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 1.257,44 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 549/2017. Contratado(a): CAROLINA MIRTES MELO. Função: FARMACÊUTICO. Vigência: 11/12/2017 a 10/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 2.572,19 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 554/2017. Contratado(a): FABIANE COSTA MENEZES. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 18/12/2017 a 17/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 553/2017. Contratado(a): GENI EUGÊNIA RODRIGUES. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 15/12/2017 a 14/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 552/2017. Contratado(a): GISLANE DO NASCIMENTO FERREIRA. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 15/12/2017 a 14/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 546/2017. Contratado(a): ILMA DE RESENDE. Função: SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 05/12/2017 a 04/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 544/2017. Contratado(a): JOYCE SIMONE ALVES. Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA. Vigência:

12/12/2017 a 11/12/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 1.074,11 (um mil, setenta e quatro reais e onze centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 533/2017. Contratado(a): JULLIAN LUIS PINTO. Função: ENFERMEIRO. Vigência: 23/10/2017 a 22/04/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 2.875,20 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 531/2017. Contratado(a): LUCAS PARREIRA RIBEIRO. Função: CIRURGIÃO DENTISTA. Vigência: 09/10/2017 a 08/04/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 2.875,20 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 551/2017. Contratado(a): MILENA CRISTINA PEREIRA WANDERLEY. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 15/12/2017 a 14/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 545/2017. Contratado(a): NOARA LETÍCIA FREIRE. Função: FARMACÊUTICO. Vigência: 13/12/2017 a 12/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 2.572,19 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 547/2017. Contratado(a): RAIDENES SIMOES MAIA. Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO. Vigência: 11/12/2017 a 10/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 550/2017. Contratado(a): ROBERTA CRISTINA DE SOUZA. Função: FARMACÊUTICO. Vigência: 14/12/2017 a 13/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 2.572,19 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 542/2017. Contratado(a): VERALIDIA JACINTHO DA SILVA. Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO. Vigência: 06/11/2017 a 05/05/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 555/2017. Contratado(a): WILMA APARECIDA DE SOUZA. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 18/12/2017 a 17/06/2018. Vencimento básico inicial: R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5A8B1526

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3534 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

Altera a Portaria nº. 3312, de 30 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º. da Portaria nº. 3312, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de credenciamento firmados com Instituições Financeiras, para prestar serviços de empréstimo consignado, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- JOSÉ ARCANJO BORGES – Prefeitura Municipal de Formiga;

- GABRIELLA FONSECA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga (PREVIFOR);
- RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 25 de abril de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:F8CC926B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 087/2016**

Procedimento Licitatório nº 071/2015

Concorrência nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 22.681.423/0001-57, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ao representado pelo Senhor **Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta**, Prefeito municipal, e do outro lado **ALFA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.672.927/0001-29, representada pelo Sr. **Alaor Prado Brito**, inscrito no CPF sob nº 064.144.446-00, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea “b” e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições constantes no termo de rescisão.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela Oliveira Ramos

Código Identificador:9B28193C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO**

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2018 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico “PROCÓPIO COWBOY”, durante a 32ª Feira da Amizade de Frei Inocência, a ser realizado entre os dias 22 a 24 de junho de 2018, a favor da empresário e músico: Eder Procópio Klein 09182959714, CNPJ 14.184.773/0001-80, valor R\$7.000,00. Data - 24/04/2018. Dotação orçamentária 2018 - ficha 323.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:E4FF6A1D

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 38/2018 – Inexigibilidade nº 02/2018, objeto: Contratação de Show Artístico “PROCÓPIO

COWBOY”, durante a 32ª Feira da Amizade de Frei Inocência, a ser realizado entre os dias 22 a 24 de junho de 2018. Contratado: empresário e músico: Eder Procópio Klein 09182959714, CNPJ 14.184.773/0001-80, com valor global de R\$7.000,00. Contrato assinado em 24/04/2018. Vigência até 30/06/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:E0CD77A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº.014/2018**

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No. 00-1/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol (MG), no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado no. 001/2018, tendo seus atos recebidos ampla publicidade;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recursos em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo Simplificado no. 01/2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado no. 001/2018.

Parágrafo Único: O pessoal classificado é o constante no resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado no. 001/2018, para contratação temporária, divulgado no site da AMM, Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Grão Mogol em 18 de abril de 2018.

Art. 2º. A convocação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação final e processar-se-á de acordo com a necessidade da administração municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol (MG), 25 de abril de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:68BDB695

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 062/2018– PRC N.º 091/2018.**

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 062/2018– PRC n.º 091/2018. Objeto: pregão presencial para registro

de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes à mão-de-obra em mecânica para os veículos do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Transporte Escolar Ensino Superior durante o ano de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 09/05/2018 às 09h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 19 de abril de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador: C50F3AB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO 057/2018 – PRC Nº 085/2018

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO 057/2018 – PRC Nº 085/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SEMINOVO, DO TIPO PICKUP (CAMINHONETE PEQUENA), DUAS PORTAS, MOTOR 1.4, ANO/MODELO: 2016/2016 OU SUPERIOR, FLEX, CABINE SIMPLES, COR: BRANCA, QUILOMETRAGEM MÁXIMA DE 30.000 KM RODADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA ATENDER A DIRETORIA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Pregoeiro do Município de Guarani, MG, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 24/04/2018, às 09:30 horas, foi considerado fracassado, em razão da única empresa participante do certame ter sido desclassificada.

Guarani, 24 de abril de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador: DFF1CC74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 019/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2018 – PRC Nº. 093/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a prestação de serviços de montagem de 21(vinte e um) estandes de 3,00 x 2,00 m em octanorme com testeira, 1 tomada e ponto de luz, para a 2ª Expo Guarani Rankeada Girolando, no Parque de Exposições Wilson Alves de Carvalho na cidade de Guarani/MG, contratando pelo menor valor, a empresa **SHEILA ALVES RATTES-EPP.**, CNPJ nº 10.633.639/0001-68, com sede à Rua Carlos Henrique Sales, 47, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.037-160, para prestação dos serviços acima, no valor unitário

de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) totalizando R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 25 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador: 21E0F0BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 151/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 151/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: SHEILA ALVES RATTES-EPP - CNPJ: 10.633.639/0001-68.

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de montagem de 21(vinte e um) estandes de 3,00 x 2,00 m em octanorme com testeira, 1 tomada e ponto de luz, para a 2ª Expo Guarani Rankeada Girolando, no Parque de Exposições Wilson Alves de Carvalho na cidade de Guarani/MG.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 25/4/2018

Dispensa nº 019/2018, PRC nº 093/2018.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SHEILA ALVES RATTES

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador: A8FE8D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 063/2018 – PRC N.º 094/2018

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 063/2018 – PRC n.º 094/2018. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de veículo utilitário seminovo, do tipo Pickup (Caminhonete pequena), duas portas, motor 1.4, Ano/Modelo: 2016/2016 ou superior, Flex, cabine simples, cor: branca, quilometragem máxima de 55.000 km rodados, em bom estado de conservação para atender a Diretoria Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani/MG, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 09/05/2018 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de abril de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador: 2D534344

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ RESOLUÇÃO 08/2018

RESOLUÇÃO Nº 08/2018 de 20 de abril de 2018

Dispõe sobre o processo de compensação de Valores, provenientes do PAC I – Criança e Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 1335/1995.

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015 e regulamentado pela Portaria SNAS/MDSA nº 137/2016;

Considerando a deliberação deste Conselho, em reunião ordinária, registrado em Ata nº 06 de 09/04/2018; e

Considerando orientações da Coordenação Geral de Prestação de Contas da Secretaria Nacional de Assistência Social, através do ofício nº 2615/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF;

RESOLVE

Art. 1º - Deliberar favorável ao processo de compensação, porém determinou a seguinte condição: caso a entidade volte a receber o PAC I Criança/Adolescente o valor da compensação será retido, ou seja, a entidade deixará de receber o valor de R\$ 22.312,97 (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e sete centavos) conforme demonstrativo de Débito do TCU, que será utilizado conforme deliberação deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 20 de Abril de 2018.

MARISILDA VIANI BASTOS

Presidente
CMAS

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:620D141A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA 108/2018

PORTARIA Nº 108/2018

Nomeia VALERIA ALVES FERREIRA para o cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12.04.2018, VALERIA ALVES FERREIRA, para o cargo em comissão de **Diretora Da Divisão De Odontologia**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da Lei nº 1396/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 12.04.2018.

Guaxupé, 19 de abril de 2018

JARBAS CORREA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:09C33229

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA 109/2018

PORTARIA Nº 109/2018

Portaria de designação de defensor dativo

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEANDRO CESAR FIDELIS**, atende ambulatorial, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 33.525, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado EVILIN CRISTINA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 34.731, no processo administrativo 004/2018, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 23 de abril de 2018

JARBAS CORREIA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:75C60685

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, TERMO DE REVOGAÇÃO – Torna público a revogação da Inexigibilidade nº 029/2018, Processo Administrativo nº 102/2018, datada de 17/04/2018 e firmada entre o Município de Guaxupé/MG e a Escola Brasileira de Administração Pública Ltda, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 19 de abril de 2018, Edição 2234, Código Identificador nº 21C891D9, em virtude da ocorrência de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram a formalização desta.

Guaxupé/MG, 25/04/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Mara Marques
Código Identificador:2CD57503

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2018 - AERoclub

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e o AERoclub GUAXUPÉ. Objeto: treinamento, reciclagem e segurança operacional de pilotos, bem como atendimento ao público da malha aeroviária e interface entre aviação e população. Valor: R\$25.000,00 (vinte mil mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 02 de abril de 2018.

Gestor:

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:07FEB093

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ DECRETO 1970

DECRETO nº 1970/2018, de 23 de abril de 2018

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – de faixa de servidão situada no Município de Guaxupé, necessária à implantação de rede coletora de esgoto do Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário da mesma localidade.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, mediante acordo ou judicialmente, as áreas abaixo descritas:

I- Área e faixa de servidão:

Uma faixa de terreno de Propriedade de Jamil Abrão Jorge, localizada nos fundos da Vila Conceição, dentro do imóvel com frente para a Rua Abílio Abrão, n. 202, dentro das seguintes medidas e confrontações : tem início na divisa da propriedade de Donizeti de Moura e segue com distância de 29,50 metros por 4,00 metros de largura até divisa da propriedade de Espólio de Iolanda Eurgênia da Silva, encerrando a área de 118,00 m². A largura da faixa de servidão é de 4,00 metros. Matrícula n. 2.571, folha 1, livro n. 2 do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º - O terreno caracterizado no art. 1º são necessários à expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Guaxupé, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º - A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação da faixa descrita no art. 1º, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 23 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora -geral do Município

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Taui
Código Identificador:3F1BF1DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO
PELA EMPRESA CONSTRUTORA J. MAIA LTDA - TOMADA
DE PREÇOS 003/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos ao presente edital, em conformidade com o contrato nº 849315/2017, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula

Terceira do Termo de Contrato, anexo ao presente edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Ibiá comunica que negou provimento ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA J. MAIA LTDA, mantendo-se a decisão que a desclassificou do certame. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitação, à Avenida Tancredo Neves, nº 663, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, das 08:00 às 17h30.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:76230814

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018. CREDENCIAMENTO 014/2017, PROCESSO 030/2017, INEXIGIBILIDADE 007/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X PABLO FILADELFO MORAIS, (ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS), CONTRATO Nº 041/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 07/04/2019 E CONCESSÃO DE AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO CONTRATO.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria
Código Identificador:F83D4A30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REF.: ADITIVO CONTRATUAL: PROCESSO: 040/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 014/2017, CONTRATO: 045/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X CELULA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.574.153/0001-21. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE DA PREFEITURA. PRORROGADA ATÉ 24/04/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliana José de Faria
Código Identificador:E92588F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 130/2017. INEXIGIBILIDADE 020/2017 CREDENCIAMENTO 075/2017. CONTRATO 134/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA-EPP, CNPJ: 17.431.419/0001-09. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA: A PARTIR DO DIA 24/04/2018.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:E24D2812

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPIÚNA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIÚNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 129/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BRASIL, S/Nº JARDIM AMÉRICA – IPIÚNA/MG com o Sr. Damião Batista dos Reis, CPF nº 263.306.446-91. Valor Mensal do Contrato R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 21/04/2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.244.0027.2.261.339036-711.

Publicado por:

Adriano Batista da Silva

Código Identificador:787A8905

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2014, Processo nº 22/2014, Pregão nº 15/2014. CONTRATADA: J.I.D TRANSPORTES LTDA. Objeto: Transporte de estudantes para atender a demanda da Secretaria M. Educação, Linha 12. Aditivo de Acréscimo. Valor: R\$ 31.200,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal

25/04/2018.

Publicado por:

Pedro Henrique Resende Fonseca

Código Identificador:5C2B3CC3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018**

Processo Licitatório nº 064/2018

Através do Pregoeiro - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **11 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviço em **confeção de impressos e formulários gráficos**, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de abril de 2018.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Haroldo Lourenço da Rocha

Código Identificador:EF9C9D69

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2018**

“Designa Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG para atuação jurídica transitória na defesa dos interesses do Município de Itanhomi-MG”.

O Prefeito Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º- Designar o Dr. **LEONARDO DA GAMA LIMA**, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itanhomi para atuar transitoriamente na defesa dos interesses do Município de Itanhomi-MG junto à **01.ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública de Belo Horizonte-MG**, com a verificação “*in loco*” do procedimento instalado contra o Município de Itanhomi-MG, sendo parte **ROSÂNGELA FÁTIMA DE SOUZA JESUS**, adotando-se todas as medidas necessárias para a defesa dos interesses do Município, cuja intimação para apresentação de contrarrazões recursais foi recebida em data de **24/04/2018**, com a observação de sua tempestividade e outras medidas necessárias ao seu fiel desempenho.

Art. 2.º- Fica autorizado o deslocamento do referido Assessor Jurídico para o exercício das atividades, bem como o ressarcimento das despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante a realização de suas atividades pelo tempo necessário à sua conclusão, com a devida apresentação dos comprovantes de despesas.

Art. 3.º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 25 de Abril de 2018.

JAEDER CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Publicado por:

Fernando Jose da Silva

Código Identificador:C3A74D14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº - 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **10 de maio de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para equipar o Proinfância do Distrito de Capoeirão para início de suas atividades conforme quantitativos, especificações técnicas constante deste Termo de Referência. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 24 de abril de 2018.

PAULA BATISTA OLIVEIRA

Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:6DC9F24B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº006/2018

Às nove horas, do dia vinte e cinco de abril de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AO SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIA DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG, DURANTE O PERÍODO DE 2018.**”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) “PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)” e “DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”. Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº: 71.251.029/0001-94, representada pelo senhor: Ozeas Neres Barbosa, inscrito no CPF sob nº:052.939.536-30; **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.873.018/0001-11 representada pelo senhor Sérgio Loureiro da Cunha inscrito no CPF sob nº 644.650.476-49; **ADRIANA MARIA TERRA -ME** inscrita no CNPJ sob nº:08.659.585/0001-68 representada pelo senhor Daniel Fernandes Pereira inscrito no CPF sob nº033.231.336-09 e **BET MAGAZINE EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº41.869.496/0001-11 representada pela senhora Ana Paula Ribeiro de Carvalho inscrita no CPF sob nº846.448.696-00. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que as empresas estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo todas as empresas foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **ADRIANA MARIA TERRA - ME**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a documentação da empresa **ADRIANA MARIA TERRA - ME** está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa **ADRIANA MARIA TERRA - ME** com o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), **ADRIANA MARIA TERRA - ME** constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. As empresas não manifestaram interesse em interpor recurso, os envelopes documentação das empresas: **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA, BET MAGAZINE EIRELI e RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** foram entregues aos seus representantes. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINÉ APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de apoio

JULIANA MODESTO MORAIS

Equipe de apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Equipe de apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Equipe de Apoio

Proponente:

ADRIANA MARIA TERRA - ME

BET MAGAZINE EIRELI

SIMÕES & DIAS IMPRESSOS LTDA

RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:A8584FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 37/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 23/2018, cujo objeto é o “**Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Veículo**” O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 11/05/2018 (quarta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

Pregoeira.

Publicado por:

Helenice Jeber Machado

Código Identificador:970C17B8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 04/2017– SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – Objeto: Prorrogação da vigência ate 28/02/2019. Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 25 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:FA6A7E3D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS PORTARIA Nº 52 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a formação de comissão especial de processo administrativo disciplinar – CEPAD.

O Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, pelo art. 172 da Lei nº 402 de 1975 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Processo Administrativo Disciplinar – CEPAD a fim de realizar Processo Administrativo Disciplinar – PAD a serem instaurados para apurações de supostas ilegalidades praticadas no exercício do cargo público pelo servidor G. M. L., Bombeiro, Ficha de Registro 1007, além das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A CEPAD será composta por 03 servidores, abaixo relacionados, sendo indicado presidente o primeiro, ao qual caberá nomear entre os outros 02 membros aquele que será o secretário.

Antônio Henrique Braga Cunha;
José Geraldo Virgílio;
Viviana Ferreira Santos;

Art. 3º A CEPAD aplicará e observará nos Processos Administrativos disciplinares os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo aos demais princípios que têm o objetivo de resguardar a legalidade do procedimento e a ampla defesa ao investigado.

§1º Quanto à publicidade dos atos, considerando tratar-se de expediente de apuração de possíveis irregularidades, a CEPAD deverá guardar sigilo das informações e documentos para evitar quaisquer prejuízos ao investigado.

§2º Ao investigado será proporcionado acesso a todas as peças e atos do PAD, sendo-lhe facultado, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, ter vista dos autos do PAD em secretaria, obter cópias independente de quaisquer pagamentos, bem como manifestar-se na forma legal.

Art. 4º A CEPAD aplicará ao PAD o rito processual determinado nos artigos 175 a 188 da Lei nº 402 de 1975.

§1º Sempre que necessário, a CEPAD dedicará todo o tempo aos trabalhos do PAD, ficando os seus membros, em tal caso, dispensados dos serviços da Autarquia.

§2º O prazo para a realização dos Processos Administrativos será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta portaria no Diário da Associação Mineira dos Municípios e, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do Diretor do DAE.

Art. 5º A CEPAD aplicará o rito processual da Lei 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, à míngua de legislação municipal sobre o tema.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 25 de Abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A3632859

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº 53 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Afasta servidor de suas funções.

O Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, pelo art. 172 da Lei nº 402 de 1975 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções o servidor G. M. L., Bombeiro, Ficha de Registro 1007, por um período de 60 (sessenta) dias, ou até o encerramento do Processo Administrativo 001/2018, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, a partir do dia 25 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 25 de Abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:761B3FF1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018, RATIFICO** a decisão da Comissão Especial de Licitação do Município de João Monlevade para a “**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**”, através dos seguintes interessados: Edilene Soares Cabral; Maria Aparecida Soares Cabral; José do Carmo Augusto; Elizeu de Oliveira Araújo; Jéferson Pereira Freitas de Souza; Associação dos Agricultores Familiares de Inhapim; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Roças Novas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 24 de Abril de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DEA431E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREGÃO 21/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 21/2018**. Objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA**, inclusive com mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. **Data de abertura: 11/05/2018 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 25 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3B246390

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 26/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 26/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal. **Data de abertura: 17/05/2018 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 25 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A6A3B9BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 PARA PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade/MG, Nadia Cota Guimarães, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, acolhe o julgamento da COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018, para Contratação de PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS, no Município de João Monlevade – MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital; resolve HOMOLOGAR o referido certame nestes termos:

Classificação final dos candidatos habilitados em cada modalidade:

1) Facilitador de Oficina Violão:

a. 1º Lugar: Geraldo Moises dos Santos (3,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 59,70 pontos. Pontuação final: 78,70 pontos);

b. 2º Lugar: Michel Geraldo Ferreira (16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 57,00 pontos. Pontuação final 73,00 pontos);

2) Facilitador de Oficina Capoeira:

Único Habilitado e Classificado: Antônio Marcos Rodrigues Sette (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 40,00 pontos. Pontuação final: 71,00 pontos);

3) Facilitador de Oficina Artesanato:

a. 1º Lugar: Renilda das Graças Braga (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 59,00 pontos. Pontuação final: 90,00 pontos);

b. 2º Lugar: Edilayne de Oliveira Pereira (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 8,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 53,00 pontos; Pontuação final: 76,00 pontos);

c. 3º Lugar: Valéria Aparecida Olímpio (9,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser

desenvolvida; Proposta pedagógica: 44,00 pontos; Pontuação final: 69,00 pontos)

João Monlevade, 25 de abril de 2018.

NADIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C342E5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, abertura dia **15/05/2018, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisições de passagens rodoviária com destino a diversos municípios, destinados às Secretarias de Saúde, Ação do Trabalho e Desenvolvimento Social. JP/MG, 25/04/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:88B3F376

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 59/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 59/2018

Espécie: Contrato de Credenciamento Médico

Contratado: Clínica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreaviso de anesthesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 e do edital de Chamada Pública nº 002/2018; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 704.000,00 (Setecentos e quatro mil reais)

Dotações Orçamentárias:

Os serviços e obras serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs

02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 – ficha 333,

02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 404 e

02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 – ficha 422 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do município.

Vigência: 02/04/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2CA90E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 60/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 60/2018

Espécie: Contrato de Credenciamento Médico

Contratado: Victor Leal Ribeiro Eça Avelino - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreaviso de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 e do edital de Chamada Pública nº 002/2018; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 228.050,00 (Duzentos e vinte e oito mil e cinquenta reais)

Dotações Orçamentárias:

Os serviços e obras serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs 02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 – ficha 333, 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 404 e 02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 – ficha 422 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do município.

Vigência: 02/04/2018 à 31/12/2018

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:DC261B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Objeto: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de softwares de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conversão de dados; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, a seguinte proponente: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.** - Valor total lote **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 25 de abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:EBF41A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

CIA Mineira de Saneamento Ltda. EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 247.582,74** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

João Pinheiro/MG, 25 de abril de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da C.P.L

JUAREZ MOURA DA SILVA

Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA

Membro

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ FERNANDO

Membro

THOMÉ ALVES SIMÕES

Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

25/04/2018

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:7FF0B48F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO NO. 01/2018

EXTRATO: Edital Processo Simplificado no. 01/2018 - Para seleção de contratação de profissionais para ocupar cargos de Enfermeiro – NASF, Assistente Social - NASF e Agente de Saúde (Micro área 01), por prazo precário, de visitador, para Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social de Lagoa dos Patos – MG. Edital completo afixado na prefeitura, na secretaria de Assistência Social e Saúde. Inscrições no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, sito na prefeitura, Praça 31 de março, 111, centro, Lagoa dos Patos – Departamento de Pessoal, no período de inscrição será de 02.05.2018 a 04.05.2018, das 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 16:00hs.

Publicado por:

Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo

Código Identificador:EA7E9928

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL 022/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna publico o processo licitatório 028/2018, Pregão Presencial 022/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Sessão: 10/05/2018, as 09:00 horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br; site: <http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/> Tel: (38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:141B0446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa aplicada à empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 18.269.125/0001-87, Atas RP nºs 009/2017 e 050/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9185/2017. Em 25/04/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BCE0AC9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Papelaria Áurea Ltda - CNPJ: 05.210.207/0007-04, Ata de Registro de Preços nº 001/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3083/2017. Em 25/04/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:0B1C79E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Análise e Julgamento de Defesa enviada à Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 44.734.671/0001-51, Ata de Registro de Preços nº 033/2017. A Análise e Julgamento de Defesa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9022/2017. Em 25/04/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:88794179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/18

Abertura da Concorrência Pública 004/18 no dia 28/05/18 às 9h30min, com recebimento de envelopes até 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra da central de triagem de resíduos sólidos urbanos - fase 1, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:AC4B73DC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
067/2015–PP 061/2015

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mecanografica & Laser LTDA-EPP. Rescisão: 06/03/2018 – Objeto: Locação de equipamentos para escritório (impressoras e multifuncionais laser/led monocromáticas e coloridas, impressora de grande formato e autoenvelopadora) novos, sem uso anterior, não recondicionadas e em linha de produção, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de insumos originais, exceto papel, para uso do Município de Lagoa Santa/Mg, que para todos os efeitos legais, considerar-se-à cancelado.

PATRICIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:47A59A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00061/2017
Modalidade: Concorrência nº 00002/2017

CONTRATO Nº 00065/2017

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, NA RUA MARIA FÁBREGAS, 87, BAIRRO SERTÃOZINHO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO

3º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 24/03/2018 a 23/04/2018.

Data da assinatura: 23/03/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : CONSTRUTORA POTENCIAL EIRELI - CNPJ nº 25.050.557/0001-68

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A57CE059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 059/2018 DISPENSA Nº
015/2018

O município de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso X, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a locação do Imóvel situado na Rua Vila Nova, nº 16 cs A, Centro, na cidade de Lamim-MG, CEP 36.455 -000, de propriedade do Sr. Jose de Medeiros, para funcionamento de Aluguel Social pelo período de 12 meses para atender Regina Lorian dos santos no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) com finalidade exclusiva de abrigar as famílias carentes conforme Lei Municipal 693/2017.

Lamim, 25 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:484369E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 016/2018**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de som, palco, iluminação e gerador de energia. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 10 de maio de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1FEDB14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

SANTA RITA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI –ME.
CNPJ: 26.751.546/0001-78
Endereço: Rua Coronel Olivier Fajardo, nº 79, sala 301, Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000.
Item: 07 - Consultas Especializadas de Psiquiatria
Valor Unitário: R\$35,00 (trinta e cinco reais)
Valor estimado do credenciamento ATÉ: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Caso haja outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: 24/04/2018.

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B7885258

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 047/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SANTA RITA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI –ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 07 - Consultas Especializadas de Psiquiatria
Valor Unitário: R\$35,00 (trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 02/02/2019
Data da assinatura: 24/04/2018.
Credenciamento nº 001/2018, Inexigibilidade nº 002/2018, Processo Licitatório nº 003/2018.
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Hélio Newton Pereira França

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7C5D18F4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 001/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: POSTO FILINTO DE ANDRADE LTDA-ME
CNPJ: 08.638.750/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valores:
Item 01 – Gasolina Comum passando o valor da mesma para de R\$4,36 (Quatro reais e trinta e seis centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado.
Item 02 – Diesel Comum, passando o valor do mesmo para de R\$3,27 (três reais e vinte e sete centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado.
Data de assinatura: 24/04/2018.
Pregão nº 005/2017, PRC nº 041/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Rovana Carmo Furtado

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:311F5237

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM –
Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 003/2018,
Inexigibilidade n.º 004/2018, PRC n.º 009/2018. Objeto:
Credenciamento de empresas (*Pessoa Jurídica*) especializadas na
realização de exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de
acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para
atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos
Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos
do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas
no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia
26/04/2018. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista,
Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do
Consórcio ou através de solicitação por e-mail
licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no
horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 25 de abril de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
CISUM

TARCÍLLA RODRIGUES FERNANDES

Secretária Executiva do CISUM

Publicado por:

Tarcília Rodrigues Fernandes

Código Identificador:7ED3B0DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 89 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E
TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das
atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo
Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016,
publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de
Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo
do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os
candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e
inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no
Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº
01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á
no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria,
em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar
Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 25 de Abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS
PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)**

INSCRIÇÃO	NOME
673007732	SALVADOR INACIO DE ABREU

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:C7257C64

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SMS 02/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José
Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em
obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição
Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a
homologação da relação de candidatos classificados no Processo
Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 02/2018 ,
consoante o disposto no art. 37, inciso IX DA Constituição Federal
para contratação temporária por tempo indeterminado e Lei Municipal
2620 de maio de 1994.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital
virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS**
(AS) os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual
faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados
(as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do
Edital nº 001/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 46
de 06 de março de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça
Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período
de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no
horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos
preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas
funções, munidos da seguinte documentação:

- 01 retrato ¾ atual;
- xerox de certidão de nascimento ou casamento;
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14
anos;
- xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos
cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
- xerox da carteira profissional;
- xerox da carteira de identidade;
- xerox do título de eleitor;
- xerox do comprovante de votação da última eleição;
- xerox do CPF;
- xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- xerox do cartão do PIS ou PASEP;
- tipo de sangue, fator RH;
- declaração de bens;
- comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da
profissão;
- atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta
Prefeitura;
- xerox do comprovante de residência;
- fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido
para o cargo;
- fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria
Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei
e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
- certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
- certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado
ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em
consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a)
imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de
classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : MÉDICO PSIQUIATRA
Vagas: 01

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
01	LEONARDO DE PAULA JUNQUEIRA	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7B7FE7B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0159/17

TP nº 004/17

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Noronha Construções e Incorporações Ltda.

Considerando o relatório de apuração da responsabilidade da Contratada, através de processo administrativo, com escopo nos princípios constitucionais e em atendimento ao princípio da eficiência, as partes registram o presente termo aditivo de ajuste de conduta.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, como obrigação da Contratada:

I. Comprovação da assinatura da carteira dos funcionários contratados;

II. Apresentação, antes do pagamento das medições, do comprovante de recolhimento do INSS e do FGTS dos operários vinculados à obra;

III. Compromisso de cumprimento de suas obrigações perante os fornecedores locais;

IV. Compromisso de observância do prazo de conclusão da obra, a ser prorrogado, derradeiramente, salvo justo motivo decorrente de morosidade de ações a cargo do Município de Leopoldina;

V. Cominação de multa contratual no valor de duas vezes a originariamente prevista no edital de licitação e no contrato pactuado, a ser descontada administrativamente da medição pendente de pagamento, acaso haja descumprimento das obrigações pactuadas neste termo aditivo de ajustamento de conduta.

VI. Conclusão e entrega da obra até o limite da vigência contratual.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/04/18

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Evaldo Caldeira Noronha

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5065EA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS E CAMARAS DE AR, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Diante da necessidade de alterações nas especificações dos produtos a serem adquiridos, no edital do **Pregão Presencial nº 16/2018**, a abertura do mesmo não acontecerá mais no dia **27 de abril de 2018, as 08:30 (oito horas e trinta minutos).**

Assim que possível, designaremos nova data para apresentação dos envelopes de propostas e documentações, bem como, nova publicação do aviso de licitação.

Sem mais, publique-se o extrato da presente decisão e dê ciência aos interessados.

Limeira do Oeste - MG, 25 de abril de 2018.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BB64C414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2018 - PRC Nº
045/2018 – PREGÃO: 014/2018

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2018 - PRC Nº 045/2018 – PREGÃO: 014/2018 -CONCESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONCEDENTE: Empresa IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO 46235108672. OBJETO: “CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DA RODOVIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LUZ LOCALIZADO A RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO, SENDO O LOTE 02 DENOMINADO “LANCHONETE” COM AREA CONSTRUÍDA DE 16,14 M2EQUIPADA COM BOJO E BALCOES E GUICHÊS COM ESPAÇO PARA FOGÃO, GELADEIRA, MESA E BANQUETAS”. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 18.04.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B186964B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 061/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 027/2018
Data: 25.04.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.458/2018 de 08 de Março de 2018, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 018/18 de 25.04.2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CLINICA VETERINÁRIA SAÚDE ANIMAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.823.396.0001-47 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIA EM CÃES CONTAMINADOS COM LEISHMANIOSE. EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2.433/2018.**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R\$13.602,00** (Treze mil, seiscentos e dois reais)

Publique-se.

Luz, 25 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DCB5DEF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADE**

- **REF.: Pregão nº. 01/2018 - Processo nº. 04/2018. Empresa: Lara Silva Cândido - ME.** O Município de Materlândia/MG, através de seu Prefeito Municipal, usando das prerrogativas conferidas pela Lei 8.666/93, e; **Considerando** o Pregão realizado para a contratação de prestação de serviços de transporte escolar; **Considerando** que a empresa **Lara Silva Cândido - ME** sagrou-se vencedora no item **Rota 1** (Córrego dos Ferreiras/Machados/Materlândia), conforme consta do referido processo licitatório; **Considerando** que a empresa não apresentou o Laudo de Vistoria do veículo de placas LPA-2203, desatendendo o item 2, do tópico XIII – Condições Gerais de Contratação do Edital; **Considerando** que mesmo notificada, em 27 de fevereiro de 2018, continuou inadimplente com a referida documentação; **Considerando** que a empresa, no dia 21 de março de 2018, desistiu de realizar o transporte, abdicando da rota perante a Administração, que já convocou o segundo colocado; **Considerando** que a empresa foi notificada e apresentou em sua defesa, sucintamente: que teve dificuldades em realizar a vistoria do veículo junto ao INMETRO, manifestando, ainda, na peça de defesa, seu desinteresse em cumprir o contrato; **Considerando** que o Edital dispõe, em seu item 6.1, no Tópico X – Procedimentos da Sessão do Pregão, que: “6.1. *Após realizada a classificação das propostas o licitante não poderá desistir da assinatura do contrato, salvo motivo justificado conforme a lei. A desistência imotivada na contratação de um item implicará na desistência dos demais eventualmente vencidos pelo licitante e na aplicação das sanções previstas neste Edital.*” **Considerando**, portanto, que por imperativo legal e por disposição expressa do Edital, deve-se considerar, para fins de descumprimento, a condição de inadimplência total do fornecedor perante a Administração; **Considerando** que o descumprimento gerou transtornos para o município de Materlândia; **Considerando** que o caso em tela indica a aplicação do disposto nos artigos 77 e 78, II da Lei 8.666/93; **Considerando** que foi observado o contraditório e a ampla defesa do Contratado (art. 78, *parágrafo único*, L. 8.666/93), cabendo, pela situação concreta, a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração, nos termos do artigo 78, incisos I e II c/c artigo 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos; **Considerando** o disposto no artigo 87, inciso III da Lei nº. 8.666/93, que diante da inexecução total ou parcial do contrato autoriza a aplicação da sanção de suspensão de participação em licitação, **DETERMINO: - a rescisão unilateral do contrato do Pregão nº. 01/2018 (Rota 1), realizado com a empresa Lara Silva Cândido - ME, nos termos do artigo 78, incisos I e II c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93; - a suspensão temporária do direito de participação em licitações e do impedimento de contratar com o município de Materlândia/MG pelo período de 02 (dois) anos, contados da data desta decisão.** Que seja o presente termo encaminhado ao Pregoeiro para autuação e o cumprimento das providências aqui determinadas. Intime-se o Contratado mediante carta com aviso de recebimento. Publique-se na forma da Lei.

Materlândia/MG, 13 de abril de 2018.

JOVENTINO MARIA FERREIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:289FD744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADE**

REF.: Pregão nº. 01/2018 -Processo nº. 04/2018 -Empresa: Jadson Aparecido Pereira. O Município de Materlândia/MG, através de seu Prefeito Municipal, usando das prerrogativas conferidas pela Lei 8.666/93, e; **Considerando** o Pregão realizado para a contratação de prestação de serviços de transporte escolar; **Considerando** que o fornecedor **Jadson Aparecido Pereira** sagrou-se vencedora no item **Rota 5** (Córrego dos Paineiras/Córrego do Bufão/Córrego do Pereiras/Córrego do Arame), conforme consta do referido processo licitatório; **Considerando** que o fornecedor desistiu da prestação dos serviços em 22 de fevereiro de 2018, formalizando a desistência perante a Administração; **Considerando** que o fornecedor foi notificado e não apresentou defesa no presente procedimento administrativo; **Considerando** que o Edital dispõe, em seu item 6.1, no Tópico X – Procedimentos da Sessão do Pregão, que: “6.1. *Após realizada a classificação das propostas o licitante não poderá desistir da assinatura do contrato, salvo motivo justificado conforme a lei. A desistência imotivada na contratação de um item implicará na desistência dos demais eventualmente vencidos pelo licitante e na aplicação das sanções previstas neste Edital.*” **Considerando**, portanto, que por imperativo legal e por disposição expressa do Edital, deve-se considerar, para fins de descumprimento, a condição de inadimplência total do fornecedor perante a Administração; **Considerando** que o descumprimento gerou transtornos para o município de Materlândia, todavia, atenua a gravidade o fato do contratado ter prestado o serviço até a assunção da rota pelo segundo colocado; **Considerando** que o caso em tela indica a aplicação do disposto nos artigos 77 e 78, II da Lei 8.666/93; **Considerando** que foi observado o contraditório e a ampla defesa do Contratado (art. 78, *parágrafo único*, L. 8.666/93), cabendo, pela situação concreta, a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração, nos termos do artigo 78, incisos I e II c/c artigo 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos; **Considerando** o disposto no artigo 87, inciso III da Lei nº. 8.666/93, que diante da inexecução total ou parcial do contrato autoriza a aplicação da sanção de suspensão de participação em licitação, **DETERMINO: - a rescisão unilateral do contrato do Pregão nº. 01/2018 (Rota 5), realizado com o fornecedor Jadson Aparecido Pereira, nos termos do artigo 78, incisos I e II c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93; - a suspensão temporária do direito de participação em licitações e do impedimento de contratar com o município de Materlândia/MG pelo período de 02 (dois) anos, contados da data desta decisão.** Que seja o presente termo encaminhado ao Pregoeiro para autuação e o cumprimento das providências aqui determinadas. Intime-se o Contratado mediante carta com aviso de recebimento.

Publique-se na forma da Lei.

Materlândia/MG, 09 de abril de 2018.

JOVENTINO MARIA FERREIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:53484831

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **083/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Edmo Alves do Nascimento - MEI, CNPJ nº 27.221.420/0001-54. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em caminhão compactador de lixo para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares deste município de Mirabela-MG, conforme especificações constantes na Proposta de Preços da Contratada e demais condições do Edital Convocatório e seus anexos.

Iniciando tal prorrogação em 27 de abril de 2018 pelo período de 12 meses (até 26/04/2019).

Mirabela, 25 de abril de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO

Gerente Municipal de Obras

Publicado por:

Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues

Código Identificador:06AE40D8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo de acréscimo ao contrato nº 084/2017. Partes: Município de Mirabela/MG e Empresa Edmo Alves do Nascimento - MEI, CNPJ nº 27.221.420/0001-54. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em caminhão compactador de lixo para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares deste município de Mirabela-MG, conforme especificações constantes na Proposta de Preços da Contratada e demais condições do Edital Convocatório e seus anexos. **Acréscimo de 11,73%** sobre o valor global do contrato primitivo. Conforme acréscimo especificado o valor atualizado do contrato é R\$ 9.133,04, para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos na Comunidade de Riacho das Pedras 01 vez por semana.

Mirabela, 25 de abril de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO

Gerente Municipal de Obras

Publicado por:

Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues

Código Identificador:C70FFFCF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 7º Termo aditivo ao contrato nº 032/2017. Partes: Município de Mirabela/MG e Leapfar Locadora de Veículos LTDA, CNPJ nº 19.358.551/0001-50. Objeto: contratação de **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de sequência das atividades de transporte escolar sob regime de fretamento contínuo, para estudantes de escolas públicas municipais e estaduais localizadas na zona rural e semi-urbana deste Município de Mirabela-MG. **Acréscimo de 1,8533319% sobre o valor global do 6º aditivo, o que corresponde a R\$ 15.640,80.**

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES

Presidenta da CPL.

JONATAS GONÇALVES REGO

Gerente Municipal de Educação

Mirabela, 25 de abril de 2018

Publicado por:

Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues

Código Identificador:FD1BE186

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2018. Fornecedor: Rádio Veredas FM Ltda - ME - CNPJ nº 20.897.427/0001-41. Objeto: registro de preços, para futura e eventual contratação de emissora de rádio FM com cobertura em todo o Município de Moema/MG, para divulgação de atos da Administração Municipal, nos exatos termos do

Edital e seus anexos. Valor total R\$28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais), sendo R\$9,61 (nove reais e sessenta e um centavos)/spot. Vigência até 30/04/2019. Data da assinatura 25/04/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br - aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmilson Batista Nunes

Código Identificador:F8AC84AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 18/2018, PROCESSO 23/2018. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: dia 25/04/2018 pág 86. No Extrato de Contrato onde se lê: 15) Microdent Aparelhos Medicos e Odontologicos Ltda, CNPJ: 58.061.557/0001-12, Valor: R\$ 16.170,00; Lê se: 15) Microdent Aparelhos Medicos e Odontologicos Ltda, CNPJ: 58.061.557/0001-12, Valor: R\$ 38.484,00.

Monte Carmelo, 25 de abril de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Denner Cândido Lima

Código Identificador:B3B452F8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 20/2018, PROCESSO 25/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros de Panificação e Lanches, Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino Creches e diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Supermercado Monte Um Ltda – ME, CNPJ: 14.279.256/0001-94, Valor: R\$ 32.420,60. 2) Tatiana Ramos Soares ME, CNPJ: 17.500.850/0001-51, Valor: R\$ 318.903,00. **Valor Total:** R\$ 351.323,60. **Data:** 25/04/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 25/2018, modalidade Pregão SRP nº 20/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Supermercado Monte Um Ltda – ME e Tatiana Ramos Soares ME. **Data:** 23/04/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 25/2018, modalidade Pregão SRP nº 20/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Supermercado Monte Um Ltda – ME e Tatiana Ramos Soares ME. **Data:** 24/04/2018.

Monte Carmelo, 25 de abril de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Denner Cândido Lima

Código Identificador:406E2182

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 24 DE 23 DE ABRIL DE 2018**

Dispensa servidora Poliana Silva Ferreira (Masp 1.129-001) do exercício de Função Gratificada de Coordenadora do Setor de Apoio e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 76, inciso I, 77 e 221 e seguintes da Lei municipal n. 3.824/2009 (*Estatuto de Servidores Públicos Cíveis do Município de Muriaé*), que disciplina a designação de servidores efetivos para o exercício da função gratificada, instituído em lei para atender as atribuições de coordenação, chefia e assessoramento na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a designação da servidora Poliana Silva Ferreira (Masp 1.129-001) para o exercício de Função Gratificada de Coordenadora do Setor de Apoio e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, não é mais conveniente para a Administração Pública e há necessidade de dedicação exclusiva da mesma em suas funções efetivas;

CONSIDERANDO que servidor que exerça função gratificada, instituída em lei, perceberá a gratificação, não podendo de forma alguma incorporá-la aos seus vencimentos para qualquer fim, nem continuar a percebê-la após cessar o exercício da referida função, na forma do art. 286 da Lei municipal n. 3.824/2009 (*Estatuto de Servidores Públicos Cíveis do Município de Muriaé*);

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **POLIANA SILVA FERREIRA (Masp 1.129-001)**, da Função Gratificada de Coordenadora do Setor de Apoio e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:B6AA3AA7

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.534, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muriaé, para gestão 2018/2019.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei 3.983/2010, com suas alterações realizadas pela Lei nº 4.662/2014;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) representantes do Poder Público, abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muriaé, para o biênio 2018/2019, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DA FUNDARTE I	
TITULAR	FLÁVIA DE MELLO NEVES
SUPLENTE	REINALDO DORNELAS

REPRESENTANTES DA FUNDARTE II	
TITULAR	VICTOR COSTA HASTENREITER
SUPLENTE	WESLEY FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DA FUNDARTE III	
TITULAR	ELISE FERNANDA ALVES FERREIRA
SUPLENTE	CRISTIANO CHAVES RODRIGUES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
TITULAR	TEREZACRISTINA T. DE PAULA
SUPLENTE	FERNANDA MOREIRA DIAS

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍCA DO MUNICÍPIO	
TITULAR	WILSON SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES
SUPLENTE	MAURÍCIO BARRETO CAMPOS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
TITULAR	CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
SUPLENTE	ISABELE CARDOSO DE MOREIRA

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
TITULAR	WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA
SUPLENTE	LUIZ GUSTAVO VILELA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
TITULAR	JAIR ABREU
SUPLENTE	VANDERLEI LUIZ LOPES

REPRESENTANTES DA BIBLIOTECA PÚBLICA VIVALDI WENCESLAU MOREIRA	
TITULAR	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO
SUPLENTE	MIRIAM SUZANA DA SILVA

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS GUERRA	
TITULAR	THAIS DE JESUS OLIVEIRA
SUPLENTE	ELIELSON RODRIGUES NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA LEONEL VARGAS	
TITULAR	ANDERSON ELIAS SILVA
SUPLENTE	SIMONE SOARES CORREA

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL CARLOS SCALLA	
TITULAR	MARCIO JOSÉ BARBOSA
SUPLENTE	FABIANO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA JORGE BARROCA	
TITULAR	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS
SUPLENTE	ANA LÍDIA MARTINIANO FERREIRA

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VISUAIS MOACYR FENELON	
TITULAR	IRANETE PEREIRA SARDINHA DA MATA
SUPLENTE	ANA CAROLINE ARÊDES REIS

REPRESENTANTES DOS CENTROS CULTURAIS	
TITULAR	JOÃO CARLOS PEREIRA VARGAS
SUPLENTE	LILIANA DIAS DE SOUZA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC	
TITULAR	MARIAH FREITAS E MENEZES
SUPLENTE	ALESSANDRA SEXTO BERNARDES

REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ - IF SUDESTE	
TITULAR	NATALINO DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE	TELEMACO POMPEI

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	
TITULAR	FREDERICO CESAR NAPOLEÃO
SUPLENTE	SANDRO AREAL CARRIZO

Art. 2º Ficam os (as) Senhores (as) representantes da Sociedade Civil, abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muriaé, para o biênio 2018/2019, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS CULTURAIS, ESPORTIVAS E BENEFICENTES DE MINAS GERAIS – UACEBEM	
TITULAR	VALDINEI LACERDA DA SILVA
SUPLENTE	ELISANGELA MILLARD CORRÊA CAMERINO

REPRESENTANTES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DEFICIENTE DE MURIAÉ – CIASDEM	
TITULAR	MAICON BRUNO DE OLIVEIRA
SUPLENTE	AILTON LOPES DE ÁVILA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - AMIC	
TITULAR	SANDRA LEITE DE SOUZA AZEVEDO
SUPLENTE	EDENILZA CAMARGO DE ALENCAR RODRIGUES

REPRESENTANTES DA ACADEMIA MURIAEENSE DE LETRAS	
TITULAR	ANDRÉA DO VALLE RICARDO SILVA
SUPLENTE	ELIAS PAULO MURATORI

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS DE MURIAÉ	
TITULAR	JOÃO MARTINS DA FONSECA
SUPLENTE	LAURO FERNANDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA SERRA DO BRIGADEIRO – ABRIGA	
TITULAR	MARCO ANTÔNIO CARVALHO
SUPLENTE	ÁUREA ALICE CAMPOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MURIAÉ - CDL	
TITULAR	ROSA AMÉLIA SILVA
SUPLENTE	KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA

REPRESENTANTES DA LIGA CARNAVALESCA - LICAMUR	
TITULAR	ADIR DE SOUZA ASSIS
SUPLENTE	PAULO SÉRGIO MACHADO SALVIANO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	
TITULAR	PAULO MARQUES DE LACERDA
SUPLENTE	EDMILSON ELPEZ DOS SANTOS

REPRESENTANTES DAS MANIFESTAÇÕES CIRCENSES E TRADICIONAIS	
TITULAR	JEFFERSSON LEANDRO DO CARMO
SUPLENTE	HELENICE BARBOSA DE MELO

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS	
TITULAR	WAGNER GOMES SEARA
SUPLENTE	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

REPRESENTANTES DE CULTURA, ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESÃOS	
TITULAR	AUGUSTO CESAR BISSIATI CARDOSO
SUPLENTE	APARECIDA HELENA DA SILVA GENUÍNO

REPRESENTANTES DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	
TITULAR	ELISON RUBENS RODRIGUES LIMA
SUPLENTE	DAVID JONATAS COSTA

REPRESENTANTES DE GASTRONOMIA	
TITULAR	LAURO CATALDI
SUPLENTE	ERASTO FELIPE BELINATO

REPRESENTANTES DE MODA E DESIGN	
TITULAR	SUELY DE FÁTIMA PRADO VARDIERO
SUPLENTE	ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Muriaé, 23 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40AB7753

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL Nº 002 / 2018

1- DO OBJETIVO

Nos termos da Lei Municipal 3.710, de 11 de Março de 2009, modificada pela Lei nº 5.613/2018, a Prefeitura Municipal de Muriaé, através do presente Edital, convoca reunião para eleição das entidades representativas que comporão o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Muriaé.

2- DAS ENTIDADES

1 - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Muriaé é composto por 6 (seis) membros, com direito de voto, pela representação paritária dos trabalhadores, dos empregadores e da Administração Pública, da seguinte forma:

- I – pelos trabalhadores, duas entidades representativas deste segmento, com um representante cada;
- II – pelos empregadores, duas entidades representativas deste segmento, com um representante cada;
- III – pelo governo, dois órgãos municipais, com um representante cada, que atue direta ou indiretamente com a política pública de Trabalho, Emprego e Renda.

2 - Nos termos § 5º, do art. 2º da Lei Municipal 3.710, de 11 de Março de 2009, com alterações da Lei nº 5.613/2018, o processo democrático de escolha das entidades que indicarão os conselheiros dos segmentos dos empregadores e trabalhadores deve ser realizado por meio de votação aberta ao público.

3- DA REPRESENTAÇÃO

Cada entidade eleita nomeará um representante, com mandato de 2 anos, permitida uma recondução. Os membros do Conselho não serão remunerados e serão nomeados pelo Chefe do Executivo em ato próprio, após indicação pelos órgãos e pelas entidades representados. Para atender essa finalidade, deverão ser adotados os procedimentos abaixo estabelecidos:

4- DO PROCESSO ELEITORAL DA INSCRIÇÃO DE ELEITORES E CANDIDATOS

1- A inscrição dos candidatos dar-se no período de 02 a 16 de maio, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Avenida Maestro Sansão nº 236- Centro, Muriaé-MG, das 08:00 às 16:00 horas, através do preenchimento da Ficha de CADASTRO, conforme Anexo I.

2- Para a inscrição das entidades que desejem se candidatar, exigir-se-á a apresentação do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, cópia dos atos constitutivos e do Estatuto. Para aqueles que desejarem participar do procedimento como eleitores, exigir-se-á a apresentação de documento de identificação com foto (RG).

3- Qualquer pessoa domiciliada ou residente na cidade Muriaé poderá participar como eleitor nesse processo, desde que maior de dezoito anos ou emancipado.

4- Qualquer entidade poderá participar como candidata neste processo, desde que se enquadre nos requisitos deste edital, sendo indispensável a comprovação de atuação de representação em um dos segmentos de que tratam os incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal 3.710, de 11 de Março de 2009, com redação nova dada pela Lei nº 5.613/2018.

5- A comprovação de que a entidade candidata inscrita atua em dos segmentos indicados pela Lei Municipal 3.710 de 2009 (trabalhadores e empregadores) dar-se-á através da apresentação, no ato de inscrição, de declarações, atos constitutivos da entidade, materiais jornalísticos, que comprovem de modo inequívoco a atuação no respectivo segmento.

6- Para proceder à inscrição, os candidatos deverão preencher Requerimento, conforme modelo constante do Anexo I, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

7- Será aceita apenas uma inscrição por candidato, portanto, cada inscrito poderá votar e ser votado representando apenas um segmento.

8- Será motivo de indeferimento de inscrição de candidatas a falta de preenchimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.
Parágrafo Único: Os nomes dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Centro – Muriaé (MG) – CEP-36.880-000, Muriaé-MG, para possíveis recursos.

9 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, divulgará o deferimento das inscrições das entidades candidatas até 5 (cinco) dias úteis após o término do período das inscrições. Estará disponível no diário oficial e no site www.muriae.mg.gov.br

DA ELEIÇÃO:

1- A eleição ocorrerá dia 30/05/2018, a partir das 14:00hs, na Secretaria de Educação e Esporte 1º andar na Avenida Maestro Sansão nº 236, Centro, Muriaé-MG, a convocação será de 08:00 às 10:00hs, através de votação nominal e aberta; independente do número de representantes.

2- Não serão aceitos votos por procuração.

3- As vagas para concorrência são aquelas constantes do Anexo II.

4- O resultado da eleição será publicado no site www.muriae.mg.gov.br até dia 15/06/2018.

DO PROCEDIMENTO

1- A eleição ocorrerá na data e horário referidos no item 1 da última seção.

2- Cada entidade candidata terá de 3 (três) a 5 (cinco) minutos para realizar sua apresentação. O tempo de apresentação será rigorosamente marcado pelo mediador da área de votação, devendo aquele que estiver apresentando a entidade candidata na apresentação ser advertido quando faltar 30 segundos para o término do tempo de exposição.

3- O voto será anotado pelo eleitor em planilha apresentada pelo mediador do procedimento de eleição, podendo ser manifestado publicamente.

4- Concluída a votação, será imediatamente iniciado o processo de apuração, na presença dos candidatos e eleitores que desejarem acompanhá-lo.

5- Encerrada a apuração, será lavrada Ata, na qual se consignará o resultado da votação para a composição do Conselho, bem como as eventuais ocorrências.

6- À ata será acostada a lista de presença ao pleito, colhendo-se as respectivas assinaturas.

7- Em caso de empate na votação, será realizado, na presença dos representantes das entidades candidatas, sorteio público.

8- Caso inexistam candidatos suficientes para viabilizar o preenchimento das vagas destinadas a cada segmento no Conselho, será declarada a vacância e realizado novo processo de eleição para o suprimento da vaga, em nova data a ser indicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, adotando-se as mesmas regras e procedimentos constantes deste edital.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1- Qualquer pessoa poderá, até 5 (cinco) dias úteis após concluído o processo eletivo, interpor pedido de impugnação contra a eleição das entidades eleitas, que deverá ser direcionada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, desde que reste evidenciado que a entidade que tenha se candidatada não represente o segmento em relação ao qual declarou ser representante.

2- Ao término do período de impugnação, não havendo outros recursos impetrados dentro do mesmo prazo, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais solicitará a cada entidade eleita sejam indicados os respectivos representantes que atuarão no Conselho.

3- Após, feitas as indicações por cada entidade eleita, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal, tal qual estipula o §2º, da do art. 2º, da Lei Municipal 3.710, de 11 de março de 2009.

Muriaé, 24 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

ANEXO I

REQUERIMENTO

_____ pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nesse ato representado por seu (diretor, sócio _____), conforme contrato social anexo, (qualificação completa do sócio), venho **REQUERER** minha inscrição como entidade **candidata a compor** o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, declarando, para tal fim, **ser atuante na representação do segmento** Atesto, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas no ato desta inscrição, bem como a ciência e concordância com as normas estabelecidas no **Edital 002/2018**, destinado à eleição das entidades membras representantes dos segmentos dos trabalhadores e empregadores, para a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Muriaé, 24 de abril de 2018.

Nome: _____

ANEXO II

Membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Muriaé, representantes da sociedade civil:

I – duas entidades representativas do segmento dos trabalhadores, com um representante cada;

II – duas entidades representativas do segmento dos empregadores, com um representante cada.

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:9B7335AF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO N. 8.538 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.636 de 18 de Abril de 2018, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.524,00 (Seiscentos Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais), para atender as despesas correntes, atendendo Portaria nº 3.424 de 14 de Dezembro de 2.017 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.301.0037.2.653.. – Manutenção de Unidades Incremento da Atenção Básica -PAB
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 600.524,00
Fonte 1.48
TOTAL R\$ 600.524,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - não previsto orçamento de 2018 - Emenda Parlamentar – Portaria nº 3.424 de 14 de

Dezembro de 2.017 – rubrica receita 1.7.1.8.03.01.01.35 - Conta Corrente nº CEF. 0133-006-624.071-5.

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:6505E53A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL N. 01, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Edital de credenciamento de microempreendedores individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas na cidade de Muriaé e distritos, para a obtenção de espaço para a exposição e comercialização de seus produtos e serviços na Feira da Noiva, Gestante e Bebê, que ocorrerá no período de 06/06/2018 a 10/06/2018 no Muriaé – Tênis Clube.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 8.110, de 07 de agosto de 2017 e demais normas pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

I - Abrir Processo de CREDENCIAMENTO de Microempreendedores Individuais - MEI, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, situadas na cidade de Muriaé e distritos, que tenham interesse em participar da Feira da Noiva, Gestante e Bebê que ocorrerá entre os dias 06/06/2018 a 10/06/2018 no Muriaé Tênis Clube, oportunidade em que as empresas poderão expor e comercializar seus produtos e serviços.

II - Constituir Comissão de Seleção para análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DO OBJETO

O presente edital objetiva selecionar preferencialmente 15 (quinze) Microempreendedores Individuais – MEI, caso não atinja o número de MEI, selecionar Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para a participação de política pública que fomenta o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da industrial e do comércio no Município de Muriaé e distritos, dando aos Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte oportunidade de exporem e comercializarem seus produtos e serviços na Feira da Noiva, Gestante e Bebê, durante os dias 06 a 10 de junho de 2018 no Muriaé – Tênis Clube, ocasião em que serão disponibilizados 15 stands para os trabalhos.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar do credenciamento todas as empresas MEI, ME e EPP situadas no município de Muriaé que atenda as condições abaixo.

2.2 – As entidades interessadas, atendidos aos requisitos legais, deverão apresentar toda a documentação elencada na cláusula terceira do presente instrumento convocatório, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais**, sediada na Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, Bairro Centro, Muriaé/MG, entre os dias **25/04/2018 a 25/05/2018, de 13:00hs às 17:00 horas**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Durante o período de credenciamento, a MEI, ME e EPP interessadas em participarem da Feira, deverá apresentar requerimento

formal manifestando seu interesse no Credenciamento e **cópia dos seguintes documentos atualizados:**

3.1.1 – Certificado de inscrição no MEI, na forma do art. 18-A – da Lei Complementar 128 de 19 de dezembro de 2008, retirado no portal <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>, para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, Certidão Simplificada de Micro Empresa;

3.1.2. Possuir Alvará Municipal;

3.1.3 – Atuar no seguimento de noiva, gestante ou bebê no município de Muriaé;

3.1.3.1 – A Comprovação da sede da empresa, pode ser feito por meio do cartão do CNPJ e o seguimento da empresa por meio de declaração do proprietário;

3.1.3.2 – Estar como DAS em dia, juntando comprovante de inexistência de débitos dos últimos 05 (cinco) anos, quando for o caso (MEI)

3.2 – DA SELEÇÃO POR SORTEIO

3.2.1 – Após a verificação da documentação, serão os microempreendedores individuais credenciados convocados a participarem do sorteio dos stands com a escolha da localização no mapa, com data e horários designados por meio de publicação no diário oficial do município e no site da prefeitura;

3.2.3 – Verificando que foram credenciados somente os 15 (quinze) microempreendedores individuais, o sorteio ocorrerá somente para a escolha da localização dos stands;

3.2.3 – Verificando que não foram credenciados 15 (quinze) MEI's, serão convocados nesta ordem a participar do sorteio Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte;

3.3 – DA PUBLICAÇÃO

3.3.1 – Deferido o credenciamento e decididos os recursos interpostos, o nome do microempreendedor constará em lista a ser publicada, em consonância com a legislação pertinente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Muriaé e no sítio oficial <<http://www.muriae.mg.gov.br>>, para fins de consulta e, no caso de direcionamento dos recursos, mediante Chamamento Público, salvo as exceções legais.

4 – DOS PRAZOS

4.1 – Os microempreendedores – MEI deverão apresentar toda documentação constante na Cláusula 3, dentro do período de inscrição.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

5.1 Caberá à Comissão de Seleção a análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé.

5.2 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Hadassa Ariane de Oliveira – Presidente da Comissão;

II – Eliangela de Fátima Andrade Pereira – Membro da Comissão;

III – Elaine Cristina Magalhães Dias – Membro da Comissão;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1– Após o recebimento da documentação para o credenciamento o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG**, através do setor competente, efetuará a análise, e estando preenchidos os requisitos exigidos pelo presente Edital, a entidade será considerada habilitada a ocupar um stand oferecido pela prefeitura para participar da Feira da Noiva, Gestante e Bebê.

6.2– O Município de Muriaé/MG poderá, a critério de conveniência e oportunidade, alterar, revogar ou anular este Edital, bem como poderá modificar as condições de credenciamento, para o fim de atender situações que porventura não tenham sido previstas e que atendam ao interesse público.

6.3. – Qualquer modificação no presente Edital exigirá divulgação na mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação do CREDENCIAMENTO.

6.4– Informações, esclarecimentos ou providências decorrentes deste Edital poderão ser obtidos ou apresentados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais**, sediada na Av. Maestro Sansão, 236, 2º Andar, Centro, Muriaé/MG.

6.5– Eventuais recursos deverão ser interpostos em até 72h após a publicação do ato, devendo os mesmos serem julgados em até 5 (cinco) dias úteis pela Comissão de Seleção.

6.6 – Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muriaé, 25 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Feira Noiva, Gestante e Bebê – 06/06/2018 a 10/06/2018.

Nome Empresarial:	
CNPJ:	
Segmento:	
Documentos anexados:	
1.	
2.	
3.	
4.	

Declaro para os devidos fins que conheço os termos do edital de credenciamento nº. 01/2018.

Muriaé, ____/____/____.

Proprietário

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF28DE41

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL **EDITAL Nº: 08/2018 - MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.

DIA: 26/04/2018

HORÁRIO: 16:00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ESCOLA	TURMA	TURNOS
EM Maria Hastenreiter Dornelas	3	Matutino
EM Profª Ionir Bastos Dias	1	Vespertino

Muriaé, 25 de abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DA469581

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL **PORTARIA Nº 05, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso da competência que lhe conferem o art. 195, inciso I, e tendo em vista o disposto nos arts. 167, 168, 197 da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência (artigo 37 da Constituição Federal) e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO que a conduta do Servidor Público Municipal pode ser enquadrada na Lei de Improbidade Administrativa por ofensa aos princípios da Administração Pública e pela prática administrativa que cause prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei Municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelos atos e fatos apurados através de relatórios e levantamentos do Setor de Farmácia Judicial, promovendo a coleta de outras informações que se fizerem necessárias;

Art. 2º Designar Isabele Cardoso de Moraes, Técnica Administrativa, Gilmar Lopes de Faria, Fiscal Fazendário, (Secretário); e Francisco de Assis Azevedo, Agente Tributário (Membro); para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto 7.757, de 18 de janeiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior do Secretário Municipal de Saúde ou autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 20 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:662D39D0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL **PORTARIA Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Saúde, no uso da competência que lhe conferem e tendo em vista o disposto no art. 169 da Lei nº 3.824/2009,

RESOLVE

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor J. L.V., MASP 1124.001, do exercício do cargo de auxiliar administrativo, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 05 de 20 de abril de 2018.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 24 de Abril de 2018

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9986C72E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Decreto 7.757 de 18 de janeiro de 2017, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 01/2018, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 171 da Lei nº 3.824/2009,

RESOLVE

Art. 1º Designar Gilmar Lopes de Faria, Fiscal Fazendário, MASP 1092.002 para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriae, 20 de Abril de 2018

ISABELE CARDOSO DE MORAIS

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:F1E62E1D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 063/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 028/2017 de 27/01/2017 (retroativa a 01/01/2017) que nomeou a servidora Jane Fritz Raimundo, matrícula nº 1.163, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para a função gratificada de Coordenadora de Serviços Administrativos, com 50% (cinquenta) por cento de gratificação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2018 de 07/02/2018 (retroativa a 01/02/2018) que alterou o valor da gratificação da referida servidora, passando de 50% (cinquenta) por cento para 70% (setenta) por cento de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação da servidora **JANE FRITZ RAIMUNDO**, matrícula nº 1.163, na função gratificada de Coordenadora de Serviços Administrativos, passando de 70% (setenta) por cento para 50% (cinquenta) por cento de gratificação.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 20 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:16103943

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Dilene Araujo de Almeida Moreira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **DILENE ARAUJO DE ALMEIDA MOREIRA**, Matrícula 001.077.001, CPF nº 571.820.786-00, no cargo efetivo de Professor II (especialista), NPR-09, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de abril de 2018.

Muriae/MG, 26 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:8B0BD549

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Neusa Maria de Matos Correa.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 6º da EC nº 41/2003 a servidora **NEUSA MARIA DE MATOS CORREA**, Matrícula 000.377.001, CPF nº 210.040.056-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, PEF-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de abril de 2018.

Muriae/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Muriae

PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:2CABA569

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 33 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Edna Milani Oliveira de Assis.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 à servidora **EDNA MILANI OLIVEIRA DE ASSIS**, Matrícula 000.127.001, CPF nº 382.831.236-53, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, PEF-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de abril de 2018.

Muriae/MG 26 de abril de 2018

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:2DBB4418

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre aposentadoria de Claudia Alves Miranda.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **CLAUDIA ALVES MIRANDA**, Matrícula 000.418.001, CPF nº 641.781.536-68, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-15, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de abril de 2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:7E60C05E

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre aposentadoria de Marly Maria Cascelli dos Santos.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da CR/88 a servidora **MARLY MARIA CASCELLI DOS SANTOS**, Matrícula 000.714.001, CPF nº 009.190.977-58, no cargo efetivo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras, PEF-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de abril de 2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Muriaé

PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:7412FD52

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre aposentadoria de Lourdes da Conceição de Andrade.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I e art. 44 da Lei Municipal nº 3432/2007, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, conforme art. 6º-A da EC 41/2003 ao servidor **LOURDES DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**, matrícula 1394-001, CPF nº 197.252.216-72, no cargo efetivo de Professor II, readaptada no cargo de Secretaria Escolar, NAP-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de abril de 2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Muriaé

PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:40B79B8B

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre aposentadoria de Márcia Marques da Silva Daher.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I e art. 44 da Lei Municipal nº 3432/2007, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, conforme art. 6º-A da EC 41/2003 ao servidor **MÁRCIA MARQUES DA SILVA DAHER**, matrícula 270-001, CPF nº 684.522.416-15, no cargo efetivo de Assistente de Administração, PAA-13, ESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de abril de 2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:CD0440BA

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre aposentadoria de Elia Augusta dos Santos.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 à servidora **ELIA AUGUSTA DOS SANTOS**, Matrícula 000.267.001, CPF nº 783.308.906-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, NAP-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de abril de 2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:99808283

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Concede pensão a Vera Lúcia da Silva Pereira, em razão de morte do segurado ativo, Sr. Aloisio Antônio da Mota Pereira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 043.230.076-71, cônjuge de **ALOISIO ANTÔNIO DA MOTA PEREIRA**, CPF nº 605.466.036-53, servidor ativo, falecido no dia 18 de março de 2018, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. II da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-servidor, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de março de 2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CC9984C5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Inez Fernandes Alves Cruz.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 à servidora **INEZ FERNANDES ALVES CRUZ**, Matrícula 000.193.001, CPF nº 514.505.266-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolar, NAP-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de abril de 2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2016.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5D9CFA09

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Concede pensão a Salvador Peres da Silva, em razão de morte da segurada aposentada, Srª. Derly de Carvalho Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **SALVADOR PERES DA SILVA**, CPF nº 332.694.326-15, cônjuge de **DERLY DE CARVALHO SILVA**, CPF nº 382.731.286-87, aposentada, falecida no dia dezoito de março de 2018, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-aposentada, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16.03.2018**.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:2087B7F6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº42, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Nilzete Consolação Pereira de Souza Costa.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **NILZETE CONSOLAÇÃO PEREIRA DE SOUZA COSTA**, Matrícula 000.720.001, CPF nº 530.794.346-68, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-14, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de abril de 2018.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2016.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:ED43B006

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1392018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **065/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS SITUADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE MURIAÉ. - DETENTOR: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME - VALOR: R\$ 93.540,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:36C7B75A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
067/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1402018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **067/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE PACIENTES CARENTES, EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - DETENTOR: ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME - VALOR: R\$ 41.556,20 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1412018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **067/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE PACIENTES CARENTES, EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R\$ 111.060,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1422018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **067/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE PACIENTES CARENTES, EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - DETENTOR: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME - VALOR: R\$ 137.625,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:568639A6

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 068/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1432018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **068/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS E FITA ETIQUETADORA PARA USO NOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA - VALOR: R\$ 19.760,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:38EFCFA0

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 070/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1442018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **070/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA

A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS E ITENS LIVRES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R\$ 22.620,95 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1452018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **070/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS E ITENS LIVRES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R\$ 7.130,60 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1462018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **070/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS E ITENS LIVRES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. - DETENTOR: MATERMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - VALOR: R\$ 9.960,35 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:50107C7A

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 071/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1472018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **071/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.339.879.95/2012 - FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL JOÃO BRAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R\$ 3.100,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1482018** - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 071/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.339.879.95/2012 - FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL JOÃO BRAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R\$ 1.148,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:E345FA90

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 1492018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.411.599.24/2013 - FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL FRANCISCO NAVARRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - CONTRATADA: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R\$ 3.365,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1502018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.411.599.24/2013 - FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL FRANCISCO NAVARRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R\$ 1.148,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:84E0F9CE

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 074/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1512018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E FAIXAS PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR:

SCHEILA COIMBRA GOMES - ME - VALOR: R\$ 111.712,00 - PRAZO: 24/04/2018 A 23/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:46EE1889

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 09/05/2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de pré-moldados de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br. Naque, 25 de Abril de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:04DC04E0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXTRATO DE PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018/SME. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018/SME. PROCESSO Nº 004/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NEPOMUCENO-MG. Objeto: atendimento educacional especializado, com orientação inclusiva a alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento, para serem pessoas autônomas, independentes e participativas da comunidade em que estão inseridas, bem como atendimento e orientação familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12/04/2018 a 31/12/2018. Data: 12/04/2018.

WALQUÍRIA MARIA ANTUNES ANDRADE

Secretária Municipal de Educação

JORCELINA APARECIDA FERREIRA

Presidente

APAE Nepomuceno

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:B3DA1F9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 052/2018. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de coordenação e consultoria para atendimento à Deliberação Normativo do CONEP 01/2016, do ICMS/Patrimônio Cultural do IEPHA exercício 2020 (ano 2018 entregue em 10 de

dezembro de 2018), para obtenção do ICMS Cultural do Município de Nepomuceno. Vigência: até 10/12/2018. Valor global: R\$ 7.945,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Myra Projetos e Consultoria Ltda ME.

Nepomuceno, 25/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:520BF715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018,
MODALIDADE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 016/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROponente	LOTE	VL. TOTAL
ICLEITON IRLONN SILVA MANGUEIRA 05290863605	lotes 3 e 4	R\$ 31.800,00
NELI BANDEIRA ROCHA 27094499604	lotes 1 e 2	R\$ 92.300,00
R\$ 124.100,00 cento e vinte e quatro mil cem reais e centavos.		R\$ 124.100,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 20 de Março de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 23/03/2018

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:C1893E2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG*

CONTRATADO: ICLEITON IRLONN SILVA MANGUEIRA
05290863605

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, SALGADOS , BOLOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL .

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIALNº 013/2018*

RECURSO **ORÇAMENTÁRIO:**
02040020.0412200212.013.3390300000.100 FICHA 73

VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 31.800,00

VIGÊNCIA: *22 de março de 2018 a 22 de Março de 2019*

Publicado em *23 de março de 2018.*

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:3F123044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG*

CONTRATADO: NELI BANDEIRA ROCHA 27094499604

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, SALGADOS , BOLOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL .

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIALNº 013/2018*

RECURSO **ORÇAMENTÁRIO:**
02040020.0412200212.013.3390300000.100 FICHA 73

VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 92.300,00

VIGÊNCIA: *22 de março de 2018 a 22 de Março de 2019*

Publicado em *23 de março de 2018.*

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1B5A56D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2018

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº001/2018

Processo Administrativo nº026/2018

A Prefeitura Municipal de Ninheira /MG, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratado:GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
02722236621.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais

Na segunda festa do café a se realizar na cidade de Ninheira/MG, nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, na Praça Valdomiro Gonçalves desta cidade.

Dotação Orçamentária:

02070030.1339202472.102.33903900000.100 ficha: 376

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93

Valor: R\$36.725,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e vinte e cinco reais).

Data da Homologação/ratificação: 25/04/2018

Data de assinatura do Contrato: 25/04/2018

Atestado de Publicação em Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Este Aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei 075/2017 no dia 26/04/2018 para que produza todos os seus efeitos legais.

Ninheira, 24 de Abril de 2018

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Elen Cristiane dos Santos

Código Identificador: 10CC873B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 463 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO
TRABALHADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018, no âmbito das unidades integrantes da estrutura organizacional da administração pública municipal de Ninheira.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal dos serviços de limpeza pública e coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixo).

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde montará escala especial preliminar à referida data para os serviços de saúde, visando não prejudicar o atendimento à população, devendo ser mantidos os serviços de urgência e emergência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 25 de abril de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Junio Sousa Alves

Código Identificador: 30BEE1D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 058/2018. Processo Licitatório No. 146/2018. Pregão Presencial No. 033/2018. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de Radiodifusão (FM) para divulgação dos atos oficiais do Governo Municipal de Ouro Fino através de inserções com duração de 30 segundos durante a programação, para divulgação de Campanhas de Vacinação, Eventos Esportivos, Recreativos, Culturais e Turísticos e outros de interesse da Administração. Signatária: Rádio Ouro Fino FM Ltda ME. Valor estimado R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Validade: 25/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador: 65AC5BFA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Fundo Municipal de Assistência Social

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 050/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 032/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, objetivando fornecimento de cestas básicas para doação à famílias carentes. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 11/05/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e site www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 27 de abril de 2018.

Publicado por:

Gilda Alves de Moura

Código Identificador: 0FCBA86A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 22/2018**

PORTARIA Nº 22 DE 03 DE MARÇO DE 2018.

Institui Comissão Especial para fiscalização de trânsito dentro do Município de Paracatu - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 86. V. 107. II “c”, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela emenda nº 28, de 19 Junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção de estradas e caminhos municipais e da política municipal de trânsito.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput deste artigo é composta pelos seguintes membros:

Fausto Resende Chaves

Willian Wagner Souto

Eber José Mendes Santiago

João Alberto de Oliveira Costa

Art. 2º. A Comissão será responsável por fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às obras ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestre ou que coloquem risco sua segurança.

§ 1º. Fica também a Comissão responsável por fiscalizar Transportes Escolares, Coletivo de passageiros urbanos e rurais, Taxi e Moto Taxi entre outros.

§ 2º. A Comissão deverá obrigatoriamente obedecer a todos os requisitos estabelecidos na legislação Federal, Estadual e Municipal.

§ 3º. É de responsabilidade da comissão. Executar a fiscalização de trânsito relativo a impedimentos/obstáculos (cones, cavaletes, caixas etc...) das vias públicas, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de desobediência das normas vigentes.

§ 4º. Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações conforme o Parágrafo 3º, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, conforme descrito na Lei Complementar nº 125/17, Art. 147, alíneas VIII e X.

Art. 3º. Os materiais apreendidos serão alocados em local designado pela Secretaria de Transporte e serão liberados mediante o pagamento de multas através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitida pela Prefeitura Municipal de Paracatu, apresentada a Secretaria Municipal de Transporte.

Parágrafo único. Aplicar todas as medidas dispostas na Lei Complementar nº 125/17 do Município de Paracatu.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal de Paracatu

URBANO MEM DE SÁ

Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:477C6FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 028/2018

Dispensa: 07/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site oficial do Preserv.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG

Contratada: Empresa Jander Francisco de Oliveira 08365372622

Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.42

Valor da Compra: R\$ 6.480,00

Data da Vigência: 04/04/2018 à 03/04/2019

Amparo Legal: Dispensa de Licitação Art. 24 II de Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:42C838A8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – PRC Nº 003/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – PRC Nº 003/18**. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas com equipamento próprio pertencente à prefeitura, e, monitoramento de alarme 24 horas com fornecimento de equipamentos em comodato, incluindo instalação e manutenção. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 11/05/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na

Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 25 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:0EA27029

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PRC Nº 0387/18 – RP 027/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PRC Nº 0387/18 – RP 027/2018**. Objeto: Fornecimento de medicamentos manipulados. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 15/05/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 25 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:88CE6E47

DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 163/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 022/2018 – PRC n.º 163/2018 – RP n.º 015/2018**. Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, sendo os mesmos adjudicados para a empresa: RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Pará de Minas, 25 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:4CFAFA84

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO Nº 031/2018 – PRC 236/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 031/2018 – PRC 236/18**. Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia 14/05/2018 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 25 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:0AE29E8E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO Nº 022/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR**, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE REAGENTE PARA MARCADORES CARDÍACOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ R\$ 192.624,00** (cento e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, no laboratório do município, situado na Av. Doutor Olavo Vilaça, s/nº, bairro Senador Valadares, no horário de 08:00 as 17:00 horas, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 25 de Abril de 2018

O Anexo I encontra-se no site

<https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br>

Publicado por:

Alex Vagner Costa da Silva

Código Identificador:725F76FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 036/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 1440/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 036/2018 – PRC n.º 1440/2017 – RP 021/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA**, Itens: 01, 04, 05, 11, 12, 16, 19, 21, 22, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 43, 45, 52, 57, 60, 62, 64, 65, 69, 70, 72, 75, 79, 80, 82, 83, 89, 91, 92, 94, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 112, 113, 115, 116, 121, 124, 126, 127, 130, 134, 137, 138, 139, 141, 144, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 168, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 208, 211, 212, 216, 217, 221, 222, 223, 228, 230, 234, 235, 236, 238, 241, 244, 247 e 248. **LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Itens: 02, 03, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 20, 23, 24, 29, 35, 38, 46, 50, 56, 58, 71, 87, 96, 108, 114, 118, 119, 120, 123, 125, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 140, 142, 143, 152, 162, 163, 165, 167, 175, 183, 184, 185, 196, 198, 202, 205, 207, 209, 210, 213, 214, 218, 220, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 237, 239, 240, 243, 245 e 246. **ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA**, Itens: 06, 18, 26, 27, 34, 36, 37, 39, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 59, 61, 63, 66, 67, 68, 74, 76, 77, 78, 81, 84, 85, 86, 88, 90, 93, 95, 97, 98, 100, 101, 107, 109, 111, 117, 146, 151, 169, 181, 182, 194 e 231.

Pará de Minas, 25 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:2B6A173C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - PREGÃO Nº 036/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR**, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101

02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111

02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227

02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0284

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452

02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646

02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674

02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722

02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA

LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

MARLA CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ R\$ 184.639,30** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2018, diretamente nos locais e horários a serem indicados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 25 de Abril de 2018

O Anexo I encontra-se no site <https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br>

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:52BA3DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL 019/2018 PP 013/2018 RP 008/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual

aquisição de Material em geral, durante o período de 12 meses. Empresas registradas: **Evandro Carlos de Paiva ME** CNPJ: 16.979.173/0001-33. Valor Registrado: R\$ 241.749,97 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Coelho e Silva comércio e serviços Ltda EPP** CNPJ: 10.282.328/0001-00. Valor registrado: R\$ 110.960,09 (cento e dez mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos). **Comércio de Material de Construção Lov Ltda ME** CNPJ: 42.947.002/0001-32. Valor registrado: R\$ 192.699,80 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência da ARP: 16/04/2018 à 15/04/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

em 25 de abril de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1F046AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2018

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 001/2018, oriundo do processo licitatório nº 001/2018, pregão presencial nº 005/2018, Constitui como objeto a aquisição de carnes bovina, avícola, linguiça mista e salsicha, para o ano de 2.018, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.429/0001-21, pelo valor global de R\$ 31.659,95 (trinta e um mil seiscentos e noventa e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), na dotação orçamentária

177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Pedrinópolis/MG, 17 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ESPÍNDULA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D65659F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2018

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 001/2018, oriundo do processo licitatório nº 001/2018, pregão presencial nº 006/2018, Constitui como objeto a aquisição de carnes bovina, avícola, linguiça mista e salsicha, para o ano de 2.018, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado JOÃO EURÍPEDES DA SILVA 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95, pelo valor global de R\$ 107.062,70 (cento e sete mil sessenta e dois reais e setenta centavos, na dotação orçamentária

177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00

723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00, com
vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Pedrinópolis/MG, 17 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ESPÍNDULA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:D84068A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 001/2018 Processo Licitatório 001/2018.

Constitui como objeto a aquisição de carnes bovina, avícola, linguiça mista e salsicha, para o ano de 2.018, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital.

Licitantes Vencedores:

ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.429/0001-21, JOÃO EURÍPEDES DA SILVA 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95

Pedrinópolis 17 de janeiro de 2018.

ALLBA LEMOS

Pregoeira

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:B007E37D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL 009/2018. O Município de Pedrinópolis torna público que o Pregão supracitado foi declarado FRACASSADO em 06/02/2018.

ALLBA LEMOS

Pregoeira

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:6BD3BBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE FOMENTO Nº 6.158/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, ABRIL

TERMO DE FOMENTO Nº 6.158/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Antônio Mendes da Silveira, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de abril, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
- II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
- IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
- V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
- VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
- VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
- VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
- IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
- X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de

pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.13.01.08.241.0808.2086 33.50.43 ficha 370.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 24 DE ABRIL DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVEIRA

Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA

Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador: 8A6AC7FF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.807/2018 QUE AUTORIZA O PAGAMENTO
DE BOLSA ATLETA E REGULAMENTA O VALOR DA
BOLSA ATLETA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.068 DE
09 DE ABRIL DE 2018**

DECRETO Nº 3.807/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE BOLSA ATLETA E REGULAMENTA O VALOR DA BOLSA ATLETA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.068 DE 09 DE ABRIL DE 2018.”

O Prefeito Municipal de Perdões MG, Hamilton Resende Filho, no uso das atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº 3.068/2018 combinado com o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor máximo por atleta de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para cada Exercício Financeiro, referente a Bolsa Atleta prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.068/2018 de 09.04.2018, obedecendo os seguintes critérios para as competições abaixo relacionadas:

COMPETIÇÃO	VALOR
I - INTERNACIONAL	R\$ 1.600,00
II - INTERESTADUAL	R\$ 800,00
III - ESTADUAL	R\$ 400,00

Parágrafo Único: Poderá ocorrer o parcelamento do auxílio previsto neste regulamento desde que seja devidamente justificado pelo Beneficiário do programa em conformidade com a Competição a qual requereu este benefício.

Art. 2º - O atleta que receber o benefício terá o prazo de 10 (dez) dias após a data da Competição que o mesmo participar, para apresentar relatório circunstanciado próprio de prestação de contas ao Município, sendo uma cópia desta prestação de contas encaminhada ao Controle Interno e uma cópia a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como devolução dos valores não utilizados.

Parágrafo Único - Em caso de não prestação de contas no referido prazo, o atleta estará sujeito a pena de restituição do valor integral aos cofres públicos, inscrição como devedor na dívida ativa Municipal e impedimento de receber qualquer benefício futuro do Município.

Art. 3º - Revoga o Decreto nº 3.802/18 de 18 de abril de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador: A6784BC0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 30/2018**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262

E-mail: smejaqueline2017@gmail.com

CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 30/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

Função: Professor IIA

Dia: 27/04/2018

Horário: 13h30

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	Manhã	A definir
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Manhã	A definir
Obs.: Perfil para Educação Infantil - Creche		

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;

03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

- 04 - Carteira de Identidade;
- 05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
- 06 – Cartão do CPF;
- 07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
- 08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
- 10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
- 11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
- 12 – Regularidade do CPF

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 25 de abril de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C92791C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 34/2018 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

O Município de Perdões - MG, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, motivada pela Conveniência e Oportunidade dos atos públicos RESOLVE: REVOGAR O Processo Licitatório nº 49/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 34/2018 - Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Combustível e Outros, tornando sem efeito a publicação de aviso desta Licitação Publicada no Diário Oficial do Município de Perdões do dia 20/04/2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9C7745C8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 – AO CONTRATO – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 6.150/2018 FIRMADO EM
12.04.2018 – AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 – AO CONTRATO – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 6.150/2018 FIRMADO EM
12.04.2018 – AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME.**

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato n.º 6.150/2018 de 12.04.2018, que celebraram entre si, de um lado o Município de Perdões, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG,

doravante denominado MUNICÍPIO do outro lado à empresa AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ/MF nº00.670.120/0001-04, com sede na cidade de Perdões/MG, na Avenida Guajajaras, Nº 55, São Francisco, CEP:37.260-000, neste ato representado pelo Sr. Natael Salvador de Almeida, CPF:353.821.046-20, adjudicatária do Pregão nº 22/2018, doravante denominada CONTRATADA, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.150/2018 passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

“4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME.

- Altera-se o valor do litro da Gasolina previsto neste instrumento para R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos).

Item Descrição do Material / Serviço Unidade Quantidade Valor Unit Valor Total

00001 Gasolina litro 120.000,0000 4,51 541.200,0000

Marca: PETROBRÁS

00002 Óleo diesel litro 170.000,0000 3,5000 595.000,0000

Marca: PETROBRÁS

00003 Álcool litro 35.000,0000 3,3700 117.950,0000

Marca: PETROBRÁS

00005 AGENTE REDUTOR LÍQ. DE NOX AUT GALÃO 500,0000 53,7500 26.875,0000

Marca: ARLA

Total do Lote: 1.281.025,0000

Total do Fornecedor: 1.281.025,0000

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art. 65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS/ICMS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar retroativo a **15/04/2018**.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de abril de 2018.

Município de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Autofama Comércio LTDA ME
NATAEL SALVADOR DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16F697B6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº
6.151/2018. PROCESSO Nº: 31/2018. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº
22/2018, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, POSTO ABC
PERDOES.**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6.151/2018. Processo nº: 31/2018. Licitação: Pregão nº 22/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro POSTO ABC PERDOES EIRELI, CNPJ/MF nº 06.169.019/0003-04. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2018. Valor: R\$ 320.400,0000

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

***ERRATA: ESTÁ PUBLICAÇÃO SUBSTITUI PUBLICAÇÃO DE IGUAL TEOR PUBLICADA EM 23/04/2018, POR CONTER ERRO NO VALOR

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:1E23022A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA APLICAÇÃO DE HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 061/2018, Pregão Presencial nº 037/2018, Registro de Preços nº 022/2018. Objeto: Locação de trator agrícola para aplicação de herbicida não seletivo de ação sistêmica. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/05/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 10/05/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 19 de abril de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:9804CBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação de Licitação. Processo Licitatório nº 063/2018, Pregão Presencial nº 039/201. Objeto: Aquisição de retroescavadeira. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 11/05/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 11/05/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 25 de abril de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:6DA9875F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 070/2018, Processo nº 022/2018, Pregão nº 012/2018, Registro de Preços nº 008/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Flavia Genelhu Penna ME; Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2018; Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis; Valor: R\$ 4.719,84.

Piranga, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 071/2018, Processo nº 022/2018, Pregão nº 012/2018, Registro de Preços nº 008/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Drogary Ltda; Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2018; Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis; Valor: R\$ 3890,88.

Piranga, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 072/2018, Processo nº 022/2018, Pregão nº 012/2018, Registro de Preços nº 008/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Equipar Medico e Hospitalar, Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2018; Objeto: Aquisição de Coletor e sabonete liquido; Valor: R\$ 1454,40.

Piranga, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 073/2018, Processo nº 022/2018, Pregão nº 012/2018, Registro de Preços nº 008/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Orthonews Cirúrgicos Ortopédicos Ltda ME, Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2018; Objeto: Fórmula infantil de seguimento para lactentes; Valor: R\$ 5616,00.

Piranga, 25 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 074/2018, Processo nº 022/2018, Pregão nº 012/2018, Registro de Preços nº 008/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2018; Objeto: Fórmula infantil de seguimento para lactentes; Valor: R\$ 7787,52.

Piranga, 25 de abril de 2018.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:7D56E64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga: Termo aditivo. Processo nº 033/2017, Dispensa nº 012/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Margarete Aparecida Bispo Bosco resolvem reajustar o valor do aluguel em 1,87%.

Piranga, 25 de abril de 2018.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:05570D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 117/2018, Processo nº 051/2018, Pregão nº 031/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Piranga Cooperativa de Transporte de Passageiros de Viçosa – Cooperativa Vivans; Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019; Objeto: Transporte Rodoviário de professores em apoio ao cursinho Paulo freire da Caixa Escolar Valadares Ribeiro; Valor: R\$ 10692,00.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:7231BE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RATIFICAÇÃO

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito –José Carlos de Oliveira Marques, em 03/04/2018. Ratifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. Autorizo a locação do imóvel situado Rua Sargento Santana, 59 A, Vila do Carmo, Piranga-MG, pertencente ao Sr. Mauricio Carlos Moreira, portador do CPF: 508.694.696-49. Valor: R\$ 993,75.

Prefeitura Municipal de Piranga. Contrato nº 110/2018. Processo nº 055/2018, Dispensa nº 010/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Mauricio Carlos Moreira. Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019. Objeto: Locação de Imóvel para instalação das dependências da UBS da Vila do Carmo. Valor: R\$ 11925,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:0862C0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga. Termo aditivo nº 002/2018, Processo nº 136/2017, Pregão nº 089/2017, Registro de preços nº 043/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Cristovam José Silva Lana EPP, Objeto: Contratante e contratada resolvem em comum acordo a partir da data de hoje aditar o valor do litro de combustível, passando o litro do óleo diesel S10 de R\$ 3,750 para R\$ 3,782, preço da gasolina de R\$ 4,509 para R\$ 4,585 e o Diesel Comum passando de R\$ 3,522 para R\$ 3,620.

Piranga, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:67BB6FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga; Termo Aditivo nº 001/2018: Contrato nº 123/2017, Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 021/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Actcon Comercio de Produtos de Informática Ltda –EPP; Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019.

Prefeitura Municipal de Piranga; Termo Aditivo nº 002/2018: Contrato nº 123/2017, Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 021/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Actcon Comercio de Produtos de Informática Ltda –EPP; Valor: R\$10.776,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FDFD36D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 065/2018, Pregão Presencial nº 041/2018. Objeto: Licenciamento Ambiental. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 11/05/2018, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 11/05/2018 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 25 de abril de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6335E62A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 028/2018 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2018

Licitação nº 028/2018
Modalidade de Pregão Presencial nº 015/2018

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, chama a todos os participantes habilitados do certame acima para oferecer contrarrazões ao recurso de habilitação da empresa Construtora Slv De Pádua LTDA-ME CNPJ 17.2016.534/0001-71 no prazo de 3 dias úteis. As contrarrazões deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal na sala de protocolos, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA

MARTINS, nº 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:7EF0ED12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº005/2018.

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que a sessão do pregão presencial com Registro de Preços nº 005/2018, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços de hospedagem no município de Pirapora realizada no dia 20/04/2018, foi DESERTA. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 25/04/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:8B086180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 42 ABRIL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2018 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R\$ 83.275,69 (Oitenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para a conclusão da UBS na Rua Coronel Agenor de Faria - comunidade rural de Rio do Peixe, portaria 340/2013 - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **11/05/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitacao@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C67002ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 43 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 080/2017 – PREGÃO – 047/2017 – REGISTRO DE PREÇO - 033/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **Contratado PROJETO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME.** Objeto: O presente

termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **244/2017**, pelo período de 03 (três) meses de **01/05/2018 à 31/07/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:723B689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 44 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 034/2018 – DISPENSA - 016/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIANA TIAGO SANTIAGO - MEI** – Valor: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em saúde. Pelo período de 06 (seis) meses de **13/04/2018 à 13/10/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B2001878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 45 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 031/2018 – PREGÃO - 015/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 011/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME** – Valor: **R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de futsal, voleibol, basquetebol e futebol society para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Pelo período de 01 (um) ano de **11/04/2018 à 10/04/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:23BA5A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 137/2018
Decorrencia: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018 – PREGÃO Nº 54/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: COMERCIAL LAUDINO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor global estimado para 2018 de R\$ 2.022,00. Data da assinatura: 24/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012020339030000000000100 F309

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C0A1198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 138/2018

Decorrencia: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018 – PREGÃO Nº 54/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor global estimado para 2018 de R\$ 450,00. Data da assinatura: 24/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012020339030000000000100 F309

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:85E6CBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 138/2018
Decorrencia: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018 – PREGÃO Nº 54/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: R.D. VELANI ELÉTRICA ME. Valor global estimado para 2018 de R\$ 15.816,50. Data da assinatura: 24/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012020339030000000000100 F309

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8619BABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 140/2018
Decorrencia: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018 – PREGÃO Nº 54/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME. Valor global estimado para 2018 de R\$ 16.157,30. Data da assinatura: 24/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012020339030000000000100 F309

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B935A0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 141/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018 – PREGÃO Nº 57/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.

Contratado: GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R\$ 540,00. Data da assinatura: 25/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
09052051339030000000000100 F503

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4AEFD50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 58/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2018, Pregão nº 58/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018. A data para abertura deste certame será dia 10 de MAIO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E3E479C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 142/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2018 – PREGÃO Nº 46/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.

Contratado: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. Valor global estimado para 2018 de R\$ 12.750,00. Data da assinatura: 25/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
06012022339030000000000100 F327

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:867AD048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 143/2018

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2018 – PREGÃO Nº 46/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.

Contratado: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor global estimado para 2018 de R\$ 700,00. Data da assinatura: 25/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
06012022339030000000000100 F327

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5421C3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 66/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018, Pregão nº 66/18, tendo como objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000427/2017, SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, conforme especificações contidas no edital. A data para abertura deste certame será dia 15 de MAIO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:46BF9FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 4.884, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado “Portal Vila Verde II”, situado na área de expansão urbana/perímetro urbano “ZM3”, com acesso principal pela Avenida Haroldo Luiz Muniz Madison, no Município de Pouso Alegre/MG, Matrícula nº 88.597, propriedade Paulo Cesar Torres da Silva e outros, CPF nº. 236.978.066-53.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, da Lei nº. 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a expedição da Licença Urbanística Ambiental Prévia (LUAP), deferida pela Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDU);

CONSIDERANDO a expedição da Licença Urbanística Ambiental de Instalação (LUI) pelo COMDEMA e pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a anuência das concessionárias COPASA e CEMIG e das Secretarias de Obras e de Trânsito;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do atendimento das disposições da Lei Municipal nº 4.862/2009 pelo Setor de Parcelamento de Solo – CI SMPMA nº 016/2018, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento “Portal Vila Verde II”, situado na Área de Expansão Urbana/Perímetro Urbano “ZM3”, com acesso principal pela Avenida Haroldo Luiz Muniz Madison, no Município de Pouso Alegre/MG, propriedade Paulo Cesar Torres da Silva e outros, CPF Nº. 236.978.066-53, tendo como objeto uma gleba com área de 48.260,73m² (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e setenta e três metros quadrados), Matrícula nº 88.597, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.

Art. 2º. A área loteada de 48.260,73m² (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e setenta e três quadrados), é fracionada em 91 (noventa e um) lotes distribuídos por quadras com as seguintes especificações:

Lotes Uni familiares

Quadra 01	Lotes de 01 ao 09
Quadra 02	Lotes de 01 ao 04
Quadra 03	Lotes de 01 ao 04
Quadra 04	Lotes de 01 ao 05 e Lotes de 12 ao 16
Quadra 05	Lotes de 01 ao 25
Quadra 06	Lotes de 01 ao 09 e Lotes de 11 ao 20
Quadra 07	Lotes de 01 ao 05 e Lotes de 09 ao 12

Lotes Multifamiliares

Quadra 01	Lote 10
Quadra 04	Lote 06
Quadra 06	Lote 10

Lotes Comerciais e Misto

Quadra 04	Lotes de 07 ao 11
Quadra 07	Lotes de 06 ao 08

Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

Quadro de Áreas:

	ESPECIFICAÇÃO	m²	(%)
1	ÁREA TOTAL DA GLEBA	48.260,73	
2	Área em ZPA 2	4.317,95	
3	Área loteada	43.942,78	100%
5	Espaços Livres de Uso Público (E.L.U.P.)	2.302,00	
6	Total Área Verde	2.302,00	5,239 %
7	EPC 1	2.082,57	
8	EPC 2	2.387,98	
9	EPU	159,60	
10	Total de Área Institucional	4.640,15	
11	Sistema Viário	13.102,43	29,816%
12	Área dos Lotes	23.908,20	54,408%

Art. 4º. Fica o proprietário do loteamento responsável pela realização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses), de todas as obras de infraestrutura na área loteada, conforme especificado no volume I, assim entendidas às relativas à abertura das ruas e pavimentação em asfalto, meio-fio, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com

as especificações constantes do projeto de loteamento, bem como o cronograma das obras de infraestrutura que acompanham o presente Decreto, sendo que, o aceite do loteamento estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento.

Art. 5º. Em garantia da realização das obras prevista nos artigo 4º, ficam caucionados 76 (setenta e seis) lotes, como seguem:

Quadro de Cauçionamento de Lotes:

Quadra	Nº de Lotes Cauçionados	Lotes Cauçionados
04	5	7, 8, 9, 10 e 11
05	25	01 ao 25
06	13	01 ao 13
07	3	6, 7 e 8
Total	46	

Parágrafo único. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição, os memoriais descritivos das áreas públicas e particulares.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.

Art. 7º. Com a presente aprovação e o registro do loteamento ficam incorporadas ao patrimônio público municipal as áreas referentes às vias públicas, às verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto de loteamento.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.

Art. 9º. A Licença Urbanística Ambiental de Operação (LUAO) somente será expedida após serem atendidas todas as condicionantes ambientais definidas na Licença Urbanística Ambiental de Instalação LUI e realizada a vistoria final das obras com atendimento das especificações constantes no Caderno de Encargos e seus anexos, disponibilizados no site oficial do Município www.pousoalegre.mg.gov.br.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 09 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:EF5405FE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 29/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/18 – Objeto: “AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE BARRANCO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG”. A sessão pública será realizada no dia 18 de maio de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 25 de abril de 2018.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:6E3537B2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 30/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/18 – Objeto: “**AQUISIÇÃO DE BLOCOS PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO**”. A sessão pública será realizada no dia 22 de maio de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

Pouso Alegre 25 de abril de 2018.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:9462BA1A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO CP 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2017. SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CERTAME. Objeto: Concessão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural do Município de Pouso Alegre/MG. Decisão: acatamento de impugnação e retificação do edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. Mais Informações podem ser obtidas no e-maillicitapamg@gmail.com ou no telefone (35) 3449-4023.

Pouso Alegre/MG, 23 de abril de 2018

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:EB5ED55D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

ADITIVO DE PRAZO CHAMADA PÚBLICA 01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 01/2017. Decorrencia: Chamada Pública 01/2017 - Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural”. - Contratada: Associação de moradores e amigos dos bairros de Anhumas e Farias. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/06/2018. Data assinatura: 10/04/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 02/2017. Decorrencia: Chamada Pública 01/2017 - Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural”. - Contratada: Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/06/2018. Data assinatura: 10/04/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 03/2017. Decorrencia: Chamada Pública 01/2017 - Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural”. - Contratada: Grupo informal composto pelos agricultores Anderson Junior do Couto, Carlos Roberto do Couto, João Batista Serafim Vieira, João Vianei da Silva, Renan Michael Stela, Romildo Lima da

Silva . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/06/2018. Data assinatura: 10/04/2018.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:D2D5C952

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

EXTRATO CONTRATO PREGÃO 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 30/18 – Decorrencia: Pregão RP nº 04/18 - Objeto: “Contratação de empresa para execução de serviço de recomposição e manutenção asfáltica em vias urbanas de Pouso Alegre/MG” Valor: R\$1.495.439,90 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Contratada: Potenza Engenharia e Construção LTDA. Data da assinatura: 17/04/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.39.00 – ficha 529.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:A21A863E

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018.

Processo Licitatório nº 064/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, descartáveis e kits de lanches, bem como locação de mesas e cadeiras, visando atendimento a projetos, reuniões, campanhas de vacinação e eventos promovidos pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Gabinete do Prefeito, Recepção de Autoridades, CRAS, Centros de Múltiplo Uso, PSF's, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Atenção Especializada, Vigilância Ambiental – Zoonoses, CAPS, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Obras e manutenção da Casa de Acolhimento, durante o exercício de 2018.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA - ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 16, 17, 19, 20, 28, 30, 31, 34, 35, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 59, 65, 70, 78, 79, 80, 82, 86, 87, 89, 90, 105, 106, 108 e 115, perfazendo o valor total de **R\$11.832,38 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA - ME** vencedora dos itens nºs: 07, 08, 09, 40, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 114, 117 e 118, perfazendo o valor total de **R\$19.017,85 (dezenove mil dezessete reais e oitenta e cinco centavos); JUNQUEIRA & MORAES - COMERCIO LTDA** vencedora dos itens nºs: 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 26, 29, 32, 33, 37, 39, 41, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 83, 84, 85, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 110 e 111, perfazendo o valor total de **R\$41.483,24 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos); MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615 - ME** vencedora dos itens nºs: 24, 25, 27, 58, 81, 97, 98, 109 e 116, perfazendo o valor total de **R\$103.152,50 (cento e três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Valor total global de **R\$175.485,97 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

Ficando, fracassado, o **item nº 66**, e desertos os **itens nºs: 23, 36, 38, 55, 56, 75, 107, 112 e 113.**

Vigência: 19/04/2018 até 31/12/2018.

Data da assinatura: 19/04/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F0304D4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 10/05/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias, para atender a população de baixa renda, por meio do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" - Portaria do Ministério da Saúde nº 2.759 de 12/12/2014. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de abril de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2CFBD1B5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA ADENDO

3º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica estipulado novo horário de abertura e julgamento das propostas e documentação, relativas ao processo licitatório n.º 13/2018 sob a modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, destinado a Aquisição parcelada e conforme necessidade de leite pasteurizado para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para fornecimento até 31/12/2018. Licitação exclusiva pra Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar 147/2014, para às 09:30 horas do dia 11/05/2018.

Pratinha, 25 de Abril de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:FEC15C96

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 020/2018

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição

Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 30 de Abril de 2018 (Segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 25 de Abril de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:263140B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 50/2018 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: nº 29/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA EXAMES COMPLEMENTARES EM NÍVEL AMBULATORIO, SENDO MENOR ACRÉSCIMO AOS PREÇOS REFERENCIADOS NA TABELA SUS.** Data de entrega dos envelopes: dia 14/05/2018, até as 09:00min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 14/05/2018 de 09:00min às 09h:10min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

25/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EAA74685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 51/2018 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: nº 30/2018. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia 11/05/2018, até as 13:00min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 11/05/2018 de 13:00min às 13h:10min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 13h:10min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

25/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:67F171C8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 208/2018 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material odontológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Foi considerada deserta pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, por não haver registro de interessados, sendo determinado pelo senhor pregoeiro a remessa dos autos do processo licitatório em epígrafe para decisão final do Senhor Prefeito Municipal quanto a repetição do procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Leiloeiro declarou encerrada a presente sessão mandando digitar a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 25 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:2E3F5731

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

055/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 055/2018 / Pregão Presencial nº 035/2018, para contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, com capacidade para 05 (cinco) passageiros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Recreio/MG, no dia 11/05/2018 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (32)3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais em 25 de abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:BB1AD32E

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 REGISTRO DE

PREÇO Nº 029/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 056/2018 / Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preço nº 029/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, alimentos e/ou suplementos dietéticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Recreio-MG no dia 14/05/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais em 25 de abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:78088176

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 REGISTRO DE

PREÇO Nº 030/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 057/2018 / Pregão Presencial nº 037/2018, Registro de Preço nº 030/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição refeições, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Recreio/MG no dia 14/05/2018 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais em 25 de abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:D4861E49

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

058/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 REGISTRO DE

PREÇO Nº 031/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 058/2018 / Pregão Presencial nº 038/2018, Registro de Preço nº 031/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em horas trabalhadas em serviços de máquinas pesadas, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Recreio/MG no dia 15/05/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais em 25 de abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:D0D37446

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS:
4787/18

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO nº 027/2018

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana
Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia 24/04/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:7332505A

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA**

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS:
4789/18

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO nº 028/2018

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana
Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia 24/04/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:7A66B171

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA**

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS:
4790/18

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO nº 029/2018

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana
Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia 24/04/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:DE6558C6

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS:
4788/18

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO nº 030/2018

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana
Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia 24/04/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:8852B0C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 397/2018**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Ceder a servidora **NOEZY FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, de **01/01/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**, com ônus para o órgão **CESSIONARIO**, nos termos do artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM
09 DE ABRIL DE 2018.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacilio Moreira Reis Junior
Código Identificador:85D325E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 398/2018**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Ceder o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **P.E.B CIENCIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, de **01/01/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MG**, com ônus para o órgão **CESSIONARIO**, nos termos do artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM
09 DE ABRIL DE 2018.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacilio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F824259C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 399/2018**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Ceder a servidora **KARLA MARCIA DE FREITAS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO**

BÁSICA I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, de **01/01/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MG**, com ônus para o órgão **CESSIONÁRIO**, nos termos do artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:D9B2D9FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 400/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear **ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal: Decreto 82/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:9F16B196

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 401/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL II** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o (a) Senhor (a) **ELIZANGELA APARECIDA GONCALVES CARDOSO MARIM**, classificado (a) em **258º** lugar no Concurso Público Edital Nº **01/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:4EAD9CAF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 402/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL II** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o (a) Senhor (a) **FABIANA ANTUNES LUZ DA ROCHA**, classificado (a) em **259º** lugar no Concurso Público Edital Nº **01/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:B9847C50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 403/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL II** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA HAIZER MARTINS**, classificado (a) em **260º** lugar no Concurso Público Edital Nº **01/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:66382F0C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 404/2.018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **CARLOS E DE SILVA CASEMIRO** do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7FCAB5E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 405/2.018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CONCURSADO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a servidora **LUZIA SILVA CAMPOS** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DFC08797

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 406/2.018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - Exonerar a servidora **VALERIA BORGES CAROLINO DA SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-1**, da **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da legislação municipal: Decreto 78/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B4CCF520

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 407/2.018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - Exonerar a servidora **NAYANE MAYARA FERREIRA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal: Decreto 82/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9747DA6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 420/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear o servidor **LEONARDO AUGUSTO ROCHA AMORIM**, para exercer em substituição ao cargo de **DAM-8, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, enquanto durar o afastamento da servidora **LAIONARA FERREIRA MARTINS**, nos termos do Decreto Municipal 089/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D976A2E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 421/2.018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CONCURSADO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a servidora **NATALIA DE MENEZES CAMPOS** do cargo de **MEDICO PSIQUIATRA (12 HORAS)**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5C8CF181

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 422/2.018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CONCURSADO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar o servidor **JOSE GERALDO DE LIMA** do cargo de **P.E.B PORTUGUES/LITERATURA**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:014CEF6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA/GAB. Nº 026/2018.

Dispõe sobre o acesso ao autoatendimento das contas do Banco do Brasil e assinaturas de cheques, referentes às contas bancárias que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados o acesso ao autoatendimento do Banco do Brasil, para consulta e movimentação bancária em conjunto, assinatura de cheques e demais transações:

I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **RODINEI GONÇALVES DUARTE**, inscrito no CPF sob o n.º 062.603.166-40 e da Carteira de Identidade n.º MG12.613.184.

II. A servidora **CRISTIANE GOULART DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 052.308.946-52 e da Carteira de Identidade MG-11.950.633.

Art. 2º Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária deverá realizar o cadastro e fornecer os instrumentos necessários para o acesso das contas sob **responsabilidade e exclusividade** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, do BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA 2532, todas as contas movimentadas pelos seguintes CNPJ:

I. 13.507.050/0001-01 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves (todas as contas); Especificamente as vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II. 21.271.148/0001-30 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FIA/CMDCA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/Gab. Nº 017/2017.

Ribeirão das Neves/MG, 25 abril de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:B3CA1069

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 028/2018, referente ao Processo: n.º 066/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Software para Gerenciamento e Tratamento de ponto Eletrônico.

Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e a empresa Sisponto Sistemas Inteligentes LTDA-EPP, (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$7.980,00(Sete mil, novecentos e oitenta reais). Data da Autorização e Ratificação: 17 de Abril de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretária de Municipal de Administração.

Publicado por:

Karina Monteiro da Silva

Código Identificador:42444048

GERÊNCIA LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

CONVÊNIO N.º 081/2009

Objeto: Liberação de Recurso para execução de ações no âmbito PAIF – Programa de Atenção Integral de Apoio a Família – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social/Unidade Veneza)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE (ASCOMBALI)

CNPJ: 26.047.878/0001-76

Endereço: Avenida A n.º 13 – Bairro Liberdade

Município de Ribeirão das Neves/Estado de Minas Gerais

CEP 33.822-700

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 084 de 30 de junho de 2017, e, considerando os fatos a seguir descritos:

1. Que em data de 14 de dezembro de 2009, celebrou com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE, designada pela sigla ASCOMBALI, o Convênio n.º 081/2009, que teve por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução de ações itinerantes, no âmbito do Programa de Atenção Integral de Apoio à Família (PAIF) objetivando apoiar o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social/Unidade Veneza), para desenvolvimento das atividades especificadas no Plano de Trabalho proposto, que integra o Convênio em referência.

2. O Convênio celebrado vigorou por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 14/12/2009 a 14/12/2010;

3. Estabeleceu o Convênio em referência:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(...)

II- Obrigações da ENTIDADE:

(...)

c) restituir ao Município o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, nos seguintes casos:

c.1) quando não for executado o objeto do acordo;

c.2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas;

c.3) quando os recursos forem utilizados de forma diversa da estabelecida neste convênio.

(...)

f) cumprir fielmente o Plano de Trabalho estabelecido, visando à plena, correta e eficaz execução do objeto deste convênio;

(...)

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Na hipótese de descumprimento dos objetivos acordados nas cláusulas e condições deste ajuste, ficará a ENTIDADE, obrigada a restituir os recursos financeiros recebidos, devidamente corrigidos, (...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados à ENTIDADE ocorrerá de forma total, denominada “prestação de contas final”, a ser realizada em até 30 (trinta) dias contados do término de vigência deste instrumento (...)

4. Considerando que até a presente data a entidade não apresentou prestação de contas na forma estabelecida no Convênio;

5. Considerando a abertura de Processo Administrativo n.º 07121/2017, de Sindicância Investigativa pela Corregedoria do Município, objetivando a apuração de irregularidades no Convênio, tendo restado decidido, a ausência de configuração de infração disciplinar cometida por funcionário público;

6. Considerando a instauração do Inquérito Civil n.º 0231.13.000072-3 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves.

7. Que o valor atualizado pelo índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE até março de 2018 corresponde a R\$ 32.717,65 (trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) conforme memória de cálculo abaixo disponível no portal <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0>.

Diante disso, fica por meio da presente, NOTIFICADA a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE – ASCOMBALI, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o ressarcimento ao erário do valor total de R\$ 32.717,65 (trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a inexecução do objeto descrito no Plano de Trabalho que integra o Convênio n.º 039/2009 e a ausência de prestação de contas no prazo estabelecidos no convênio em referência.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para apresentação de defesa prévia, contados do recebimento desta, em observância ao direito à ampla defesa e contraditório, destacando que os documentos que integram o Processo Administrativo n.º 04375/2018, se encontram disponíveis para vistas.

Ribeirão das Neves, em 24 de abril de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Karina Monteiro da Silva

Código Identificador:EB9591CB

GERÊNCIA LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

CONVÊNIO N.º 039/2009

Objeto: Repasse de subvenção Social

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE (ASCOMBALI)

CNPJ: 26.047.878/0001-76

Endereço: Avenida A n.º 13 – Bairro Liberdade

Município de Ribeirão das Neves/Estado de Minas Gerais

CEP 33.822-700

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 084 de 30 de junho de 2017, e, considerando os fatos a seguir descritos:

1. Que em data de 27 de outubro de 2009, celebrou com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE, designada pela sigla ASCOMBALI, o Convênio n.º 039/2009, que teve por objeto o repasse de subvenção social autorizada pela Lei Municipal n.º 3.162 de 30 de dezembro de 2008 (para o exercício de

2009), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para desenvolvimento das atividades especificadas no Plano de Trabalho proposto, mediante aquisição de tela pára cercar o espaço da Associação, aparelho de DVD e Micro-System;

2. O Convênio celebrado vigorou por 06 (seis) meses, no período compreendido entre 27/10/2009 a 27/04/2010;

3. Estabeleceu o Convênio em referência:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

(...)

II- Obrigações da ENTIDADE:

a) aplicar os recursos segundo o plano de trabalho apresentado;

(...)

c) restituir ao Município o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, nos seguintes casos:

c.1) quando não for executado o objeto do acordo;

c.2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas;

c.3) quando os recursos forem utilizados de forma diversa da estabelecida neste convênio.

(...)

f) cumprir fielmente o Plano de Trabalho estabelecido, visando à plena, correta e eficaz execução do objeto deste convênio;

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

(...)

§ 1º. Fica vedada a utilização de recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida neste convênio, ainda que, em caráter de emergência.

(...)

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados à ENTIDADE ocorrerá de forma total, denominada “prestação de contas final”, a ser realizada em até 30 (trinta) dias contados do término de vigência deste instrumento (...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Na hipótese de descumprimento dos objetivos acordados nas cláusulas e condições deste ajuste, ficará a ENTIDADE, obrigada a restituir os recursos financeiros recebidos, devidamente corrigidos, (...)

4. Considerando que até a presente data a entidade não apresentou prestação de contas na forma estabelecida no Convênio;

5. Considerando que a entidade utilizou o recurso recebido em desacordo com o objeto previsto e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme documento anexo ao Processo Administrativo n.º 04375/2018;

6. Considerando a abertura de Processo Administrativo n.º 07121/2017, de Sindicância Investigativa pela Corregedoria do Município, objetivando a apuração de irregularidades no Convênio, tendo restado decidido, a ausência de configuração de infração disciplinar cometida por funcionário público;

7. Considerando a instauração do Inquérito Civil n.º 0231.13.000072-3 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves.

8. Que o valor atualizado pelo índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE até março de 2018 corresponde a R\$ 4.114,69 (quatro mil cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos) conforme memória de cálculo abaixo disponível no portal <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0>.

Diante disso, fica por meio da presente, NOTIFICADA a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE – ASCOMBALI, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o ressarcimento ao erário do valor total de R\$ 4.114,69 (quatro mil cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos) correspondente a inexecução do objeto descrito no Plano de Trabalho que integra o Convênio n.º 039/2009.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para apresentação de defesa prévia, contados do recebimento desta, em observância ao direito à ampla defesa e contraditório, destacando que os documentos que integram o Processo Administrativo n.º 04375/2018, se encontram disponíveis para vistas.

Ribeirão das Neves, em 24 de abril de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Karina Monteiro da Silva

Código Identificador:D5AEE943

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 037/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o extrato do contrato 037/2018, relativo à Dispensa de Licitação nº 028/2018, referente ao Processo: n.º 066/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Software para Gerenciamento e Tratamento de ponto Eletrônico. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e a empresa **Sispono Sistemas Inteligentes LTDA-EPP**, (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$7.980,00(Seze mil, novecentos e oitenta reais). Data da Autorização e Ratificação: 17 de Abril de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretária de Municipal de Administração.

Publicado por:

Karina Monteiro da Silva

Código Identificador:F965536E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN**

REUNIÃO 001/18

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito reuniram-se no órgão executivo de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em atendimento à Convocação da 5ª Reunião Extraordinária feita pelo presidente do CODEMA. Em primeira convocação, feita às nove horas e trinta minutos, não havendo quórum, o presidente da sessão, Sr. Leonardo Alves Martins, aguardou por 15 (quinze minutos) para o alcance do número regimental exigido para o início dos trabalhos. Em segunda convocação, não havendo quórum, a sessão foi encerrada. Em tempo, registra-se para todos os fins que foi compartilhado com os conselheiros presentes as justificativas de ausência encaminhadas pelos conselheiros Gustavo Tavares de Melo Soares e Adilson Ramos da Silva, ambos, representantes da sociedade civil e Leticia Maria Ramos Martins e Marco Aurélio Nicolato Peixoto, representantes do poder público. Sem mais, eu Livia de Souza Costa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente da sessão.

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:DD4275F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Translimpe Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro e acréscimo contratual Valor total a ser acrescido: 6.731,28 (seis mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 25/04/2018.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:6791D53E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 037/2018

Processo Licitatório nº 030/2018

Inexigibilidade nº 015/2018

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e TELEFONICA BRASIL S.A

Objeto Contratação de empresa autorizada/ concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP e serviços de telefonia móvel celular - SMC, nas modalidades local (vc1) e nacional (vc2, vc3), com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos por comodato, com fornecimento de 60 (sessenta) chips, para tráfego de voz, neste município, por um período de 12(doze) meses.

Valor R\$ 48.939,60 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS SESENTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária:

02.02.00024.722.018.2007.33903900

02.05.012.361.025.2031.3.3.90.39.00

02.08.010.301.047.2051.3.3.90.39.00

Vigência – 23/04/2018 a 23/04/2019

Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carneiro Bergamo - TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATADA

Alexandre Barreto da Gama Freitas - TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATADA

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:25A2C2CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura municipal de rosário da limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº022/2018, registro de preço Nº 017/2018 no dia 09/05/2018, às 08h30min, processo licitatório Nº029/2018, edital Nº024/2018, objetivando registro de preços para “AS FUTURAS AQUISIÇÕES DE MAQUINAS DE CORTE E COSTURA, BEM COMO, TECIDOS, AVIAMENTOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CURSO DE CORTE E COSTURA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG”. o edital poderá ser solicitado pelo email: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de licitações da prefeitura municipal, à praça nossa senhora de Fátima, Nº 232, bairro centro, em rosário da limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. ,

Rosário da Limeira/MG, 25/04/2018.

ADMILSO ANTÔNIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Denis Nogueira Arena

Código Identificador:3BBD442C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 099/2014 - 5º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 052/2014
5º Aditivo ao Contrato n.º 099/2014
Contratada: JOAO BOSCO DE ARAUJO E CIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/07/2018
Valor estimado: R\$ 146.780,00
Data assinatura: 25/04/2018

Santa Bárbara, 25/04/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9065FF0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TESTE DE
CONFORMIDADE – PREGÃO PRESENCIAL 038/18

Através deste, a Pregoeira e Equipe de Apoio **convocam** a licitante JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME, classificada em 1º lugar na licitação Pregão Presencial 038/18 que tem por objeto a escolha de empresa para licenciamento de software de monitoramento e gestão das informações da rede municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, para apresentar Teste de Conformidade à Comissão Técnica Avaliadora do Software no dia **09/05/2018 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Habitação e Emprego, endereçada à Rua João Mota, nº 10, Centro – Santa Bárbara/MG, conforme pré-estabelecido no item 11 do edital.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

DANIELA MARRA
Pregoeira

LORENN BATISTA CIRILO
Equipe de Apoio

SIMONE M. BRANDÃO ALEEFF

Publicado por:
Lorenn Batista
Código Identificador:217C083D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 024/18

Processo n.º 044/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2018

Objeto: Aquisição de bandeiras bordadas, suporte para mastro, corda e base de chão.

Licitante Vencedor	Item	Valor estimado
L.Backes - ME	01	R\$ 537,00
L.Backes - ME	02	R\$ 537,00
L.Backes - ME	03	R\$ 895,00
L.Backes - ME	04	R\$ 895,00
L.Backes - ME	05	R\$ 1.695,00
L.Backes - ME	06	R\$ 1288,50
L.Backes - ME	07	R\$ 77,70

Santa Bárbara, 25 de abril de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenn Batista
Código Identificador:D7794EB7

GABINETE DO PREFEITO
REPUBICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1866/2018

Cria funções gratificadas pelo exercício de direção de unidades escolares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as funções gratificadas pelo exercício de direção das unidades escolares, com dedicação exclusiva, de acordo com o descrito no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A concessão das gratificações, regulamentada por esta Lei, é privativa aos servidores efetivos do quadro de pessoal da educação.

Art. 2º. A gratificação pelo exercício de direção das unidades escolares terá valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento do cargo em comissão equivalente à respectiva função gratificada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: A gratificação incidirá sobre férias e gratificação natalina.

Art. 3º. O servidor municipal detentor de dois cargos públicos, quando nomeado para o exercício de direção das unidades escolares municipais, fará opção entre:

I – afastar-se dos 02 (dois) cargos efetivos e assumir o exercício do respectivo cargo em comissão, ou;

II – afastar-se de um dos cargos efetivos e receber os vencimentos e vantagens pessoais do outro cargo efetivo acrescidas da gratificação prevista nesta Lei.

Art. 4º. O pagamento das gratificações referidas nesta Lei será suspenso quando o beneficiário deixar exercer as funções, exceto durante os afastamentos para gozo de férias e de licenças para tratamento de saúde, de repouso à gestante, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Art. 6º. As gratificações referentes a desempenho de atribuição de coordenação e a designação de servidor efetivo para responder por órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, desde que não abrangidas pelo Anexo I desta Lei, permanecem regidas pelas disposições da Lei Municipal n.º 1012/97.

Art. 7º. O art. 109 da Lei Municipal n.º 1106/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109. A gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, prevista no art. 104, IV, desta Lei, dependerá de regulamentação específica por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único: Para fins da regulamentação prevista no caput, o Poder Executivo realizará estudo prévio para verificação da efetiva exposição de servidores públicos a riscos ambientais do trabalho.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, mediante Decreto.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

ANEXO I**LEI COMPLEMENTAR 1866/2018**

Denominação da Função Gratificada	Quantidade de vagas	Jornada	Cargo em Comissão Equivalente	Gratificação*
Função de Diretor de Ensino	7	40h	Diretor de Ensino	45%
Função de Diretor de Escola I	2	40h	Diretor de Escola I	45%
Função de Diretor de Escola II	2	40h	Diretor de Escola II	45%
Função de Diretor de Escola III	5	40h	Diretor de Escola III	45%

A gratificação terá valor de 45% do vencimento atribuído ao cargo em comissão equivalente à função gratificada, na forma do art. 2º desta Lei.

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:68A8BD9E

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 032/2018**

Designa pregoeiro e compõe equipe de Apoio para atuar em licitação na modalidade pregão no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 2433/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO para atuar como pregoeiro nas licitações deflagradas na modalidade pregão presencial no âmbito do poder executivo do município de Santa Bárbara-MG durante o ano de 2018.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do servidor designado no *caput* deste artigo, ficará responsável por fazer as vezes do pregoeiro a servidora SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro designado os seguintes servidores municipais:

- I – SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF;
II – LORENA BATISTA CIRILO;
III – INÊS MARIA MACHADO REZENDE
IV – ANA PAULA RESENDE GOMES.

Art. 3º. Nas atribuições do pregoeiro e sua equipe de apoio estão incluídas, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:ABAB0CBC

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2018**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e fixa atribuições

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes durante o ano de 2018, os seguintes servidores:

- I - DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO – Presidente.
II – SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF – Vice-Presidente;
III – LORENA BATISTA CIRILO – Secretária;
IV – ANNA LAURA HOSKEN BRAGA – Suplente;
V – MARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA – Suplente.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I – Analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento;
II – Expedir Certificado de Registro Cadastral;
III – Processar e julgar as licitações deflagradas na modalidade Convite, Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG;
IV – Outras atribuições previstas em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:33EE9D71

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3571/2018**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017; Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0023.2.096 - MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	766	AS.SOC	100	100,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESSOURARIA - REM.SERVIDOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	712		100	3.000,00
02.08.15.451.0039.2.108 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	714		100	1.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	765	SAUDE	102	5.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0023.2.096 - MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	719	FMAS	100	100,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVIDAD CONTAB/TESSOURARIA - REM.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220		100	3.000,00
02.08.15.451.0039.2.108 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	358		100	1.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	538	SAUDE	102	5.200,00
TOTAL DE RECURSOS				9.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:6258002C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3575/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.15.451.0033.2.074 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	396		100	4.000,00
02.09.17.452.0032.2.069 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	24.000,00
02.09.17.512.0031.2.066 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	428		100	90.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				118.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377		100	118.000,00
TOTAL DE RECURSOS				118.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:E614BE68

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3576/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 81.244,67 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.27.812.0054.1.074 - REALIZ OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		200	74.250,19
02.07.03.12.368.0008.1.010 - OBRAS DE CONSTRUCAO / REFORMA / AMPLIACAO - QESE				
449051 - Obras e Instalacoes	316	QESE	247	6.994,48
TOTAL DE CRÉDITOS				81.244,67

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	81.244,67
TOTAL DE RECURSOS	81.244,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:FFB29F20

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 10/05/2018; Pregão Presencial n.º 027/2018, Processo Licitatório 048/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Serralheria, em atendimento à Secretária Municipal de Obras do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de abril de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Tadeu Andrade

Código Identificador:25C7BCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REPUBLICAÇÃO-REMENDOS E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MOTOS, MAQUINAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. **REPUBLICAÇÃO** - Torna publico que fará realizar licitação às 09h00min do dia 11/05/2018; Pregão Presencial nº 023/2018, Processo Licitatório 042/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para Remendos e Lavagem dos Veículos, Motos, Maquinas e Tratores da frota Municipal, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, nº 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de abril de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Tadeu Andrade

Código Identificador:B8DEF88F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 025/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 012/PMSR/2018 Para Registro de Preços** – **Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 km, ano de fabricação/modelo Superior à 2017, com capacidade mínima de 17+1 (dezessete mais um) lugares, com as seguintes características mínimas: ar condicionado dianteiro e no salão, fechamento de portas via controle remoto, vidros e retrovisores elétricos, rádio com entrada para CD, USB e bluetooth, porta lateral corredeira, air bag para motorista e acompanhante, faróis de neblina, direção hidráulica escamoteável, banco com regulagem de altura, movido a combustível – óleo Diesel S10 e gerenciamento de controle eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, demais especificações constam do Anexo I - Termo de Referência.”

Data da Abertura: 02/05/2018, às 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

CANCELAMENTO: Fica cancelada a publicação retro mencionada, por divergências insanáveis no Instrumento convocatório.

Publicado por:

Raquel Cassia de Siqueira

Código Identificador:3FCB9D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 026 P.P 013/2018 - AQUISIÇÃO DE VAN 17+1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 026/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 013/PMSR/2018 Para Registro de Preços** – **Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 km, ano de fabricação/modelo Superior à 2017, com capacidade mínima de 17+1 (dezessete mais um) lugares, com as seguintes características mínimas: ar condicionado dianteiro e no salão, fechamento de portas via controle remoto, vidros e retrovisores elétricos, rádio com entrada para CD, USB e bluetooth, acesso para cadeirante, TV interna com Kit multimídia, porta lateral corredeira, air bag para motorista e acompanhante, faróis de neblina, direção

hidráulica escamoteável, tração 4 x 2 – traseira, câmbio manual, banco com regulagem de altura, movido a combustível – óleo Diesel S10 e gerenciamento de controle eletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, demais especificações constam do Anexo I - Termo de Referência.”

Data da Abertura: 08/05/2018, às 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:

Raquel Cassia de Siqueira

Código Identificador:D640C736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 021/2018, Modalidade Pregão Presencial 011/2018, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	003, 006, 009, 012, 015, 018, 021, 024, 027	RS 185.727,00 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais)
	CNPJ: 08.598.045/0001-11		
02	VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME	001, 004, 007, 010, 013, 016, 019, 022, 025	RS 155.342,50 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
	CNPJ: 08.389.184/0001-35		
03	COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA	002, 005, 008, 011, 014, 017, 020, 023, 026, 028	RS 176.760,00 (Cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta reais)
	CNPJ: 04.135.243/0001-98		

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA

Equipe de Apoio

MARIA ALDENICE ALMEIDA DOS REIS SILVA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:50D4B465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E

PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 08.598.045/0001-11	003, 006, 009, 012, 015, 018, 021, 024, 027	R\$ 185.727,00 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais)
02	VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME CNPJ: 08.389.184/0001-35	001, 004, 007, 010, 013, 016, 019, 022, 025	R\$ 155.342,50 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
03	COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA CNPJ: 04.135.243/0001-98	002, 005, 008, 011, 014, 017, 020, 023, 026, 028	R\$ 176.760,00 (Cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:FEF184DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 022/2018, Modalidade Pregão Presencial 012/2018, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED / ANVISA VISANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDAS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	RD PHARMA LTDA CNPJ: 10.491.244/0001-78	01 (MAIOR DESCONTO NOS MEDICAMENTOS GÊNERICOS CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA)	55%
02	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20	02 (MAIOR DESCONTO NOS MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA)	50%

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARIA ALDENICE ALMEIDA DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2A7EE779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED / ANVISA VISANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDAS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	RD PHARMA LTDA CNPJ: 10.491.244/0001-78	01 (MAIOR DESCONTO NOS MEDICAMENTOS GÊNERICOS CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA)	55%
02	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20	02 (MAIOR DESCONTO NOS MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA)	50%

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:C4EFDFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Senhor Emerson Pinheiro Ruas, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de Maio de 2000, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado a acomodação de Médica cubana de acordo com a Portaria nº 23 de 1º de Outubro de 2013 do Ministério da Saúde Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

LOCADOR (A): JUCIELIO BANDEIRA LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 955.805.301-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.594,00 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais) .

Depois de cumpridas às formalidades, **PUBLIQUE-SE** e Cumpra-se.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de abril de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:8CF8DE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 DISPENSA Nº 006/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Sr. **Jucielio Bandeira Lacerda**, CPF/MF: 955.805.301-53.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Locação dos direitos de posse do imóvel destinado a acomodação da Médica cubana, de acordo com a Portaria nº 23 de 1º de Outubro de 2013 do Ministério da Saúde Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Data do Contrato: 20 de abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.
Valor do Contrato: R\$ R\$ 9.594,00 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da locação do presente imóvel correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária: 09001.1012220302.128 – 33903600000 ficha/fonte: 405/102 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física.

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 20 de abril de 2018.

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO
 Portaria nº 024 de 18 de abril de 2018
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:4759F9FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADÉ

SETOR DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO 014/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a alteração de data do pregão 014/2018 para 07 de maio de 2018. O pregoeiro e sua equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação até 09h00min, para a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tendo por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios especificados no Anexo 01 do Edital, destinados aos Departamentos de Educação e Cultura, Trabalho e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos Obras e Estradas e Setores Internos da Prefeitura de São Bento Abade – MG, e às 09h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site <http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais> a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas,.

São Bento Abade - MG, 24 de abril de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:00728FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/2018
 INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da CANTORA PAULA MATTOS, através da empresa MAIS EDIÇÕES MÚSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Cordeiro, nº. 526, Bairro Moinho Velho, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 10.685.658/0001-38, representada pela sócia, Camila Boleli, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.223.644-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São

Paulo e CPF sob o nº. 308.948.958-93, para apresentação na 19ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, no dia 20 de julho de 2018.

São Francisco do Glória, 18 de Abril de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:C3CE9E41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/2018
 INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2018

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da BANDA VILLA BAGGAGE, através da empresa VB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisoc Duarte, nº. 06, Bairro Jardim São Carlos, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 10.378.659/0001-30, representada pelo sócio, Marcelo Nunes Gusmão, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.986.159-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF sob o nº. 277.569.568-00, para apresentação na 19ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, no dia 21 de julho de 2018.

São Francisco do Glória, 20 de Abril de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:E87B0710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 053 DE 17 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia Comissão Organizadora da Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais (IPTU), conforme disposto na Lei Municipal nº 2.095/2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.095 de 11 (onze) de setembro de 2017, que regula os procedimentos relativos à premiação aos contribuintes de tributos municipais mediante sorteio; **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade da prática dos atos relacionados a organização do certame, relativamente a aquisição dos bens que serão sorteados, datas e demais procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais (IPTU) de 2018, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.095/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Charles Jefferson Santos;
II- Fausto Antônio Ferreira;
III - João Bernardo Borges;
IV - Milton Tardiê Nunes Ferreira;
V - Thiago Gusmão Nunes.

Art. 2º. A Comissão instituída se responsabilizará pela organização do certame relativamente a aquisição dos bens que serão sorteados, definição de datas e demais procedimentos necessários à implementação da campanha de arrecadação.

Art. 3º. As funções a serem desempenhadas pela Comissão ora instituída não serão remuneradas, sendo os trabalhos realizados voluntariamente para a Administração Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:CA82F6B9

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 051 DE 05 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia Suplentes de Pregoeiro e de Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear suplentes de Pregoeiro e de Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, que ficará composta da seguinte forma:

I – Rafaela Rosana Pereira, inscrita no CPF/MF: 044.638.226-45 (Suplente Pregoeira);

II – Aírton Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF/MF: 078.334.028-18 (Suplente Equipe de Apoio).

III – Milton Tardiê Nunes Ferreira, inscrito no CPF/MF: 061.731.716-00 (Suplente Equipe de Apoio);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 05 de abril de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:E900D79C

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 054 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“NOMEIA GERENTE III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIANA RODRIGUES FAGUNDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 111.654.986-77; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE III NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 24 de abril de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:14A5E12F

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“NOMEIA SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.:

- FABIANO DA COSTA TANAN, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 064.367.596-54;

Para Exercer em comissão o **CARGO DE SECRETARIO (A) ESCOLAR**, no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 17 de abril (04) de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:17D83CF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 002, de 10 de Janeiro de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº: 033/2018 – Dispensa de Licitação nº: 006/2018, que tem como objeto a Locação de imóvel para instalação e funcionamento da CEMEI DONA MARIAZINHA no Distrito de Condado do Norte , no Município de São João da Ponte - MG, no Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADO: Ely Rodrigues dos Santos

CPF: 012.912.656-00

VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2018 à 06/04/2019

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 06 de Abril de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 002, de 10/01/2018

Publicado por:

Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F0BDEDF2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018**

O Município de São João da Ponte – MG, torna público a **pelo** Suspensão do **Julgamento da Documentação de Habilitação** **razo** de 24 horas ou em maior prazo caso haja necessidade para **conclusão da comissão técnica em engenharia, quando então** emitira sua decisão sobre aceitação da documentação de habilitação, a qual será publicada informando a data de reunião de abertura do envelope Proposta de Preço. Processo Licitatório n 031/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas do Ginásio Poliesportivo (Bairro São Geraldo), Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Pedacinho do Céu (Bairro Alvorada) e Quadra Poliesportiva na Comunidade de Peroba, na sede e proximidades do Município de São João da Ponte-MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Empresas participantes: EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME; R & D CONSTRUTORA LTDA - ME, AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOBRE LTDA. - EPP; CONSTRUTORA TABAJARA EIRELI; CONSTRUTORA FAMA EIRELI - ME, e C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

São João da Ponte – MG, 25/04/2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:EF80B0BF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2018**

O Município de São João da Ponte – MG, torna público a Suspensão do **Julgamento da Documentação de Habilitação pelo prazo de 24 horas ou em maior prazo caso haja necessidade para conclusão da comissão técnica em engenharia, quando então** emitira sua decisão sobre aceitação da documentação de habilitação, a qual será publicada informando a data de reunião de abertura do envelope Proposta de Preço. Processo Licitatório n 032/2018 – Tomada de Preços nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas das Quadras Poliesportivas nas Localidades de Poções, Vera Cruz e Distrito de Olimpio Campos, **zona rural** do Município de São João da Ponte-MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.. **Empresas participantes: EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME; R & D CONSTRUTORA LTDA - ME, AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOBRE LTDA. - EPP; CONSTRUTORA TABAJARA EIRELI; CONSTRUTORA FAMA EIRELI - ME, e C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

São João da Ponte – MG, 25/04/2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:803F8871

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
008/2018**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAÚDE – FUMASA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, PASSANDO A CONSTAR EM SUBSTITUIÇÃO A ESTE A NOVA NUMERAÇÃO QUAL SEJA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018.

São João da Ponte 25 de abril de 2018

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CE2141FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0035/2018**

Processo 0095/2018 - Pregão Eletrônico 0035/2018 – Objeto Aquisição de ventiladores, caixas agrícola vazadas, pulverizador costal e telefones para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 15h30min do dia 09/05/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 09/05/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/05/2018. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 09/05/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:889926EC

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
0017/2018**

Processo 0117/2018 - Pregão Presencial 0017/2018 – Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vidros instalados para diversos setores da Administração Municipal. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 10/05/2018. Sessão pública: 13h30min do dia 10/05/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:8715EDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.868 ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS IV, V E VI, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº. 5.928 DE 02/05/2016.

DECRETO Nº 6.868

Altera a redação dos incisos IV, V e VI, do artigo 1º, do Decreto nº. 5.928 de 02/05/2016.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições, notadamente as constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, inciso XIV, do Art. 26 c/c os incisos VI, IX, XI e XVII, Art. 90, todos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.220/2015, que instituiu o serviço de mototáxi no Município de São Lourenço/MG e suas alterações; **considerando** o Art. 5º da Lei Municipal nº. 3.220/2015, que estabelece que os mototaxistas sejam divididos em pontos com número máximo de mototaxistas para cada um deles, assim como o Parágrafo Único, deste mesmo Artigo, que preconiza que os pontos serão localizados em “zonas” definidas através de Decreto expedido pelo Poder Executivo; **considerando** as alterações dos pontos de mototaxistas realizadas pelos Decretos nos. 6.187/2016, 6.401/2017 e 6.469/2017; **considerando** a solicitação para a alteração dos pontos de mototaxistas, formulada pelo Sr. Adriel Miller Theodoro, Gerente de Trânsito e Transporte Público, através dos ofícios nos. 017/GTTP/2018, 020/GTTP/2018 e 021/GTTP/2018; **considerando** que compete ao referido Órgão a organização do trânsito de veículos no âmbito municipal, inclusive, na autorização para prestação de serviço público de “Mototáxi”; **considerando** a necessidade de organização do serviço em epígrafe, como forma de conceder-lhe credibilidade e melhor acesso aos seus usuários;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações dos incisos IV, V e VI, do Art. 1º, do Decreto nº. 5.928 de 02/05/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -;

II -;

III -;

IV - Av. Dom Pedro II, nº. 293;

V - Av. Dom Pedro II, lado oposto ao nº. 350;

VI - Av. Dom Pedro II, nº. 465;

VII -”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:B60C554E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 6.869 DESIGNA GERENTE DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS.**

DECRETO Nº. 6.869

Designa Gerente de Licitações, Compras e Contratos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Gerente de Licitações, Compras e Contratos entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Adalberto da Silva Nogueira, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Gerente de Licitações, Compras e Contratos”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de “Coordenador de Licitações, Compras e Contratos”, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 01/03/2018.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:EE61A1E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.959 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 307.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO**

DECRETO Nº 6.959

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 307.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - Câmara Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa

1.01.02.01.031.0103.2.0002 - 3.1.90.11.00 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal - - - - - R\$ 260.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003 - 3.3.90.46.00 Manutenção Atividades da Câmara Municipal - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 307.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 307.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 307.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - Câmara Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Corpo Legislativo

1.01.01.01.031.0103.2.0001 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa

1.01.02.01.031.0103.2.0003 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades da Câmara Municipal - - - - - R\$ 57.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0002 - 3.1.90.94.00 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal - - - - - R\$ 49.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003 - 3.3.90.04.00 Manutenção Atividades da Câmara Municipal - - - - - R\$ 25.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003 - 3.3.90.33.00 Manutenção Atividades da Câmara Municipal - - - - - R\$ 30.000,00

1.01.02.01.271.0103.2.0006 - 3.3.90.47.00 Contribuição Previdenciária - - - - - R\$ 26.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003 - 3.3.90.92.00 Manutenção Atividades da Câmara Municipal - - - - - R\$ 40.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.959

Folha 02

1.01.02.01.031.0109.1.0002 - 4.4.90.51.00 Construção/Recuperação/Ampliação Prédio da CM - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 247.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 307.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 307.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

ELSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/vmlp

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:050A2942

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/SLO - 037/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAAE/SLO – 013/2018.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018,

Considerando o disposto no Edital Pregão Eletrônico nº SAAE/SLO 013/2018, publicado em 25/04/2018,

RESOLVE:

I – Instituir “**Comissão Técnica Especial**” para acompanhar e dar suporte à PREGOEIRA no Processo Público nº SAAE/SLO 086/2018, Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2018, destinada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipes multitarefa para a prestação de serviços de varrição, limpeza e manutenção de ruas, avenidas, praças, jardins e córregos e coleta de resíduos residenciais e comerciais, transporte até o destino final e manutenção de aterro.

II – Designar, para compor a Comissão Técnica Especial os Servidores:

Pregoeira: Fabiana Aparecida de Castro Brito

Equipe de Apoio: Frederico Ferreira de Vasconcelos, Paulo César Degani Machado, Alexandre Ferreira Gonçalves, José Salatiel Rezende, Hemerson Jader Cunha e Matheus Fernandes Mello Piantino.

III - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 24 de Abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:9B131328

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA**

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena, Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvia Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando continuidade, foi realizada a leitura de correspondências e comunicações, sendo realizada a leitura do convite da Câmara Municipal de Barra Longa, para o 1º Fórum Municipal de Segurança Pública do município de Barra Longa, a realizar-se no dia treze de abril de dois mil e dezoito, às treze horas, no salão Nobre da Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves. Logo depois foi colocado em segundo turno de discussão o projeto de lei nº 001/2018, que Dispõe sobre a gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sem Peixe – MG e dá outras providências, e não havendo óbice com relação à matéria, foi submetido em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o

projeto de lei nº 001/2018, em segundo turno de votação. Dando continuidade, foram apresentadas as indicações, a saber: nº 021/2018, apontando a necessidade de instalação de ar condicionado ou ventilador nas salas de aula da Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto, de autoria dos vereadores Eder Elói Alves Pena e Raimundo Fernandes da Silva; nº 022/2018, solicitando providências com relação ao entulho no muro do cemitério local e o acúmulo de terra que se encontra na Rua Oscar Cândido de Oliveira; nº 023/2018, roçar a estrada da comunidade Manga sentido Barbosa, sendo as indicações de nº 022/2018 e nº 023/2018 de autoria do vereador Renato Miranda Marques; nº 024/2018, solicitando a reativação da torre de celular da operadora claro no distrito São Bartolomeu, de autoria do vereador Arlindo Martins Florentino; nº 025/2018, indicando instalação de câmeras de segurança (Olho Vivo) nos pontos estratégicos de Sem Peixe e nº 026/2018, indicando conserto ou retirada do Mata-burro na estrada sentido a comunidade Barbosa, ambas de autoria do vereador Reinaldo Pereira Viana. Submetidas em turno único de discussão, o vereador Arlindo Martins Florentino relatou os transtornos causados à população devido a falta de sinal da operadora claro no distrito São Bartolomeu. Já o Vereador Edmilson José Lopes reiterou as situações das estradas rurais, pedindo agilidade nos reparos, sendo informado pelo Presidente Geraldo Eustáquio Nardy que as providências já estão sendo tomadas. Finda a fase de discussão, às indicações foram submetidas em turno único de votação, sendo aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas todas as indicações. Antes de encerrar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por finda a reunião. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D5E6347F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 027/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente, a necessidade de realizar **limpeza no bairro Nova Colônia, em especial nas proximidades da Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto.**

JUSTIFICATIVA:

Em todos os bairros de nosso município, estamos vendo um rápido crescimento das áreas verdes, necessitando assim de uma manutenção contínua, principalmente em épocas de chuvas.

Outro ponto é a necessidade da retirada de entulhos amontoados em alguns pontos do bairro, que acaba gerando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Portanto vê-se a necessidade de poda dos matos e gramados destas localidades, para melhor preservação estrutural de nossa cidade, com o intuito do asseio da mesma, para que nosso município sempre esteja bem cuidado e seja um local saudável de se morar, até porque o rápido crescimento dos matos possibilita o aumento de animais perniciosos provenientes destas áreas.

Conforme relato é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 24 de abril de 2018.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1B26752A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 028/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente, a necessidade de **complementação do calçamento até o campo de futebol no Distrito São Bartolomeu.**

JUSTIFICATIVA

A complementação do calçamento será uma melhoria na infraestrutura daquele local, em face de facilitar o escoamento da água pluvial sem contar que é um requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana.

Por ser um terreno acidentado e de terra, no período de chuva fica escorregadio correndo o risco de escorregar.

Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores e visitantes.

Na certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio daquela comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população de São Bartolomeu. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 24 de abril de 2018.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:907DF05E

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 029/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de **contratação de um veterinário.**

Justificativa.

A contratação de profissional na área, é necessário para que a cidade possa realizar um controle eficaz da população canina e felina, através da esterilização cirúrgica uma vez que o município não pode se omitir diante do problema.

É freqüente depararmos com os animais abandonados soltos pela nossa cidade, entanto de morder e transmitir doenças à população.

Caso essa contratação seja possível, com certeza iremos prevenir futuros problemas, no qual será feito esterilização cirúrgica com o intuito de controlar esse desenfreado aumento da população de animais.

Após ser analisada a legalidade, condições financeira e orçamentária da administração, aponto ao Executivo junto ao órgão competente quanto a viabilidade de estudar mecanismos para o atendimento do pedido acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 24 de abril de 2018.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:4A10F932

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 030/2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal **manutenção completa na estrada vicinal da comunidade de Córrego Escuro que dá acesso à residência do Senhor Geraldo Teixeira Gomes.**

Justificativa.

A estrada, que é de terra, encontra-se em estado de difícil trafegabilidade, fato que se agrava no período de chuva. É preciso que a Administração aja com rapidez na manutenção da via, que dá acesso a várias propriedades rurais e serve como passagem da produção agrícola gerada nas adjacências.

Outra preocupação do Vereador é com o Senhor Geraldo Teixeira Gomes, que mora na parte alta da comunidade e precisa utilizar a estrada diariamente para fazer tratamento em Sem Peixe e em outras cidades.

Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 24 de abril de 2018.

PEDRO VAGNO PEREIRA

Vereador

Publicado por:

Renata Aparecida de Freitas Teixeira

Código Identificador:8CD3023E

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER

Projeto de Lei nº 002, de 13 de abril de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências

COMISSÕES:

ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sem Peixe, 24 de abril de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY

Presidente da Câmara

Publicado por:

Renata Aparecida de Freitas Teixeira

Código Identificador:2F34DECE

DIVISÃO DE COMPRAS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA 027/2018, publicado na data de 23/04/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê “JP SERVIÇOS DIGITAIS, EVENTOS E MARKETING”, leia-se: “JOÃO PEDRO GOMES - ME”.

Sem Peixe, 25 de abril de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:4BF0C2A7

DIVISÃO DE COMPRAS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE DISPENSA 027/2018, publicado na data de 23/04/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê “JP SERVIÇOS DIGITAIS, EVENTOS E MARKETING”, leia-se: “JOÃO PEDRO GOMES - ME”.

Sem Peixe, 25 de abril de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:EDD8C45A

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA PREGÃO 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 018/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis, equipamentos hospitalar e eletroeletrônicos), Recursos do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar nº 38100005. Empresas credenciadas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ nº 71.181.184/0001-81, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 08.380.296/0001-25 e JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 64.222.300/0001-06; Foi declarado vencedora as empresas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ nº 71.181.184/0001-81, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 08.380.296/0001-25, no valor total de R\$ 66.034,00 (sessenta e seis mil e trinta e quatro reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 018/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis, equipamentos hospitalar e eletroeletrônicos), Recursos do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar nº 38100005. Empresas credenciadas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ nº 71.181.184/0001-81, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 08.380.296/0001-25 e JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 64.222.300/0001-06; Foi declarado vencedora as empresas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ nº 71.181.184/0001-81, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 08.380.296/0001-25, no valor total de R\$ 66.034,00 (sessenta e seis mil e trinta e quatro reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 25 de abril de 2018.

de abril de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:F48E4118

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA PREGÃO 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 020/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material gráfico: MARCUS VINICIUS MARTINS PEREIRA - ME, CNPJ nº 14.524.304/0001-62 e R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.380.296/0001-25; Foi declarado vencedora as empresas: MARCUS VINICIUS MARTINS PEREIRA - ME, CNPJ nº 14.524.304/0001-62, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) e R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.380.296/0001-25, no valor total de R\$ 16.910,00 (dezesseis mil novecentos e dez reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 25 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4AD72460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 083/2018

RETIFICAÇÃO: Aviso de Inexigibilidade. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A Comissão de Licitação torna publico a realização do Processo nº 83/2018, Credenciamento nº 02/2018, Inexigibilidade nº 08/2018, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços médicos, para o atendimento a pacientes mediante escala de plantão, na UBS municipal. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 24 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:167531A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NO CENTRO DA CIDADE DE DIAMANTINA-MG, resolve homologá-lo na forma a seguir:

*Aparecida Costa Vieira Gonçalves ME, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 014, no valor total estimado de **R\$ 32.720,00 (trinta e dois e setecentos e vinte reais)**.

*Camila Oliveira Borges 01223800610 ME, itens 008, 011 e 012, no valor total estimado de **R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

*J G Leite ME, itens 007, 009 e 010 no valor total estimado de **R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

*João Lucas Lopes ME, itens 015 e 016, no valor total estimado de **R\$12.460,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta reais)**.

*José Florêncio Ribeiro ME, item 013, no valor total estimado de **R\$36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:FE2F3C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 43/2018. Processo Licitatório nº 123/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de TUBOS PEAD. Abertura dia 16/05/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 25 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B7B13ABE

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Tomada de Preços nº 04/2018. Processo nº 119/2018. **OBJETO:** Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a Substituição Parcial de Pisos da Escola Municipal Walter Miguel, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Abertura dia 17/05/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 25 de Abril de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:165DD201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata nº:017/2018 Registro de Preços nº: 017/2018
Processo Licitatório nº: 028/2018 Pregão Presencial nº: 020/2018

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, Instalações e montagens elétricas em todos os prédios públicos do município, os que estiverem sob sua posse ou locados, praças, quadras poliesportivas, passarela de Souza Aguiar, Parque de exposição Aguiar Rodrigues Pimenta, os que estiverem sob sua posse direta em virtude de locação, comodato, cessão de uso, autorização, permissão ou concessão de uso, concessão de direito real de uso, etc., Mediante fornecimento de mão-de-obra e equipamentos/ferramentas necessários para a execução (equipe composta de no mínimo por 1 eletricitista), unidade: diária (composta de 8hs de trabalho), o material necessário para manutenção e execução dos serviços ficam a cargo da prefeitura, exceto ferramentas de trabalho. Á contratada cabe à mão-de-obra e equipamentos/ferramentas necessários para a execução e tudo mais condito no Termo de Referência/Projeto Básico – ANEXO I

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Detentora do Registro de Preços: Kaique Cardoso Guimarães
50921901836

Valor Previsto da Ata de Registro de Preços: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais) – **Valor Previsto da Diária:** R\$198,00(cento e noventa e oito reais)

Da Assinatura: 25de abril de 2018.

Da Vigência: 25 de abril de 2019

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA

Pregoeiro Municipal

25/04/2018

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:9694EF8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018	
INICIO: 02/04/2018	TÉRMINO: 02/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 028/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 021/2018	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTES MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES
RAZÃO SOCIAL/VALOR	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP com proposta final no valor global de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).
	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME, com proposta final no valor global de R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais).
	JARDCAP PNEUS EIRELI EPP com proposta final no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
	ACTUAL PNEUS LTDA com proposta final no valor global de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
CNPJ:	VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 96.425,00 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
	03.050.725/0001-82
	18.210.168/0001-97
	02.748.441/0001-00
	13.668.217/0001-16

Tapira/MG, 02 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E38E415D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018	
INICIO: 24/04/2018	TÉRMINO: 24/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 052/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 041/2018	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS EM AÇO E CORRELATOS, PARA FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPOS, MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURROS, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTES MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/VALOR	R e A ESTRUTURA METÁLICA LTDA com proposta final no valor global de R\$73.431,90 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos).
	MANFIL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA com proposta final no valor global de R\$ 6.289,50 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
	VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 79.721,40 (setenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
CNPJ:	04.163.627/0001-14
	04.168.918/0001-03

Tapira/MG, 24 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes

Código Identificador:DC72B7DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº037/2018**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Compra nº: 046/2018

Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 037/2018

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E CORRELATOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.

Esta Prefeitura editou Processo de Compras nº 046/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E CORRELATOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Dada à devida publicação do edital nos meios legais, conforme comprovantes anexo ao processo, não compareceram interessados na reunião de abertura, sendo o processo declarado deserto.

Isto posto, de acordo com o parecer jurídico anexo, decido pela **REVOGAÇÃO** do Processo de Compras nº 046/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, nos termos do "caput" do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

Tapira/MG, 13 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes

Código Identificador:F746A01D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº022/2018**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018	
INICIO: 20/04/2018	TÉRMINO: 20/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 038/2018	
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2018	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL	R\$ 267.935,00(duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais)
RAZÃO SOCIAL	VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:	18.492.454/0001-92

Tapira/MG, 20 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes

Código Identificador:586E8109

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
Nº005/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2018
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

INÍCIO: 11/04/2018	TÉRMINO: 10/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 051/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 021/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FROTAS, ALMOXARIFADO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até 10 de abril de 2019, a contar de 11 de abril de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de abril de 2017.
VALOR GLOBAL	R\$106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).
RAZÃO SOCIAL	GLOBAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME.
CNPJ:	26.349.720/0001-50

Tapira/MG, 11 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:40C874B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Compra nº: 061/2018
Modalidade: Dispensa nº 006/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, bem como do parecer jurídico da assessoria e a análise dos presentes feitos, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de dispensa de licitação que versa sobre a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **ARAXÁ COMBUSTÍVEIS LTDA** no valor global de **R\$ 129.824,00** (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quarto reais), e
- **AUTO POSTO NOVA ESPERANÇA LTDA** no valor global de **R\$ 92.475,00** (Noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Valor Global: R\$ 222.299,00 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais),

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Registre-se e cumpra-se.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 25 de abril de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:59A9FF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

INÍCIO: 25/04/2018	TÉRMINO: 25/06/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 061/2018	
MODALIDADE: Dispensa nº 006/2018	
OBJETO	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.
VALOR	R\$ 129.824,00 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quarto reais).
RAZÃO SOCIAL	ARAXÁ COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ:	19.048.174/0001-52

Tapira/MG, 25 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E621312C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

INÍCIO: 25/04/2018	TÉRMINO: 25/06/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 061/2018	
MODALIDADE: Dispensa nº 006/2018	
OBJETO	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.
VALOR	R\$ 92.475,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO NOVA ESPERANÇA LTDA
CNPJ:	27.122.824/0001-90

Tapira/MG, 25 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D7822A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 044/2018.

ATO DE ANULAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a ANULAÇÃO da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público publicada neste Portal das Parcerias, para celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho – CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor R\$ 836.755,20 (Oitocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), dividido em 12 parcelas de R\$ 69.729,60 (Sessenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, bem como, torna NULO o Termo de Colaboração nº 044/2018 também publicado neste Portal das Parcerias, e por fim, declara EXTINTO o processo

administrativo em referência. Esta publicação se faz com base na Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni, 25 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Greicyane Oliveira Moreira

Código Identificador:6C4E9F30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 045/2018.**

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2018. O Município de Teófilo Otoni RETIFICA os extratos da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público e do Termo de Colaboração nº 045/2018 – Entidade: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA – CNPJ nº 26.218.065/0001-00 publicados no Portal AMM nos dias: 04/04/2018 Edição: 2223 e no dia: 13/04/2018 Edição: 2230, onde lê-se: “para o repasse do valor de R\$ 139.459,20 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), dividido em 12 parcelas no valor R\$ 11.621,60 (Onze mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) oriundo do Tesouro Municipal” passa-se a ler: “para o repasse do valor de R\$ 79.296,00 (Setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), dividido em 12 parcelas no valor R\$ 6.608,06 (Seis mil seiscentos e oito reais e seis centavos) oriundo do Tesouro.”

Teófilo Otoni, 25/04/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Greicyane Oliveira Moreira

Código Identificador:44E43942

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS AOS
TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 E Nº 002/2017**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, que entre si celebramos Município de Teófilo Otoni/MG e entidade: O Ninho – Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente – CNPJ: 22.057.632/0001-24. Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da parceria celebrada entre as partes acima citadas, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2017, que passará a ter vigência até 31 de dezembro de 2018.

Teófilo Otoni, 25 de abril de 2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017**, que entre si celebramos Município de Teófilo Otoni/MG e entidade: O Ninho – Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente – CNPJ: 22.057.632/0001-24. Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da parceria celebrada entre as partes acima citadas, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2017, que passará a ter vigência até 31 de dezembro de 2018.

Teófilo Otoni, 25 de abril de 2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:

Greicyane Oliveira Moreira

Código Identificador:99058770

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.797 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

DECRETO Nº 7.797 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, para realização de estudos técnicos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada e dá outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 4º da Lei Federal nº 11.079/2004;

CONSIDERANDO que é compromisso desta Administração Municipal proporcionar aos seus cidadãos um serviço público moderno, eficiente, transparente e participativo e que as Parcerias Público-Privadas se apresentam como medidas modernas e adequadas para implementação da proposta desse modelo de gestão;

CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para realização de estudos técnicos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Teófilo Otoni;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as empresas **BMPI INFRA S.A.** - CNPJ: 24.416.909/0001-93, **CONSTRUTORA REMO LTDA.** - CNPJ: 18.225.557/0001-96, **P A R NAJAR CASTRO – EPP** - CNPJ: 17.953.030/0001-15., **TELLUS MATTER BRASIL LTDA** - CNPJ: 21.152.960/0001-47 e **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA** - CNPJ: 18.680.121/0001-97, para que elaborem estudos para análise da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica referente ao desenvolvimento, modernização, ampliação e operação do sistema de iluminação pública do Município de Teófilo Otoni/MG, por meio de um modelo de Parceria Público-Privada nos Termos da Lei nº 11.079/2004.

§1º. O objetivo do estudo será a proposta de soluções eficientes para a iluminação pública do Município de Teófilo Otoni, com a realização de levantamentos da rede existente, apresentação de projetos de engenharia elétrica, formatação jurídica e econômico-financeira de eventual formalização de parceria;

§2º. Os estudos deverão considerar a viabilidade de concessão administrativa para o objetivo exposto na Manifestação de Interesse protocolada junto ao Município;

§3º. As empresas ficam autorizadas ante sua atestação técnica, que demonstra experiência na execução de projetos relativos à iluminação pública, eficiência energética e implantação de plano diretor de iluminação pública;

§4º. A presente autorização não gerará custo algum para a parte autorizante, não gera preferência em eventual processo licitatório, não obriga o município a realizar a licitação, não implica, por si só, em direito de ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração.

Art. 2º Os estudos previstos no caput do art. 1º deste Decreto que serão desenvolvidos pelas empresas **BMPI INFRA S.A.** - CNPJ: 24.416.909/0001-93, **CONSTRUTORA REMO LTDA** - CNPJ: 18.225.557/0001-96, **P A R NAJAR CASTRO – EPP** - CNPJ: 17.953.030/0001-15., **TELLUS MATTER BRASIL LTDA** - CNPJ: 21.152.960/0001-47 e **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA** - CNPJ: 18.680.121/0001-97, deverão ser entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da autorização;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 24 de Abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:CCD22D4E

SECRETARIA DE GOVERNO

JUNTA RECURSAL DO PROCON MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

PROCESSO nº:0114-000.067-8

ORIGEM: PROCON Municipal

RECORRENTE: Telemar Norte Leste S/A

RECORRIDO: João Raimundo da Silva

RELATOR (A): Ediélem Lourenço dos Santos

DATA DO JULGAMENTO: 24.04.2018

ACÓRDÃO

Acorda a Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG, por **UNANIMIDADE**, em conhecer e **NEGAR** provimento ao recurso interposto, para confirmar na íntegra pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da relatora, adiante lavrado que passa a integrar o presente Acórdão.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

PROCESSO nº 0114.000.582-6

ORIGEM: PROCON Municipal

RECORRENTE: Telemar Norte Leste S/A

RECORRIDO: Celio Pereira de Almeida

RELATOR (A): Ludimila Almeida de Oliveira

DATA DO JULGAMENTO: 24.04.2018

ACÓRDÃO

Acorda a Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG, por **UNANIMIDADE**, em conhecer e **NEGAR** provimento ao recurso interposto, para confirmar na íntegra pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da relatora, adiante lavrado que passa a integrar o presente Acórdão.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Processo nº: 0113-000.756-2

ORIGEM: PROCON Municipal

RECORRENTE: Telemar Norte Leste S/A

RECORRIDO: Luciana Seixas de Almeida

RELATOR (A): Maria de Fatima Alves Ramos

DATA DO JULGAMENTO: 24.04.2018

ACÓRDÃO

Acorda a Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG, por **UNANIMIDADE**, em conhecer e **NEGAR** provimento ao recurso interposto, para confirmar na íntegra pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da relatora, adiante lavrado que passa a integrar o presente Acórdão.

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:A80FF274

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00036/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ana Caroline Toledo Eireli. Valor: Até R\$120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 02 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/04/2018.

Três Corações, 03 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:79FD813B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00045/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Joyce Hilário Santos. Valor: Até R\$120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 12 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 13/04/2018.

Três Corações, 13 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:33FFDBE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00000019/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pressaude – Prestação De Serviços Em Saude Ltda. Valor: Até R\$720.000,00 (Setecentos E Vinte Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 08 De Fevereiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/01/2018.

Três Corações, 09 De Fevereiro De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:487F040F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00000043/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sandra Caldeira Veloso Cariello Eireli. Valor: Até R\$624.000,00 (Seicentos E Vinte E Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 02 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/04/2018.

Três Corações, 03 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:47D93905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2018 – Credenciamento - Objeto: Contratação De Instituições Financeiras Para Prestação De Serviços Bancários De Recolhimento De Tributos, Impostos, Taxas, Dívida Ativa E Demais Receitas Públicas Devidas À Municipalidade, Através De Dam, Em Padrão Febrearan, Por Intermédio De Suas Agências, Com Prestação De Contas Por Meio Magnético Dos Valores Arrecados. Contrato Nº00041/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Da Região De Varginha Ltda Sicoob Credivar, Com O Valor Total De R\$660.000,00 (Seiscentos E Sessenta Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses.

Três Corações, 13 De Abril De 2018.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.

Secretaria Municipal De Finanças.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:7412E76C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00021/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00003/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00021/2017 – Credenciamento Nº00003/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Contrato: Nº00040/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ana Caroline Toledo Eireli. Valor: Até R\$54.000,00 (Cinquenta E Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 03 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/04/2018.

Três Corações, 04 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:CC9D1CC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00021/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00003/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00021/2017 – Credenciamento Nº00003/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Contrato: Nº00042/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto De Olhos Delfraro Ss- Me. Valor: Até R\$1.939.200,00 (Um Milhão E Novecentos E Trinta E Nove Mil E Duzentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 29 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 30/03/2018.

Três Corações, 30 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:E76A9715

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00021/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00003/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00021/2017 – Credenciamento Nº00003/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Contrato: Nº00046/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Joyce Hilário Santos. Valor: Até R\$54.000,00 (Cinquenta E Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 12 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 13/04/2018.

Três Corações, 13 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:FAE94874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00060/2018. PROCESSO: Nº 000248/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00060/2018. Processo: Nº 000248/2018. Objeto: Aquisição De Plaquetas De Identificação Patrimonial Visando O Controle Físico Dos Bens Patrimoniais Que Serão Adquiridos Pela Prefeitura Municipal De Três Corações. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 11 De Maio De 2018 Às 09h30min.

Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Controle Interno Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site [Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br) Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:339C0F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, banheiros químicos, propaganda volante, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – ME – ATA Nº 155/2017				
Lote: 0004 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO P/ EVENTOS MÉDIO PORTE				
0001	SISTEMA DE SOM PA 4X4	25	1.999,40	49.985,00
0002	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	25	1.999,40	49.985,00
Total do Lote: 99.970,00				
Total do Fornecedor: 99.970,00				

Publique-se.

Três Marias/MG 15 de março de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:66A1A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em aparelhos de Eletrocardiografos, Marca/Modelo (Emai Ex-01, Smart SE-1 e Wincardio Digital Micromed), por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Item	Valor Total
GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME- ATA Nº 122					
Lote: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO	10	Serv.	1.800,00	18.000,00
Total do Lote: 18.000,00					
Total do Fornecedor: 18.000,00					
MEDIC BARBACENA LTDA - ATA Nº 121					
Lote: 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					

0001	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00332.	100		633,00	63.300,00
0002	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00330.	100		633,00	63.300,00
0003	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00344.	100		633,00	63.300,00
0004	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00257.	100		633,00	63.300,00
0005	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00258.	100		633,00	63.300,00
0006	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00328.	100		633,00	63.300,00
0007	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00331.	100		633,00	63.300,00
0008	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Emai EX - 01-Serie - 10EQ00329.	100		633,00	63.300,00
0009	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Smart SE -1, Serie - SE13A1007C4455.	100		633,00	63.300,00
0010	Aparelho Eletrocardiografo - Marca/Modelo: Wincardio Digital Micromed - Serie - 0714330.	100		633,00	63.300,00
Total do Lote: 633.000,00					
Total do Fornecedor: 633.000,00					
Total Geral: 651.000,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 05 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A1A70DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº
059/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais em aparelhos da Fisioterapia: Neurodin II, Thermopulse e Sonopulse, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Item	Valor Total
GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME-ATA Nº 124					
Lote: 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
0001	Aparelho Thermopulse Compact marca IBRAMED número de série 4034	100		251,75	25.175,00
0002	Aparelho Neurodin II 4 canais marca IBRAMED número de série 6495;	100		251,75	25.175,00
0003	Aparelho Neurodin II 4 canais marca IBRAMED número de série 6496	100		251,75	25.175,00
0004	Aparelho SonopulseCompact (Ultra Som 1Mhz) marca IBRAMED número de serie 016760043.	100		251,75	25.175,00
Total do Lote: 100.700,00					
Total do Fornecedor: 100.700,00					
MEDIC BARBACENA LTDA – ATA Nº 123					
Lote: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	4	Serv.	1.000,00	4.000,00
Total do Lote: 4.000,00					
Total do Fornecedor: 4.000,00					
Total Geral: 104.700,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 07 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:68569E8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/2017**

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos com certificado do INMETRO, para manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP					
0001	Pneu	16	UN	497,00	7.952,00
0002	Pneu 1.400 24 16 lonas	20	UN	1.649,00	32.980,00
0003	PNEU 195/65 R-15	16	UN	255,00	4.080,00
0004	PNEU 7.50 16 LONAS COM CAMARA	20	UN	449,00	8.980,00
0005	PNEU 275/80 R-22 LISO	20	UN	1.299,00	25.980,00
0006	Pneu 295/80 R-22,5	20	UN	1.349,00	26.980,00
Total do Fornecedor:					106.952,00
Total Geral:					106.952,00

Publique-se

Três Marias/MG 21 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:03F90940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2018**

O Município de Três Marias-MG, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do procedimento de **CHAMADA PÚBLICA**, visando o credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17, junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 abril de 2015, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Julgamento: **09/05/2018, às 16h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de abril de 2018.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FF52CEB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 -
PROCESSO Nº 654/2018**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de um imóvel (casa de morada) localizado na Rua Ponta Grossa, nº 185, Bairro Botafogo, com edificação de 68m² sobre um terreno de 120m², de propriedade da Sra. Maura do Carmo Mesquita Rabelo,

portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.557.324, e do CPF nº 468.942.096-34, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 415, centro, nesta cidade, para a instalação de unidade do Programa Casa Lar da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente, ao valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pela locação, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica nº 0213 081222065 2.066 339036 - ficha 459, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 25 de abril de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:928903D2

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 -
PROCESSO Nº 653/2018**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de 1.600 seringas de 3ml para campanha de vacinação de prevenção da gripe H1N1, conforme justificativa integrante dos autos, a serem fornecidos pela empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, no valor total de R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339030 - ficha 645, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 25 de abril de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:631DAD8A

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA
N.º 001/2018 - PROCESSO Nº 183/2018**

A Comissão responsável pelos trabalhos inerentes à Chamada Pública em epígrafe, torna público o resultado do julgamento da chamada em epígrafe que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados Grupo Formal Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região – ASAF e Associação dos Produtores Feirantes de Formiga - APROFF, atenderam a todas as exigências do edital, estando, portanto, aptos para firmar Contrato para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

TRÊS PONTAS-MG, 19 DE ABRIL DE 2018.

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS INERENTES
A CHAMADA PÚBLICA.**

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F9329490

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -
SAAE-TPO Nº 025/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº

25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Bem Serviços Operacionais Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.694.940/0001-11. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 05/05/2018 e encerrando-se em 24/05/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 25 de abril de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO

Diretor.

Publicado por:

Leína de Oliveira Bessa Gomes

Código Identificador:7E99270A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2018**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: HAILTON GERALDO SOARES - CNPJ Nº. 17.912.092/0001-89. VALOR: R\$30.000,00. VIGÊNCIA: 25/04/2018 - 31/12/2018.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002

02.07.07.04.122.0010.20.064.3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 275 - 01.000.0000.0000

02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 286 - 01.0000.0000.0000

02.19.01.04.122.0015.20.100.3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 503 - 01.0000.0000.0000

02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 125 - 01.0001.0001.0001

05.01.01.08.244.0009.20.140.3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 746 - 01.0000.0000.0000

02.08.05.04.122.006.20.071.3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 312 - 01.0000.0000.0000

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:98512B9B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018, torna público o RESULTADO FINAL e a lista de classificação dos candidatos deste Processo Seletivo, em regime de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme interesse e necessidade da administração, diante da necessidade de execução do Programa Mais Alfabetização – Portaria/MEC Nº 4 de 4 de janeiro de 2018 –

que prevê contratação de Assistente Técnico de Alfabetização para atuar como apoio aos professores de turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	DATA NASCIMENTO	DE
ROUSIMAR DE PAULA FRAGOSO	37	15/02/1968	
EDIVÂNIA MARIA DE SOUZA	37	25/05/1975	
KARLLA CRISTINA APRIGIO CAMPOS	26	02/02/1973	
SILVIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	26	15/05/1975	
CINTIA PATRICIO FERREIRA	26	15/09/1987	
THAIS RODRIGUES ARAUJO	24	12/01/1992	
JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	20	09/08/1989	
LANNA MENDES DO VALE	18	05/08/1982	
LULYBELL LARA ALVES GARCIA	18	22/08/1986	
MARIA TEREZA BARBARESCO	18	29/10/1987	
MONALISA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	18	21/09/1989	
SORAYA GUIMARÃES TANNUS	16	02/04/1959	
MARIA EURIPEDES CABRAL	16	17/02/1967	
LEANDRA DIAS RODOVALHO	16	07/10/1975	
LUCIANA OLIVEIRA ARANTES	16	16/03/1982	
FLÁVIA COSTA FERREIRA PETRACO	16	15/02/1984	
JUCELIA GOMES ROGRIGUES	15	21/12/1981	
MARA RÚBIA MENDES ALVES RODRIGUES	14	15/12/1982	
NEIDE MARIA DE SOUZA	13	11/01/1984	
DEBORA FERNANDES LOPES BORGES	13	09/12/1985	
PAULIANA ALVES SANTOS	13	11/03/1988	
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	13	10/04/1988	
LÚCIA CAROLINE CALDEIRA	13	20/11/1993	
BRUNA FAGUNDES DE FREITAS	13	22 ANOS	
RAISSA ONORATO DE FREITAS	13	08/11/1996	
AMANDA OLIVEIRA PIQUI	13	28/12/1996	
NILMA STORTI DA CRUZ	12	10/06/1964	
JACQUELINE APARECIDA VIANA	12	20/12/1971	
MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	12	22/04/1975	
RAFAELA ARAÚJO RODRIGUES	12	14/07/1990	
GABRIELLA OLIVIERA SILVA	11	20/12/1993	
MARINA MOURA CARNEIRO	10	07/12/1965	
JAQUELINE MATOS MARCELINO	10	05/11/1982	
RENATA DE MOURA MACIEL	10	03/06/1986	
JULIANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	10	12/05/1989	
CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	9	30/06/1978	
CLAUDIA ROCHA MELO SILVA	9	12/09/1980	
FERNANDA APARECIDA NASCIMENTO S. GODOI	9	16/09/1981	
DÉBORA PRUDENTE FERREIRA	9	22/10/1988	
MARIANA DE CASTRO ROCHA	9	05/12/1997	
CRISCIA RAFAELA SOUSA SILVA	9	17/12/1997	
ÉRICA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9	24/10/1998	
MARIA DO CARMO DE JESUS	7	21/03/1966	
VANDENISS APARECIDA FIDELIS	7	29/04/1972	
SIRLEY PEREIRA DA SILVA	7	02/07/1976	
MILENE APARECIDA SANTOS	7	23/07/1976	
VIVIANE GONÇALVES RIOS	7	22/07/1977	
JANAÍNA ROSA FREIRE FERNANDES	7	14/03/1980	
KEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	7	27/10/1982	
ÁQUILA FERREIRA DA SILVA MOREIRA	7	15/10/1983	
FRANCISMEIRE DELFINA DO CARMO	7	18/01/1988	
LETÍCIA GALDINO DE OLIVEIRA	7	18/02/1990	
CARLA CRISTINA FONSECA MACIEL	7	18 ANOS	
LAHANY ALVES OLIVEIRA	7	04/04/1992	
BIANCA FERREIRA MARQUES	7	17/07/1992	
JESSICA DOS SANTOS SOUZA	7	14/10/1992	
TEREZA RAQUEL ALVES DA SILVA	7	29/05/1993	
TALITA ALVES PEREIRA	7	26/11/1993	
DAIANA GONÇALVES BERNARDES	7	25 ANOS	
RAQUEL SANTOS CRUZ	7	19/05/1994	
MARIA GABRIELA RODRIGUES RAMALHO E ALMEIDA	7	18/06/1994	
LAVÍNIA DE LIMA FERREIRA	7	23 ANOS	
JORDANNA SANDER RIBEIRO DE PAIVA	7	01/08/1995	
THAINÁ SOUZA SANTOS	7	12/06/1996	
JENNIFFER ELLEN DA SILVA MACHADO	7	04/08/1996	
BEATRIZ ALVES DE PAULA	7	11/11/1996	
BRUNA BERNARDES DA SILVA	7	29/04/1997	
ANA JÚLIA ALVES DE SOUZA	7	20/10/1997	
CAMILA CORREIA DA COSTA	7	04/11/1997	
JORGE EDUARDO MELO GARZONI	7	23/12/1997	
JAIR PEREIRA BARBOSA NETO	7	08/06/1998	
LUCIANA ALMEIDA SILVA	7	12/04/1999	
ELLEN APARECIDA ALVES DE PAULA	7	08/06/1999	
LARISSA CRISTINA DE JESUS	7	19/07/1999	
BHEATRIZ MARIA MARTINS MEDEIROS	7	?	
JOANA CAROLINA STORTI LAURIUCHI DA CRUZ	0	20/11/2001	

Tupaciguara/MG, 25 de abril de 2018.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – PORTARIA Nº 218/2018

PRISCILLA ANDRADE FARIA CABRAL
CPF nº 001.077.146-80

ODETE SEGATEL
CPF nº 166.898.166-29

CLAUDIA CRISTINA N. DOS SANTOS
CPF nº 932.208.806-06

LÍGIA ALMEIDA GOMES RIBEIRO
CPF nº 770.747.856-87

NILVA DE FATIMA OLIVEIRA BARBOSA
CPF nº 644.168.606-68

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5F86E160

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 45/2018 - INEXIGIBILIDADE 06/2018**

Ratifico o processo visando a assinatura da revista Juris Síntese DVD junto a empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda (CNPJ: 43.217.850/0001-59), no valor global de R\$ 2.024,97. ART: 25 da Lei 8666/93.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec Mun Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E35F5294

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 023/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 046/2016**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação Contratual, pelo período de 03 (três) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:39B54E47

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 12 - CONTRATO 152/2014 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 111/2014**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SELT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses. FDO 465. Recurso 1.17.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:07D8F831

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 08 - CONTRATO 117/2015 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 027/2015**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e FATOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** Acréscimo do percentual de 1,5617%, correspondente a R\$32.167,65.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:80441EF8

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 11 - CONTRATO 152/2014 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 111/2014**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SELT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo do percentual de 1,4235%, correspondente a R\$38.849,39.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:63D459FE

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 178/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 269/2017**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e AE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação Contratual, pelo período de 02 (dois) meses. FDO 329. Fonte de Recurso 1.02 e 1.49.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F69D975C

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 052/18 – PP 016/18**

A pregoeira torna público aos interessados que a licitação foi deserta devido a ausência de interessados.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D4D97AE6

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **VLR:** R\$ 66.555,00. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BED377F9

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **VLR:** R\$70.000,00. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ED2FF2EF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SALVI LOPES & CIA LTDA-ME .**VLR:** R\$ 29.050,00. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E287957D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA .**VLR:** R\$150.620,00. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C3CCDA5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e CREMER S/A, **VLR:** R\$ 9.847,10. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:04913DFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**VLR:** R\$1.100,00. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1A428B35

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VLR:** R\$ 35.578,40. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EFADC142

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA. **VLR:** R\$ 473.954,04. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:42B92770

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VLR:** R\$165.034,80. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5CE87070

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. **VLR:** R\$ 5.080,00. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2C1BC82B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 018/2018 - PL Nº 009/2018 PE Nº003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e G. F. CARDOSO LEITE & CIA LTDA – ME. **VLR:** R\$27.996,00. **OBJETO:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:05E2E8F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 014/2018 - PL Nº 006/2018 PE Nº001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e DIAMANTE CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME. **VLR:** R\$ 24.878,00. **OBJETO:** formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de uniformes para as divisões de serviços gerais, funerários, cemitérios, escolas, creches e secretaria, em atendimento as solicitações das Secretarias de Administração e Educação.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BB67748A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 057/2018. PP RP Nº 019/2018

Formação de REGISTRO DE PREÇOS, visando a locação de sanitário químico. O credenciamento será realizado das **10h30m às 10h45m do dia 11/05/2018** e o recebimento dos envelopes será às **10h45m** do mesmo dia. O edital disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5E3347F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 014/2018 - PL Nº 006/2018 PE Nº001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP. **VLR:** R\$14.605,00. **OBJETO:** formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de uniformes para as divisões de serviços gerais, funerários, cemitérios, escolas, creches e secretaria, em atendimento as solicitações das Secretarias de Administração e Educação.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DB149BA3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 014/2018 - PL Nº 006/2018 PE Nº001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e TANIA DE FATIMA GOZZO-ME. **VLR:** R\$ 4.890,00. **OBJETO:** formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de uniformes para as divisões de serviços gerais, funerários, cemitérios, escolas, creches e secretaria, em atendimento as solicitações das Secretarias de Administração e Educação.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5F72B9F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA RP 014/2018 - PL Nº 006/2018 PE Nº001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e RWA - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI -EPP. **VLR:** R\$ 21.270,50. **OBJETO:** formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de uniformes para as divisões de serviços gerais, funerários, cemitérios, escolas, creches e secretaria, em atendimento as solicitações das Secretarias de Administração e Educação.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FAFCD89D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 066/2018 - PP Nº 022/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados em atendimento às solicitações das diversas Secretarias Municipais de Vespasiano. Credenciamento: **Das 09h às 09h15min do dia 16/05/2018** e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste

mesmo dia. Edital disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8EE64E25

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 270/2017. PP 092/2017. ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Objeto: Formação de RP visando a eventual contra. de empresa, para o fornec. de carnes em geral, para atend. a diversas Secretarias. A pregoeira indefere o pedido interposto amparada no parecer emitido pelo Nutric. Respon. Téc. da Sec. Mun. de Educação pela **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA.** Mantendo a decisão anterior, qual seja, **VENCEDORES e HABILITADOS** os licitantes **JAGUARA ALIMENTOS LTDA – EPP** nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** e **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** nos itens **08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:36076FD3

COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, notifica os servidores abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração no dia 02/05/2018 às 14:00 horas para tratar de assuntos relacionados a intimação eletrônica do TCEMG ofício 7.352/18 de 24/04/2018.

JOSÉ CARLOS DE SALES PEREIRA
CPF 526.027.966-20

VITOR ALEXANDER DE SOUZA
CPF 509.341.716-53

VIVIANY BRAGANÇA BASTOS GUIMARÃES
CPF 606.818.886-87

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1E1C269A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 497 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, resolvem:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora ELITA ALVES PEREIRA, CPF: 513.476.526-04, matrícula nº 6241, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Vespasiano, 20 de abril de 2018.

AMARILDO CRUZ

Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA

Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:1907CB17

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 498 DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE”.

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, fica concedido o benefício de Pensão Temporária a **ANA FLÁVIA CIRIACO MOURA**, CPF: 105.506.576-81 e **PEDRO MARCELO CIRIACO MOURA**, CPF: 108.207.636-83, filhos da ex-servidora VIVIANE CIRIACO OLIVEIRA, CPF 735.729.776-49, matrícula nº 2051, ocupante do cargo de Professor PEB III 24h, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 17 de fevereiro de 2018.

Vespasiano, 20 de abril de 2018.

AMARILDO CRUZ
Presidente
REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:84888965

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
ERRATA PREGÃO 007/2018**

ERRATA**Licitação nº 044/2018****Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Volta Grande, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, referente ao Edital Pregão Presencial 007/2018. “A Contratação de Instituição Financeira para Concessão Remunerada da Folha de Pagamento, incluindo o pagamento de salário dos servidores ativos, inativos da administração direta do Poder Executivo Municipal, mediante crédito em conta, no período de 60 (sessenta) meses.”

“Considerando se tratar o edital Pregão Presencial nº 007/2018”

Onde se lê:

No edital – “... no período de 12 (doze) meses”

9.4.2 – “...A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos **Índices de Liquidez Geral (LG)**,...”

13 – Do Pagamento

13.1 - O valor ofertado na licitação pela proponente vencedora será pago na íntegra em moeda corrente nacional, e sobre ele não incidirão

impostos, taxas, contribuições, fretes, seguros ou quaisquer outras despesas, admitindo-se o **prazo de no mínimo 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de assinatura do contrato, e após publicação do resultado da Licitação em Diário Oficial da União.

13.1.1 - O pagamento do valor mínimo ofertado será realizado em **02 (duas) parcelas**, a Primeira como um percentual de 60% (sessenta por cento) em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato e a Segunda parcela como um percentual de 40% (quarenta por cento) em até 30 (trinta) dias corridos após o pagamento de primeira parcela.

Leia-se:

No edital – “...no período de 60 (sessenta) meses”

9.4.2 – “...A boa situação financeira da empresa será avaliada pelo **Índice de Basiléia (IB)**,...”

13 - Do Pagamento

13.1 - O valor ofertado na licitação pela proponente vencedora será pago na íntegra em moeda corrente nacional, e sobre ele não incidirão impostos, taxas, contribuições, fretes, seguros ou quaisquer outras despesas, admitindo-se o **prazo de no máximo 10 (dez) dias corridos** contados a partir da data de assinatura do contrato, e após publicação do resultado da Licitação em Diário Oficial da União.

13.1.1 - O pagamento do valor ofertado será realizado em **01 (uma) única parcela**, em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.

Considerando a presente errata, prorrogado o prazo da data de abertura do certame para as 13h00min do dia 08/05/2018.

Volta Grande, 24 de abril de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:9C699653

**PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 RP.**

AVISO DE LICITAÇÃO**Licitação nº 051/2018****Modalidade de Pregão Presencial nº 009/2018**

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 09 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, nº 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR E POSTOS DE SAÚDE. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:A5747B57

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2018. A Prefeitura Municipal de Campo do Meio realizará Pregão Presencial nº 00012/2018 para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. . Realização dia 09/05/2018 às 09:00. Informações e editais: www.campodomeio.mg.gov.br ou tel.: (35) 3857-1319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Marcel Santana Rocha

Código Identificador:BA7BA14B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – Objeto: - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES de LANCHES que serão consumidos durante as reuniões e capacitações de educadores dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Ensino Fundamental, Rede de Educação Infantil, Rede Municipal de Ensino, durante a formação de professores do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA da Rede Municipal de Ensino, gêneros alimentícios para serem servidos para os alunos dos 4º anos das Escolas Municipais da Rede de Ensino, os quais estarão participando de atividades relacionadas a Educação Patrimonial promovida pela divisão de Cultura da Semec. Recurso: FUMPAC, e quando desenvolverem um projeto do Meio Ambiente, confraternizações festivas que serão realizadas pelo CRAS, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), pelas UBS's, com Recurso: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde com Recurso: CONTROLE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Saúde, nas Campanhas de Vacinação pela Vigilância Epidemiológica e no Gabinete do Prefeito, no período de 12 meses. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 11/05/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 25 de abril de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Isabele Resende Gontijo Ribeiro

Código Identificador:2B6C9CF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.585/2018**

PORTARIA Nº. 11.585/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 031/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a suspensão de 03 (três) dias ao servidor VIRMONY JOSÉ DA CUNHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com base no artigo 175, incisos I e III, artigo 210, inciso II, da LC 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 031/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.447/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor VIRMONY JOSÉ DA CUNHA, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de abril de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:64D615C1

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.586/2018**

PORTARIA Nº. 11.586/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 028/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 028/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.444/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora PAULA ROBERTA GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista não haver nenhuma prova de benefício ou prática dos atos que lhe denunciaram.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de abril de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:24686277

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.587/2018**

PORTARIA Nº. 11.587/2018

Substitui Membro e Suplente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, alterando a Portaria no. 11.541/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a substituição do servidor público Claudio Alvim Ferreira da Silva pela servidora pública Rosângela Maria Pereira da Silva como membro da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designando a servidora pública Iris de Fatima Souza Moreira, como suplente da referida Comissão, alterando a Portaria no. 11.541/2018.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de abril de 2018

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:36859623

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.588/2018

PORTARIA Nº. 11.588/2018

Substitui Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterando a Portaria no. 11.540/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a substituição do servidor público Nei José Ribeiro pelo servidor público Claudio Alvim Ferreira da Silva, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, alterando a Portaria no. 11.540/2018.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de abril de 2018

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3ABE51C3

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.589/2018

PORTARIA Nº. 11.589/2018

Instaura Sindicância Administrativa, para apuração de possíveis irregularidades causadas por Servidor Público Municipal.

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades da servidora **VANESSA REGINA F. RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Educação Infantil, na apresentação de inúmeros atestados médicos e faltas injustificadas, conforme Comunicação Interna nº. 275/2018, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.541/2018.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de abril de 2018

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:988092A2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E
JULGAMENTO EDITAL Nº: 10/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E
JULGAMENTO

Processo nº: 10/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 10/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA BOMBA BEW 125/4, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA O DAEPA.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS
LTDA:

3 - 01 PÇ. CARCAÇA DA BOMBA BEW LADO SUÇÇÃO 125/4 ao preço total de - R\$ 3.750,00
4 - 04 PÇS. DIFUSOR INTERMEDIARIO BOMBA BEW 125/4 ao preço total de - R\$ 2.860,00
5 - 02 UND. EIXO DA BOMA BEW 125/4 ao preço total de - R\$ 1.440,00
6 - 02 UND. MANCAL LADO PRESSAO DA BOMBA BEW 125/4 ao preço total de - R\$ 1.358,00
7 - 02 UND. MANCAL LADO SUÇCAO DA BOMBA BEW 125/4 ao preço total de - R\$ 1.358,00
8 - 03 PÇS. ROTOR DA BOMBA BEW 125/4 ao preço total de - R\$ 1.977,00

- TOTAL: R\$ 12.743,00 (Doze mil setecentos quarenta três reais)

FORNECEDOR: DMB HIPERTEC EQUIPAMENTOS LTDA:

1 - 02 PÇS. ACOPLAMENTO ELASTICO E 168 ao preço total de - R\$ 950,00
2 - 02 PÇS. ACOPLAMENTO ELÁSTICO E 148 ao preço total de - R\$ 610,00

- TOTAL: R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)

- TOTAL GERAL: R\$ 14.303,00 (Quatorze mil trezentos e três reais).

Patrocínio, 19 de abril de 2018.

ERNADES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D52697CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 005/2018, realizado no dia 14/03/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) LUGARES, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, em favor da seguinte empresa: Locar Locadora de Veículos Ltda ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.633.993/0001-27, no valor mensal de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 16 de Março de 2018.

IRANPACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Lago Pinto Santana

Código Identificador:395A213A

COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2018, realizado no dia 17/04/2018, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação em bloquete premoldado de concreto e meio fio na Rua Carlos Marques, com o fornecimento de materiais e mão de obra, no Distrito de Aimorezinho, no município de Serra dos Aimorés – em virtude de Contrato de Repasse nº. 846036/2017/MCidades/Caixa, em favor da seguinte empresa: **Rodrigues e Caires Ltda - ME – valor global de R\$ 249.278,78** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 20 de abril de 2018.

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Lago Pinto Santana

Código Identificador:4697E122

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TOMBOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do PAL nº. 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de equipamento e material permanente para equipar o Centro de Saúde/Unidade Básica (**Equipe Tatu de Médico de Família Zona Urbana**), conforme proposta 01425.266000/1170-03, do Ministério da Saúde. Empresas Vencedoras: **ALEX ANDRADE DA SLVEIRA 13948649650**, CNPJ

n.º 27.681.798/0001-30. Valor Total do Fornecedor: **R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais). A & I COMÉRCIO LTDA - ME**. CNPJ n.º 21.010.448/0001-66. Valor Total do Fornecedor: **R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais). INFOLAIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 02.034.324/0001-76. Valor Total do Fornecedor: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

Tombos – MG, 23 de abril de 2018.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anielle Sathler Rodrigues

Código Identificador:B948678C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL Nº. 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do PAL nº. 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de equipamento e material permanente para equipar o Centro de Saúde/Unidade Básica (**Equipe Tatu de Médico de Família Zona Urbana**), conforme proposta 01425.266000/1170-03, do Ministério da Saúde. Empresas Vencedoras: **ALEX ANDRADE DA SLVEIRA 13948649650**, CNPJ n.º 27.681.798/0001-30. Valor Total do Fornecedor: **R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais). A & I COMÉRCIO LTDA - ME**. CNPJ n.º 21.010.448/0001-66. Valor Total do Fornecedor: **R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais). INFOLAIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 02.034.324/0001-76. Valor Total do Fornecedor: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

Tombos – MG, 23 de abril de 2018.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anielle Sathler Rodrigues

Código Identificador:E3CED1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 43/2018, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Aquisição parcelada de Produtos Esportivos diversos, para realização de atividades esportivas no Centro Esportivo, Estádio Municipal, AABB Comunidade, dentre outros; bem como materiais de consumo e equipamentos permanentes de fisioterapia para as Unidades de Atenção Básica e Centro Municipal de Especialidades Médicas e Odontológicas. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 dia 11/05/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 11/05/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R\$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 25/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA

Pregoeira.

Publicado por:

Claudia Regina Ferreira

Código Identificador:12BE4DF1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2018**

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 44/2018, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos leves e pesados pertencentes a Frota Municipal. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 14/05/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 14/05/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R\$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 25/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA

Pregoeira

Publicado por:

Claudia Regina Ferreira

Código Identificador:CF3C9023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 05/2018. Processo: 33/2018. Objeto: Ar condicionado, geladeira e outros exclusivo para ME e EPP. Empresas vencedoras: Gilberto do Nascimento Fonseca – ME para os lotes 02, 03, 05 e 07; Infolab Distribuidora Ltda – EPP para os lotes 04 e 06; PHB Junior Refrigeração Eireli – ME para o lote 01.

Pirapora-MG, 17 de abril de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:57F4945C

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 07/2018. Processo: 31/2018. Objeto: Materiais de PVC e FºFº exclusivo para ME e EPP. Empresas vencedoras: Pregão Materiais de Construção Ltda – ME, para os lotes 01, 02, 04, 06, 09, 10, 16 e 29; André Luiz Palheiros Gouveia – ME, para os lotes 03, 07, 08, 31, 32 e 34; Nirson R. de Lana – ME, para os itens 05, 12, 14, 17, 28 e 35; HG Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli para os lotes 11 e 33; Portinari Distribuição e Importação Eireli para os lotes 13, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 30; BH Incêndio Comércio de Material de Construção em Geral Ltda – ME para os lotes 21 e 36; Forthy – Tubos e Conexões Eireli para os lotes 25, 26 e 27.

Pirapora-MG, 18 de abril de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:F9D36515

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 09/2018. Processo: 36/2018. Objeto: Bobinas para impressão de contas de água: exclusivo para ME e EPP. Empresa vencedora: VPFlex Indústria Gráfica Ltda – EPP.

Pirapora-MG, 17 de abril de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:C7AC0E85

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RATIFICAÇÃO**

Processo nº 023/2018

Dispensa nº 008/2018

Considerando a necessidade da contratação;

Considerando as justificativas apresentadas;

Considerando o teor do parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do SAAE;

Considerando estar configurada a Dispensa de licitação para este tipo de contratação;

Considerando o permissivo legal da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica **RATIFICADO** o procedimento de contratação, autuado sob nº 023/2018, para a Contratação de uso do sistema de distribuição e compra de energia regulada pela CEMIG Distribuição S.A. na unidade inscrita na estrada Lambari a Heliodora, km 02, bairro rural, município de Lambari, na tensão de 13,8kv:

Fornecedor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor da estimado da contratação: R\$ 423.531,33 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um Reais e trinta e três Centavos).

Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.0030.2.098.3.3.90.39

Publique-se na Imprensa Oficial do Município, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

Lambari, 24 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGO DOS REIS

Diretor

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:4A78D6DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 31/2018 que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de futuro e parcelado de sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização de eventos diversos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO				
Item	Qtde	Und	Descrição	RS Unit.
1	250	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS - SOM 1: 01 - MESA DE 12 CANAIS BALANCEADAS/ OU SUPERIOR; 02 - SUB DE GRAVE 2/18 DE 800 W SUPERIOR/ PASSIVO; 02 - LAINE RAY 2/ 12 – 400 W + TITANEO/ SUPERIOR; 01 - CROSSOVER PROFISSIONAL; 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL; 01 - EFEITO DE VOZ PROFISSIONAL, COM REVERBE; 01 - POTÊNCIA 1500 WATTS/RMS POR CANAL 110 WTS OU SUPERIOR; 01 - POTÊNCIA 750 WATTS/RMS 110 WTS OU SUPERIOR; 01 - POTÊNCIA DE 375 WATTS/RMS 110 WLTS/ OU SUPERIOR; 02 - RETORNO DE PALCO FRONTAL 2 VIA 500 WATTS /OU SUPERIOR; 06 - PEDESTAL DE MICROFONE; 01 - NOTEBOOK / PARA EXECUÇÃO DE MEDIA ÁUDIO OU VISUAL 01; 01 - MICROFONE SEM FIO DE LONGO ALCANCE PROFISSIONAL SM 58, SEMELHANTE OU SUPERIOR; 05 - MICROFONES DE FIO PROFISSIONAL SM 58, SEMELHANTE OU SUPERIOR; 02 - REFLETORES FRONTAL SET LIGHT DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE 1000 WATTS /OU SUPERIOR; OBS: CABOS DE CONEÇÕES PARA RESPECTIVAS NESCESSARIA PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.	300,00
S.B. SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA				
Item	Qtde	Und	Descrição	RS Unit.
2	100	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS - SOM 2: 01 - MESA DIGITAL DE 24 CANAIS BALANCEADAS/ OU SUPERIOR; 04 - SUB DE GRAVE 2/18 DE 800 W SUPERIOR/ PASSIVO; 04 - LAINE RAY 2/ 12 – 400 W + TITANEO/ SUPERIOR; 01 - PROCESSADOR DE AUDIO PROFISSIONAL DE NO MINIMO 6 VIAS OU SUPERIOR; 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR PARA PA; 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR PARA RETORNO; 01 - POTÊNCIA 5000 RMS POR CANAL OU SUPERIOR 2 OHRMOS; 01 - POTÊNCIA 3000 RMS POR CANAL OU SUPERIOR 2 OHORMOS; 01 - POTÊNCIAS DE 2000 RMS POR CANAL 110 WLTS/RMS POR CANAL OU SUPERIOR 2 OHORMOS; 06 - RETORNO DE PALCO VIA 400 W; 02 - RETORNO DE PALCO LATERAL R. L. ESTERIO (SIDE); 06 - PEDESTAL DE MICROFONE; 01 - KIT DE NO MÍNIMO 5 MICROFONE PARA BATERIA COM SUPORTE INTEGRADO; 01 – BATERIA COMPLETA DE MARCA CONHECIDA; 01 - NOTEBOOK / para execução de media áudio ou visual; 01 – PROJETO MULTIMIDIA COM TELA DE 4º METROS QUANTAMENTE COM CABO DE CONEÇÃO VGA DE 20 METROS QUADRADOS NO MÍNIMO; 02 - MICROFONE SEM FIO DE LONGO ALCANCE PROFISSIONAL SM 58, SEMELHANTE OU SUPERIOR; 06 - MICROFONE DE FIO PROFISSIONAL SM 58, SEMELHANTE OU SUPERIOR; 06 - REFLETORES FRONTAL SET LIGHT DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE 1000 wts /OU SUPERIOR; 06 - CANHÃO LAMPADA PAR DE CORES VARIADAS; 04 - CANHÃO PAR LED PAR – RGB; 01 - MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM O OFERTADO; 02 – KITS DE ESTRUTURA PARA LEVANTAMENTO DA CAIXAS LAINE RAY DE NO MÍNIMO 4 METROS; 1 – KIT MICROFONE BATERIA; OBS: CABOS DE CONEÇÕES PARA RESPECTIVAS NESCESSARIA PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.	700,00
DEMETRIO PIERANGELI SILVA ME				
Item	Qtde	Und	Descrição	RS Unit.
3	10	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS - SOM 3: 01 – MESA DIGITAL DE 48 CANAIS BALANCEADAS/OU SUPERIOR. PARA USO JUNTO OU PA; 01 – MESA DIGITAL DE 32 CANAIS BALANCEADAS/ OU SUPERIOR, PARA USO JUNTO OU RETORNO; 01 - MULTICABO DE 36 VIAS COM 50 METROS COM EPRINTER DE 10 METROS INTERLIGANDO AS MESAS; 01 - HOUSE MIX 12 - SUB DE GRAVE 2/18 DE 800 W SUPERIOR/ PASSIVO 08 - LAINE RAY 2/ 12 – 400 W + TITANEO/ SUPERIOR; 01 - PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL PROFISSIONAL DE NO MINIMO 6 VIAS OU SUPERIOR; 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DIGITAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR USO PA; 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DIGITAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR USO RETORNO; 02 - POTÊNCIAS 8000 RMS OU SUPERIOR, 2 OHRMOS; 02 - POTÊNCIA 5000 RMS OU SUPERIOR, 2 OHRMOS; 02 - POTÊNCIA DE 3000 RMS OU SUPERIOR , 2 OHRMOS; 08 - RETORNO DE PALCO FRONTAL 4 VIA 500 W – MONITOR; 08 - FONES DE RETORNO COM POWER PLAY DE 8 VIAS – OU SUPERIOR; 01 – AMPLIFICADOR FOR BAIXO; 02 – AMPLIFICADOR FOR GUITAR; 01 - RETORNO DE PALCO PARA BATERIA sub VIA 500 W; 08 – DIREX BOX ATIVO; 02 - RETORNO DE PALCO LATERAL R. L. STEREO (CIDE) 3 VIAS; 20 - PEDESTAL DE MICROFONE; 01 – BATERIA COMPLETA DE MARCA CONHECIDA , IMPORTADA; 01 - PLATICAVEIS COMPATIVEL COM O TAMANHO DA BATERIA; 01 - KIT DE NO MINIMO 5 MICROFONE PARA BATERIA COM SUPORTE INTEGRADO; 01 - NOTEBOOK / para execução de media áudio ou visual; 01 – PROJETO MULTIMIDIA DE 2.000 LUMES COM TELA DE 4º METROS COM CABO DE CONEÇÃO VGA DE 20 METROS; 04 - MICROFONE SEM FIO DE LONGO ALCANCE PROFISSIONAL BETA 58, SEMELHANTE OU SUPERIOR; 08 - MICROFONE DE FIO PROFISSIONAL BETA 58, SEMELHANTE OU SUPERIOR; 02 – KITS DE ESTRUTURA PARA LEVANTAMENTO DAS CAIXAS LAINE RAY DE NO MÍNIMO 6 METROS; 01 – KITS DE ESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO NO MINIMO 50 METROS LINEAR Q 25 OU SUPERIOR; 04 - REFLETORES FRONTAL SET LIGHT DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE 1000 watts /OU SUPERIOR; 12 - CANHÃO LAMPADA PAR 64 DE 1000 WATTS DE CORES VARIADAS; 08 - PAR LED - RGB 3 WTS; 04 – MUVE HEAD 575 WATTS OU SUPERIOR; 01 - MAQUINA DE FUMAÇA DMX; 02 – MINI BRUT DE 6 LAMPADAS DE 1000 WATS CADA; 01 – RAK DE ILUMINAÇÃO DIGITAL DE 12 CANAIS DE 4.000 WATTS OU SUPERIOR; 01 – SUPER STROBO DMX PROFISSIONAL DE 3.000 WATS OU SUPERIOR; 01 - MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL 1.800 COMPATIVEL COM O OFERTADO; OBS: CABOS DE CONEÇÕES PARA RESPECTIVAS NESCESSARIA PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS;	3.600,00

Boa Esperança, 25 de abril de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B41FE26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EM TEMPO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/04/2018 INCLUI OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018 “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos empregos de provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Desterro do Melo no Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no exercício de sua função legislativa, consoante dispõem os artigos 32, inciso II e 47, inciso II da Lei Orgânica Municipal, considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Desterro do Melo fixado pela Lei Complementar nº 001/2008, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no vencimento básico dos servidores vinculados ao Poder Legislativo no percentual de 1,87 % (um virgula oitenta e sete por cento), na forma do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, alterando-se, por conseguinte, os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008, conforme anexos I, II e III, respectivamente, desta Lei.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas à Câmara de Vereadores de Desterro do Melo pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Revoga-se a Lei Complementar municipal nº 019, de 27 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018, em respeito à Lei municipal nº 745/2016.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2017 – ALTERA ANEXO II DA LC 001/2008

ANEXO II						
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008						
CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO – JORNADA - ATRIBUIÇÃO						
CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	REMUNERAÇÃO
Assessor	1	- Comissão	Dedicação exclusiva	Anexo III	- Técnico nível médio ou Superior em Contabilidade	R\$ 2.005,81
Contábil		- Amplo			- Registro CRC há dois anos	
Procurador	1	- Comissão	Dedicação exclusiva	Anexo III	- Superior em Direito	R\$ 2.005,81
Legislativo		- Amplo			- Registro OAB há dois anos	
Diretor de Secretaria	1	- Comissão	Dedicação exclusiva	Anexo III	Ensino Superior em qualquer área	R\$ 2.005,81
		- Amplo				

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAL					
CARGO PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL GRAU	A	B	C	D	E
I	R\$ 1.347,13	R\$ 1.481,84	R\$ 1.630,03	R\$ 1.793,03	R\$ 1.972,33
II	R\$ 1.387,54	R\$ 1.526,30	R\$ 1.678,93	R\$ 1.846,82	R\$ 2.031,50
III	R\$ 1.429,17	R\$ 1.572,09	R\$ 1.729,30	R\$ 1.902,23	R\$ 2.092,45
IV	R\$ 1.472,05	R\$ 1.619,25	R\$ 1.781,17	R\$ 1.959,29	R\$ 2.155,22
V	R\$ 1.516,21	R\$ 1.667,83	R\$ 1.834,61	R\$ 2.018,07	R\$ 2.219,88
VI	R\$ 1.561,69	R\$ 1.717,86	R\$ 1.889,65	R\$ 2.078,61	R\$ 2.286,47
VII	R\$ 1.608,54	R\$ 1.769,40	R\$ 1.946,34	R\$ 2.140,97	R\$ 2.355,07
VIII	R\$ 1.656,80	R\$ 1.822,48	R\$ 2.004,73	R\$ 2.205,20	R\$ 2.425,72
IX	R\$ 1.706,50	R\$ 1.877,15	R\$ 2.064,87	R\$ 2.271,36	R\$ 2.498,49
X	R\$ 1.757,70	R\$ 1.933,47	R\$ 2.126,82	R\$ 2.339,50	R\$ 2.573,45
XI	R\$ 1.810,43	R\$ 1.991,47	R\$ 2.190,62	R\$ 2.409,68	R\$ 2.650,65
XII	R\$ 1.864,74	R\$ 2.051,22	R\$ 2.256,34	R\$ 2.481,97	R\$ 2.730,17

ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2018 – ALTERA ANEXO IV DA LC 001/2008

ANEXO III DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2018 – ALTERA ANEXO V DA LC 001/2008					
ANEXO V					
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008					
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAL					
CARGO PÚBLICO - AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO					

	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R\$ 1.514,66	R\$ 1.666,13	R\$ 1.832,74	R\$ 2.016,01	R\$ 2.217,61
II	R\$ 1.560,10	R\$ 1.716,11	R\$ 1.887,72	R\$ 2.076,49	R\$ 2.284,14
III	R\$ 1.606,90	R\$ 1.767,59	R\$ 1.944,35	R\$ 2.138,79	R\$ 2.352,67
IV	R\$ 1.655,11	R\$ 1.820,62	R\$ 2.002,68	R\$ 2.202,95	R\$ 2.423,25
V	R\$ 1.704,76	R\$ 1.875,24	R\$ 2.062,76	R\$ 2.269,04	R\$ 2.495,94
VI	R\$ 1.755,91	R\$ 1.931,50	R\$ 2.124,65	R\$ 2.337,11	R\$ 2.570,82
VII	R\$ 1.808,58	R\$ 1.989,44	R\$ 2.188,39	R\$ 2.407,22	R\$ 2.647,95
VIII	R\$ 1.862,84	R\$ 2.049,12	R\$ 2.254,04	R\$ 2.479,44	R\$ 2.727,39
IX	R\$ 1.918,73	R\$ 2.110,60	R\$ 2.321,66	R\$ 2.553,82	R\$ 2.809,21
X	R\$ 1.976,29	R\$ 2.173,92	R\$ 2.391,31	R\$ 2.630,44	R\$ 2.893,48
XI	R\$ 2.035,58	R\$ 2.239,13	R\$ 2.463,05	R\$ 2.709,35	R\$ 2.980,29
XII	R\$ 2.096,64	R\$ 2.306,31	R\$ 2.536,94	R\$ 2.790,63	R\$ 3.069,70

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:617471CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

Entidade : _____

Projeto apresentado _____

Pontuação obtida: _____

Comissão de Seleção: Membro avaliador _____

Avaliação (conforme tabela 2 do edital de chamamento Publico 01/2018

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Coerência	O projeto deve estar de acordo com indicadores sociais que justifiquem a metodologia proposta para sua execução. Deverá agregar informações de diagnósticos e pesquisas que efetivamente retratem a realidade em que o projeto vai atuar. Será avaliado se a entidade descreveu a realidade do território de atuação da entidade e a situação na qual o projeto pretende intervir, ou seja, os problemas prioritários a serem enfrentados, e se o projeto demonstra o nexo entre essa realidade e a metas a serem alcançadas . Será avaliado ainda a relação entre o projeto proposto e o programa/regime de atendimento inscrito pela Organização da Sociedade Civil no CMDCA/JM e a sua sintonia com pelos menos 01 (uma) das diretrizes e ações prioritárias constantes no item 2 deste edital, e Anexo III, conforme indicação da Organização da Sociedade Civil proponente.	40
	1-Proposta de acordo com a legislação relacionada à criança e ao adolescente e às resoluções do CMDCA	
	2 -Proposta que apresenta problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes apontando possíveis causas e consequências, justificando as estratégias elaboradas para executar o projeto	
	3-Apresentação de dados e/ou indicadores sociais (IDEB, MORTALIDADE INFANTIL, IDH dentre outros) que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e/ou do adolescente na região) bairro, cidade) no qual o projeto será desenvolvido	
	4- coerência no orçamento, entre valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas	
Justificativa de:		
Metodologia	Abordagem participativa, considerando as crianças, adolescentes e suas famílias protagonistas nas atividades de planejamento, elaboração, execução e avaliação do projeto, tirando-os assim, do lugar de meros espectadores e aprendizes, convidando-os a transitar numa dinâmica a partir do lugar de condutores do processo.	20
	1 - proposta promove a participação de crianças e adolescentes, quando couber, bem como a sensibilização/ mobilização da redução da desigualdade, a equidade de raça, de gênero, de etnia, de orientação sexual, de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.	
	2-apresentação do trabalho envolvendo a família, quando couber, como mais uma estratégia para alcance dos objetivos e resultados	
	3-detalhamento da metodologia e adequação da abordagem sócio pedagógica em relação ao público beneficiado, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas	
	4-proposta de monitoramento e avaliação do projeto	
Justificativa de:		
Atuação Intersetorial	Atuação na perspectiva inter setorial, articulando e integrando ações com as demais políticas setoriais como a cultura, esporte e lazer, educação, trabalho e aprendizagem, assistência social, entre outras e, com a rede local, criando condições que favoreçam o fortalecimento da autonomia e protagonismo juvenil.	20
	1-Proposta promove a participação de crianças e adolescentes	
	2-Apresenta estratégias de trabalho em rede e/ou articulação de políticas publicas como mais um mecanismo para o alcance dos dos objetivos e resulsitados propostos	
Justificativa :		
Impacto social	Benefícios gerados com a implantação do projeto no território e a contribuição para o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	10
	Proteção social básica: Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social	
	Prevenção de ocorrência de rsicos sociais	
	Aumento de acesso a serviços sócios assistenciais e setoriais	
	Melhoria da qualidade de vida do publico alvo	
	Proteção social de média complexidade : 1 Redução e prevenmção de situação de isolamento	
	2-Fortalecnimeto da convivência familiar	
	3-Melhoria da qualidade de vida	
4-proteção social e cuidado individual e familiar voltado ao desenvolvimento da autonomia		
Justificativa :		
Experiência da Instituição	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	10
	Capacidade técnica administrativa e operacional da instituição para a execução do projeto	
	Recursos humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto	
Justificativa:		

Comissão de Seleção do Chamamento Publico

ZULMIRA DE OLIVEIRA SANTOS	GIRLENE M. RIBEIRO E MARTINS
DIRCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE VASCONCELOS	

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1A72FDC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NÍVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA

Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
13º	Gabriela Moraes França	673006180	28/08/1978	23	-	-	-	23
14º	Adalberto Pinheiro Guedes	673006743	17/03/1976	23	-	-	-	23

Nível : NÍVEL SUPERIOR Cargo : ASSISTENTE SOCIAL

Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
53º*	Aracéli Ferreira Martins Teza	673006339	24/11/1982	20	-	-	-	20
21º	Leiliane Monteiro de Oliveira	673008651	22/08/1982	23	-	-	-	23

***Aprovado-Pcd**

Nível : NÍVEL SUPERIOR Cargo : NUTRICIONISTA

Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
02º	Carla Trece Carvalho	673006266	12/04/1993	30	-	-	-	30

Nível : ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : AGENTE SE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILANCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)

Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
37º	Paulo Vinicius Siqueira Pinto	673008670	21/03/1987	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B6D1F593

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA

Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Ins.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
92	Heleonora Dellaretti Araujo Ramos	673002540	27/01/1974	22	-	-	0,5	22,5
93	Matheus Modesto de Azevedo	673006937	16/10/1990	22	-	-	-	22
94	Mayra Batista Bonifácio	673010773	16/03/1987	22	-	-	-	22
95	Jaqueline Moreira	673008266	28/02/1968	21	-	-	1	22

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA

Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Ins.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
27	Paulo Lucio Fernandes da Silva	673002900	08/05/1981	24	-	-	-	24

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1FB85568

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** de acordo com Decreto 4.337 de 20 de março de 2018 para atendimento ao Programa Minha casa, Minha vida, até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os cargos, as exigências para habilitação aos mesmos, às vagas a serem preenchidas e as remunerações pagas serão as constantes do Anexo I, parte integrante do referido decreto.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR

Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
22	Gisléia Cecília Carlos Martins	673003000	28.04.1981	22	-	-	-	22
23	Cintia Cristina Bonsanto Rodrigues Ramos	673005442	29.06.1985	22	-	-	-	22

Nível : ENSINO MEDIO COMPLETO

Cargo : OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
22	Ronan Gabriel de Oliveira Junior	673008431	26.11.1991	24	-	-	-	24

Nível : ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILANCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)

Nº de vagas: 07

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
38	Messias Elezer Rosa de Lima	673005333	26.12.1997	28	-	-	-	28

Nível : NIVEL SUPERIOR

Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR – PSICOLOGO

Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
13	Roberta Citelli de Paula	673006068	19.06.1976	25	-	-	-	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D20F2AA1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **02 DE MAIO DE 2018 A 08 DE MAIO DE 2018**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:

- a) 01 retrato ¾ atual;
- b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
- c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
- f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
- g) xerox da carteira profissional;
- h) xerox da carteira de identidade;
- i) xerox do título de eleitor;
- j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
- k) xerox do CPF;
- l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
- n) tipo de sangue, fator RH;
- o) declaração de bens;
- p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
- q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
- r) xerox do comprovante de residência;
- s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
- t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
- u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
- v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
 REGISTRE-SE.
 CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

009 – ACS – PSF IX – VALE DO SOL

Nº de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
2	ROSANIA APARECIDA MODESTO CORREA OLIVEIRA	23831-7	1	31.07.1973	130.00	0.000	130.000

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B9A6BA28

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 HORAS**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:

- a) 01 retrato ¾ atual;
- b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;

- c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
 f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
 g) xerox da carteira profissional;
 h) xerox da carteira de identidade;
 i) xerox do título de eleitor;
 j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
 k) xerox do CPF;
 l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
 m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
 n) tipo de sangue, fator RH;
 o) declaração de bens;
 p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
 q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
 r) xerox do comprovante de residência;
 s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
 t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
 u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
 v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

009 – ACS – PSF IX – VALE DO SOL

Nº de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
3	ISABEL APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA VALVERDE	24428-7	2	26.06.1979	110.00	0.000	110.000

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:54BF70E1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ADMINISTRATIVO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.114/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre autorização de alienação de bens móveis/veículos inservíveis da frota Municipal de São João da Ponte, mediante leilão público.

A Câmara Municipal de São João da Ponte - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Danilo Wagner Veloso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar veículos inservíveis da frota municipal, considerando o estado de conservação e o alto custo de manutenção e recuperação dos mesmos, mediante leilão público.

Parágrafo único – Serão objeto do leilão público os seguintes veículos, com os respectivos valores venais, em conformidade com o laudo de avaliação que se faz parte integrante da presente lei:

Lote	Descrição	Quant.	Avaliação
01	Ônibus Scânia K 112 CL, 46 lugares, diesel, placa HOO-6945, cor branca, ano/modelo 1988/188, chassi 9BSKCAX2BJ3456198. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00
02	Ônibus M. Benz Induscar Apache A, 36 lugares, diesel, placa HBN- 5044, cor amarela, ano/modelo 2004/2004, chassi 9BM3840674B411486.	01	5.000,00
03	Caminhão Basculante M.B. M.Benz L 1113, placa GSW-7584, cor vermelha, ano/modelo 1978/1979, chassi 34403212414893. No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00
04	Fiat Palio WK Adventure Flex, placa HLF-7984, cor prata, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BD17309PC4364534. No estado e condições que se encontra.	01	16.000,00
05	Motocicleta Sundown STX 200, placa HKS-9236, cor vermelha, ano/modelo 2008/2008, chassi 94J2XHEJ88M008911. No estado e condições que se encontra.	01	500,00
06	Fiat Strada Adventure CD, Esp. Caminhonete AB. C. Dupla, placa HGJ-0114, cor cinza, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD27844PB7352595. No estado e condições que se encontra.	01	13.000,00
07	Caminhonete C. Aberta Fiat Strada Fire Flex, placa HLF-8894, cor prata, ano/modelo 2012/2012, chassi 9BD27803MC7517663. No estado e condições que se encontra.	01	6.000,00
08	Caminhonete c. Aberta Fiat Strada Working, placa OPW-7286, cor cinza, ano/modelo 2013/2013, chassi 9BD27805MD7655646. No estado e condições que se encontra.	01	7.000,00
09	Caminhonete c. Aberta Fiat Strada Working, placa OPW-7310, cor prata, ano/modelo 2013/2013, chassi 9BD27805MD7660988. No estado e condições que se encontra.	01	9.000,00
10	Carcaça de Fiat Uno Mille Way Econ., placa HIM-0114, cor branca, ano/modelo 2010/211, chassi 9BD15844AB6509036. No estado e condições que se encontra.	01	200,00

	encontra.		
11	Ônibus M. Benz Induscar Apache A, 36 lugares, placa HBN-5053, cor amarela, ano/modelo 2004/2004, chassi 9BM3840674B410311. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00
12	Trator New Holland TL 70.No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00
13	Fiat Uno Mille Way Econ., placa GKL-0114, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD15844AB6544622. No estado e condições que se encontra.	01	3.000,00
14	Fiat Uno S IE, placa GPG-2328, cor branca, ano/modelo 1993/1993, chassi 9BD146000P3965656. No estado e condições que se encontra.	01	100,00
15	Fiat Uno Mille Way Econ., placa HHG-0014, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD15844AB6544117. No estado e condições que se encontra.	01	2.000,00
16	Fiat Uno Mille Way Econ., placa HHK-0114, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD15844AB6507886. No estado e condições que se encontra.	01	2.000,00
17	Fiat Uno Mille Way Econ., placa HHO-0114, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD15844AB6519567. No estado e condições que se encontra.	01	6.000,00
18	Fiat Uno Mille Way Econ., placa HMA-0014, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD15844AB6544148. No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00
19	Fiat Uno Mille Econmy, placa HMH-7449, cor branca, ano/modelo 2009/2010, chassi 9BD15822AA6330231. No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00
20	Fiat Uno Mille Econmy, placa HNX-0114, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD15844AB6544989. No estado e condições que se encontra.	01	2.000,00
21	Fiat Uno Vivace 1.0, placa NXX-0193, cor branca, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BD195152C0252288. No estado e condições que se encontra.	01	7.000,00
22	Fiat Uno Vivace 1.0, placa NXX-0194, cor branca, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BD195152C0252314. No estado e condições que se encontra.	01	5.000,00
23	Microônibus I.M. Benz 313 CDI Sprinter, 16 lugares, diesel, placa HMG- 8216, cor branca, ano/modelo 2006/2007, chassi 8AC9036727A955002. No estado e condições que se encontra.	01	5.000,00
24	Caminhonete C. Aberta Fiat Strada Fire Flex, placa HLF-8895, cor prata, ano/modelo 2012/2012, chassi 9BD27803MC7517644. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00
25	Trator New Holland 5030. No estado e condições que se encontra.	01	500,00

Art. 2º – A alienação se dará mediante licitação na modalidade leilão.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, aos 25 (vinte e cinco) de abril de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:9C58A6C9

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a contratação temporária até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
24	Leticia Montes Machado	673007760	25/12/1975	22	-	-	-	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D4FE734